



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA-PPGSP
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM
CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19**

CYNTHIA FERNANDA SANTOS PAJEU SANTANA

**BELÉM/PA
2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA-PPGSP
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

CYNTHIA FERNANDA SANTOS PAJEU SANTANA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM
CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, *Dra.*

**BELÉM/PA
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S231v Santana, Cynthia Fernanda Santos Pajeu.
Violência Doméstica Contra a Mulher no Município de Belém
do Pará em Contexto de Pandemia da Covid-19 / Cynthia Fernanda
Santos Pajeu Santana. — 2021.
xv, 128 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

1. Agressão. 2. Gênero. 3. Lei Maria da Penha. 4.
Registros de Ocorrências. I. Título.

CDD 363.1

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19.

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Profa. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador

Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Profa. Dra. Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti
Instituto Federal do Pará
Avaliadora

À Deus Todo Poderoso e à Nossa Senhora Mãe e Rainha do Universo
que me deram força e coragem para que
eu concluísse mais uma etapa em minha vida.

AGRADECIMENTOS

À Deus Todo Poderoso, aquele que é onisciente e onipresente, que me proporcionou vivenciar e concluir mais esta etapa em minha vida;

À Nossa Senhora Mãe e Rainha do Universo, pela sua preciosa intercessão, sempre me amparando com seu colo de mãe e me ajudando a desatar os “nós”;

A minha mãe Maria Fernanda Santos Pajeu, por ser fonte de inspiração, amor, incentivo e força sempre acreditando em mim mesmo nos momentos em que eu achava que não conseguiria;

Ao meu pai Celso Araújo Souza Pajeu, pelos cuidados, ensinamentos, orientações e suporte no dia a dia;

Ao meu esposo Denis Pinto Santana, pelo seu amor, incentivo, paciência e compreensão nos momentos durante a execução desta pesquisa em que me fiz ausente, mesmo estando presente;

Ao meu filho Luiz Fernando Pajeu Santana, meu titico, minha alegria, que me faz buscar a cada dia ser uma pessoa melhor e que muitas vezes quando eu estava estudando ou pesquisando no computador, ficava ao meu lado só para me ter por perto;

Ao meu irmão Celso Augusto Santos Pajeu, que com sua tranquilidade, mesmo distante, me encorajava a continuar nesta luta;

A minha avó Maria Raimunda Santos, as minhas Tias Maria Auxiliadora dos Santos e Maria Lucia Santos (*in memoriam*), “as três Marias”, exemplos de mulheres fortes, determinadas, caridosas e que faziam parte da minha “torcida”;

À minha querida orientadora Professora Doutora Ana Patrícia de Oliveira Fernandez pela sua disponibilidade, paciência e atenção durante estes dois anos de mestrado, sempre me orientando e humildemente compartilhando seus conhecimentos e experiências;

À Professora Doutora Maély Ferreira Holanda Ramos e ao Professor Doutor Edson Marcos Leal Soares Ramos, meu respeito e gratidão pelas valiosas contribuições em várias etapas deste estudo, vocês são exemplos de generosidade e dedicação à docência;

Ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará na pessoa de todo corpo docente e técnico que prestam um serviço e ensino de qualidade em segurança pública no estado do Pará;

Ao Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, instituição de ensino superior do qual faço parte, por estimular seu corpo docente a buscar a qualificação acadêmica;

À Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, na pessoa do Secretário Delegado Carlos André Viana da Costa pela viabilização e presteza das informações solicitadas;

Ao Centro Integrado de Operações-CIOP, da Polícia Militar do Estado do Pará, na pessoa do seu Diretor Coronel PM Luiz Carlos Rayol de Oliveira pela disponibilização de dados para a pesquisa;

Ao meu amigo Professor Mestre Carlos Benedito Paixão, que em uma conversa na “sala dos professores”, me incentivou a participar do processo seletivo deste curso;

As queridas amigas de turma, que tive o prazer de conhecer durante este percurso, Vanessa Monteiro, Jacyara Sarges, Suany dos Anjos, Salomy Lobato e Jocilene Vanzeler, obrigada pela amizade, parceria, apoio e compartilhamento de conhecimentos, aflições, alegrias e vitórias. E ao amigo Fabrício Bassalo, nosso representante de turma, sempre prestativo, obrigada pelo auxílio na coleta de dados para esta pesquisa;

Aos colegas da turma 2019 do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, “a melhor turma do programa”, pelos momentos de conversas, debates, estudos e descontração.

A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta,
é sempre uma derrota.
(Jean-Paul Sartre)

RESUMO

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu. Violência Doméstica Contra a Mulher no Município de Belém do Pará em Contexto de Pandemia da Covid-19. 143f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública). PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2021.

Introdução/ importância: A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno mundial e tema recorrente no meio acadêmico e social. Com a decretação da Pandemia da Covid -19 e conseqüentemente o isolamento social, observou-se que os índices de violência doméstica contra a mulher cresceram globalmente. **Objetivo:** Este estudo teve como objetivo analisar a incidência da violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará, em contexto de Pandemia da Covid-19. **Método:** A pesquisa tem natureza exploratória e descritiva, e quanto aos procedimentos técnicos utilizados trata-se de pesquisa bibliográfica e documental com abordagem quantitativa e qualitativa. **Resultados:** Foram realizados 3 estudos a saber: o 1º artigo, realizou uma revisão da literatura dos artigos publicados nas bases de dados dos periódicos da CAPES e SciElo nos últimos 5 anos com relatos de vítimas e verificou-se que a partir de categorias temáticas a de maior incidência foi tipos de violência, bem como as três palavras mais frequentes nos resumos dos estudos foram mulheres, violência e doméstica, que também foram descritores de busca permitindo o reconhecimento do tema e as tendências das pesquisas, notando-se que nos discursos das mulheres, foi possível descobrir e compreender a violência doméstica contra a mulher em suas diferentes formas de expressão, demonstrando que muitas mulheres já vivenciam quadros de violência doméstica desde a tenra idade. O 2º artigo verificou o perfil das vítimas e as características do crime de violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará demonstrando que as vítimas em sua maioria, são mulheres de 35 a 64 anos, com ensino médio completo, solteiras, donas de casa, indicando que o tipo de violência mais registrado foi a violência psicológica, tendo como causa presumível o ódio ou a vingança, sem uso de instrumento, sendo o local da ocorrência a residência particular, o dia da semana o domingo e turno da noite; e o 3º artigo investigou a incidência da violência doméstica contra a mulher em contexto de Pandemia da Covid -19, com este estudo foi possível verificar diferenças significativas na quantidade de registros de violência contra a mulher, por semestre, sendo que, o 1º semestre de 2020 apresentou a menor quantidade média de registros de violência contra a mulher, ou seja, houve uma queda nos registros da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Já nos registros do Centro Integrado de Operações da Polícia Militar responsável pelo telefone 190, houve aumento com relação ao mesmo período, ou seja, que corresponde ao período de Pandemia da Covid-19. **Conclusão:** Depreende-se que, a análise do fenômeno da violência doméstica contra a mulher em contexto de Pandemia da Covid-19 auxilia na busca de novas formas de enfrentamento e de políticas públicas mais efetivas para o combate deste tipo de violência, mesmo em situações emergenciais.

Palavras-chave: Agressão. Gênero. Lei Maria da Penha. Registros de Ocorrências.

ABSTRACT

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu. Domestic Violence Against Women in the Municipality of Belém do Pará in the Context of Pandemic Covid-19. 143f. Dissertation (Postgraduate Program in Public Security). PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2021.

Introduction/importance: Domestic violence against women is a worldwide phenomenon and a recurring theme in the academic and social environment. With the Covid -19 Pandemic decree and consequently social isolation, it was observed that the rates of domestic violence against women increased globally. **Objective:** This study aimed to analyze the incidence of domestic violence against women in the municipality of Belém do Pará, in the context of Covid-19 Pandemic. **Method:** The research has an exploratory and descriptive nature, and as for the technical procedures used, it is bibliographic and documentary research with a quantitative and qualitative approach. **Results:** Three studies were carried out, namely: the 1st article, carried out a literature review of the articles published in the databases of the CAPES and SciELO journals in the last 5 years with reports of victims and it was found that from thematic categories the highest incidence were types of violence, as well as the three most frequent words in the abstracts of the studies were women, violence and domestic, which were also search descriptors allowing the recognition of the theme and the research trends, noting that in the speeches of the women, it was possible to discover and understand domestic violence against women in its different forms of expression, demonstrating that many women have experienced domestic violence since early childhood. The 2nd article verified the profile of the victims and the characteristics of the crime of domestic violence against women in the city of Belém do Pará, demonstrating that the victims are mostly women aged 35 to 64, with complete high school, single, owners of home, indicating that the most recorded type of violence was psychological violence, with the presumed cause of hatred or revenge, without the use of an instrument, the place of the occurrence being the private residence, the day of the week, Sunday and the night shift; and the third article investigated the incidence of domestic violence against women in the context of Covid -19 Pandemic, with this study it was possible to verify significant differences in the number of records of violence against women, per semester, being that, the 1st semester of 2020 had the lowest average number of records of violence against women, that is, there was a drop in the records of the Specialized Police Station for Assistance to Women. In the records of the Integrated Center of Operations of the Military Police responsible for the telephone number 190, there was an increase in relation to the same period, that is, which corresponds to the Pandemic period of Covid-19. **Conclusion:** It appears that the analysis of the phenomenon of domestic violence against women in the context of the Covid-19 Pandemic helps in the search for new ways of coping and more effective public policies to combat this type of violence, even in situations emergency.

Keywords: Aggression. Genre. Maria da Penha Law. Records of Occurrences.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO 1

- Figura 1** – Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de julho a agosto de 2020, segundo ano de publicação.....43
- Figura 2** – Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019 conforme o Qualis.....44
- Figura 3** – Nuvem de palavras dos termos mais incidentes nos resumos dos artigos selecionados nas bases de dados do portal CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019.....54

ARTIGO 3

- Figura 1** - Quantidade de registros de violência doméstica contra a mulher em Belém, Pará, Brasil, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações por mês e ano, 2018 a 2020..82

LISTA DE TABELAS E QUADROS

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO 1

Tabela 1 – Quantidade de artigos científicos encontrados nas bases de dados portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019.....42

Tabela 2 – Frequência das categorias encontradas a partir das palavras-chave dos artigos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos CAPES e SciELO, publicados no período 2015 a 2019.47

ARTIGO 2

Tabela 1 – Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por faixa etária, grau de escolaridade, estado civil e profissão/ocupação (as 10 mais citadas)..... 67

Tabela 2 – Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por tipo de violência, causa presumível e meio empregado. 68

Tabela 3 – Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por local da ocorrência, bairro (os 10 mais citados), dia da semana e turno..... 69

ARTIGO 3

Tabela 1 – Média \pm Desvio-Padrão e *p*-valor para quantidade de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, por semestre, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações, 2018 a 2020. 822

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

SÍNTESE DA PESQUISA

Quadro 1 – Levantamento de dissertações que envolvem o tema violência doméstica na base de dados do PPGSP/UFPA, no período 2011 a 2018.....	13
Quadro 2 – Resultados de levantamento dos artigos encontrados nos diretórios CAPES e SciELO no período 2009-2019.....	22

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO 1

Quadro 1 – Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa.	40
Quadro 2 – Cruzamentos utilizados no portal de periódicos da CAPES e SciELO para seleção de artigos que contenham relatos de mulheres vítimas de violência doméstica, publicados no período de 2015 a 2019.	40
Quadro 3 – Exemplo do processo de categorização de palavra-chave com maior frequência no corpus textual constituídos pelos artigos selecionados nesta revisão da literatura, no período de julho a agosto de 2020.	46
Quadro 4 – Resultado de incidência categorial das palavras-chave a partir dos artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
ANOVA	Análise de Variância
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
CIOP	Centro Integrado de Operações
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Intersexuais, e demais formas identitárias de gênero ou orientação sexual.
LMP	Lei Maria da Penha
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONDH	Ouidoria Nacional dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PM	Polícia Militar
PPGSP	Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública
SCIELO	<i>Scientific electronic library online</i>
SEGUP	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
SIAC	Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS	1
1.1 Introdução	1
1.1.2 A Violência Doméstica e a Pandemia da Covid- 19	6
1.2 Justificativa	8
1.3 Problema	19
1.4 Objetivos	20
1.4.1 Objetivo Geral.....	20
1.4.2 Objetivos Específicos	21
1.5 Hipótese	21
1.6 Revisão da literatura	21
1.7 Método	29
1.7.1 Natureza da pesquisa	29
1.7.2 Locus da Pesquisa	30
1.7.3 Fontes de Dados	30
1.7.4 Procedimentos de Coleta	30
1.7.5 Análise de Dados	32
1.7.6 Procedimentos éticos	33
1.7.7 Proposta de Produto	33
2.1 Artigo Científico 1	34
2.2- Artigo Científico 2	62
2.3- Artigo Científico 3	75
CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	90
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	106
4.1. Considerações Finais	106
4.2-Recomendações Para Trabalhos Futuros	108
REFERÊNCIAS	109
APÊNDICE A – DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL-SIAC	117
APÊNDICE B - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL-SIAC	118

APÊNDICE C - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-CIOP/PM/PA.....	119
ANEXO 1 – NORMAS DA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	120
ANEXO 2 – CARTA DE ACEITE DE PUBLICAÇÃO ARTIGO 1	123
ANEXO 3 – DIRETRIZES DA REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA	124

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Introdução

A violência é uma ação que visa eliminar as preferências, julgamentos, opiniões e sentimentos com relação à pessoa na concepção do outro, nascendo no instante em que o sujeito agressor percebe que está perdendo o poder, ou mesmo quando verifica sua impotência (SAFFIOTI, 1992). Violência é um fenômeno histórico e social que tem sempre uma relação com poder, ou seja, há uma interligação entre os dois fenômenos, assim, todo indivíduo é violento desde que seja estimulado para tal, cabendo ao mesmo, o livre arbítrio em conter a violência dentro dele para ter relações pacíficas (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Quando se trata de violência de gênero, esta é produzida e reproduzida por uma cultura machista, conservadora, patriarcal, na qual o homem é educado a se impor com poder perante a mulher, gerando principalmente a violência doméstica e familiar (SAFIOTTI, 2001). A contribuição disto advém de uma educação dual, diferenciando meninos e meninas de forma discriminatória, colocando o homem superior à mulher nas relações, tornando-a submissa, potencializando a cultura do machismo, do patriarcado, que se afirma dia a dia em sociedade (BONFIM, 2016).

Logo, ao se falar em violência contra a mulher, não se pode limitar a discussão apenas a questões biológicas e físicas, pois, é uma construção da percepção das diferenças históricas e sociais entre o homem e mulher em uma sociedade patriarcal (VON MUHLEN; STEY, 2013). Assim, a chamada vulnerabilidade social da mulher é muito mais advinda de uma concepção de dominação do homem para com a mulher, o que leva à punição, por meio da violência, quando esta sai do modelo mentalizado e perpetrado pelo homem, em que no seu imaginário, é o ser dominante sobre a mulher (SOUSA, 2016).

Na sociedade brasileira, a violência contra a mulher é um acontecimento passível de observação não apenas atual, mas fato que vem sendo discutido há algumas décadas, chamando a atenção de diferentes áreas que são envolvidas nas questões (D’AFFONSECA; WILLIAMS, 2011). Ademais, é uma temática com grandes proporções e uma das formas generalizadas de violação dos direitos humanos pela magnitude e complexidade do tema, despertando pesquisas em diferentes áreas de

atuação, tais como Direito, Psicologia, Saúde, Serviço Social, Segurança Pública etc. (GADONI-COSTA; DELL'AGLIO, 2009).

A Organização Mundial da Saúde – OMS realizou uma pesquisa com 25 mil mulheres de diversos países e revelou que, uma a cada seis mulheres já sofreu violência doméstica no mundo, sendo que, de 10 a 69% das participantes relataram ter sofrido agressão física por parceiro íntimo pelo menos uma vez em suas vidas, em relações marcadas por comportamento abusivo do parceiro e sempre acompanhadas de outras formas de violência como a psicológica e a sexual (OMS, 2002). Observou-se ainda que, de 40 a 70% das mulheres vítimas de assassinato, tiveram suas vidas ceifadas pelos namorados ou maridos. Ainda neste estudo, a OMS concluiu que a violência contra a mulher é questão de saúde pública, geralmente, acontece nas relações íntimas entre agressor e vítima e pode resultar em vários tipos de atos violento .

Em outra investigação mais recente, a OMS descobriu que 35,6% das mulheres, ou seja, uma a cada 3 mulheres relatam ter sofrido violência por parceiro íntimo, bem como 38% dos assassinatos executados contra mulheres são cometidos por parceiros íntimos, caracterizando este tipo de violência como uma epidemia de saúde pública com grandes proporções (OMS, 2013).

A violência doméstica é uma agressão em que não há uma só classe social que não tenha alguma mulher que já tenha sofrido tal tipo de violência, podendo acontecer, tanto na forma física, verbal, psicológica ou patrimonial, chegando ao extremo com a morte da mulher, ou seja, o feminicídio. Os termos femicídio ou feminicídio surgiram no final do século passado, tendo alguns países adotado o termo femicídio e, outros, feminicídio. Esta divisão começou a ocorrer nos países latino-americanos, já que alguns, utilizam para tratar de violência contra a mulher em virtude de relação íntima ou familiar, outros, utilizam em situação de exploração sexual. Independentemente desta discussão, são termos utilizados em contexto de violência contra a mulher em decorrência da questão de gênero. Ao conceituar feminicídio como ato ou conduta misógina que leva à morte da mulher, se busca proteger um bem jurídico considerado penalmente relevante, a vida. Lamentavelmente, as mulheres ainda denunciam pouco, talvez por medo, ou por se sentirem envergonhadas, o que favorece com que a violência doméstica permaneça no âmbito da invisibilidade (SOUZA, 2018; CAMPOS; CARVALHO, 2011; PEREIRA; PEREIRA, 2011).

O Brasil, nos anos 80, perante o desprezo quanto à violência contra a mulher, tanto das cortes de justiça quanto das polícias, levou à criação das DEAM'S (Delegacias

Especializadas no Atendimento à Mulher), ideia esta que foi copiada por alguns países da América Latina, contribuindo para o combate acerca da violência contra a mulher. As DEAM's são delegacias que funcionam com um quadro de policiais mulheres, cujo objetivo é favorecer um olhar diferenciado acerca do fenômeno. Pois, no passado, a mulher, ao relatar a situação em uma delegacia comum, era pré-julgada ou ainda não acolhida pelo Estado, o que levava à chamada revitimização, ou seja, a produção de violências institucionais contra a mulher geradas durante o processo penal e que levam ao descrédito quanto ao sistema de segurança pública e justiça e a sensação de impunidade (BANDEIRA, 2014; CAMPOS; CARVALHO, 2006).

No Brasil, a partir de 1988, a Constituição Federal (CF) trouxe a garantia da chamada igualdade entre homens e mulheres, isto é, uma isonomia no tratamento por parte da lei com relação à questão de gênero. A partir de 1995, os casos de violência doméstica contra a mulher eram enviados para os Juizados Especiais Criminais, pois eram considerados delitos de menor potencial ofensivo, cuja pena máxima era de dois anos, em que se aplicava a Lei Nº 9.099/1995 (DEBERT; OLIVEIRA, 2007). Contudo foi em 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha (LMP), Lei Nº 11.340/2006, que se buscou coibir de forma mais efetiva a violência doméstica contra a mulher deixando esta de ser considerada como crime de menor potencial ofensivo, passando a ser conceituada e tipificada como crime, com pena privativa de liberdade e rapidamente conhecida e incorporada no discurso das mulheres do país, independentemente de posição social, portanto, havendo uma mulher violentada, o assunto deixa de ser de âmbito íntimo intrafamiliar e passa a ser uma questão para o Estado (MENEGUEL; PORTELA, 2017).

A LMP conceitua legalmente violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada em gênero e que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p.1). A violência física é qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Já a violência sexual, a lei considera qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006; GRIELBER; BORGES, 2013).

A violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause prejuízo emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, xingamentos, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause danos à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006; GRIELBER; BORGES, 2013).

A violência moral diz respeito a qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006; GRIELBER; BORGES, 2013). E finalmente, a violência patrimonial, é compreendida como aquela que configura retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006; SANTOS; MORÉ, 2011; GRIELBER; BORGES, 2013). Vale ressaltar que, independentemente do tipo de violência sofrida pela mulher, esta sempre trará marcas negativas que podem atingir tanto a parte cognitiva da pessoa humana, quanto emocionais, sociais, físicas, patrimoniais, sexuais etc. (BRASIL, 2006; NARVAZ; KOLLER, 2006; SANTOS; MORÉ, 2011).

Avanços já aconteceram na legislação e a mulher já conquistou alguns direitos a partir da CF de 1988. Percebe-se que houve dois grandes marcos normativos na história do Brasil, no enfrentamento da violência contra a mulher. O primeiro foi a Lei Maria da Penha, em 2006, que tirou a invisibilidade na sociedade destes crimes tipificados e potencializados penalmente nesta lei. E mais recente, no ano de 2015, veio a tipificação do feminicídio, agravando e qualificando o assassinato da mulher, pelo simples fato de ser mulher a Lei Nº 13.104/2015 (MENEGUEL; PORTELLA, 2017; BRASIL, 2006; BRASIL, 2015). Não se pode negar que a LMP foi um grande avanço legislativo, porém ainda passa por amadurecimento, em virtude da complexidade que rodeia as relações familiares, além do que, apesar desta lei garantir proteções à mulher, desafia o Estado a se modernizar, a se organizar para que possa sanar de modo eficiente à violação desses direitos, pois apenas a positivação por uma Lei não garante o cumprimento das normas (GROSSI et al., 2012; CISNE; OLIVEIRA, 2017).

Assim, após anos de vigência da Lei Nº 11.340/2006 a situação da violência contra a mulher no Brasil é inquietante, pois o Brasil, em 2013, ocupou a 5ª posição no ranking mundial no que se refere às taxas de homicídio de mulheres, que foi de 4,8 por 100 mil habitantes. Além do que, o Estado do Pará, ocupou o primeiro lugar da região norte no

que se refere à morte violenta de mulheres, e o 10º colocado do país entre os entes federativos, tendo apresentado índice de 5,8 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres. A capital Belém apresentou a taxa de homicídio de mulheres de 5,6% a cada 100 mil habitantes, ou seja, obteve uma taxa acima da nacional de 5,5%, demonstrando índice elevado de violência contra mulheres no estado do Pará, em comparação por exemplo com grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro que apresentaram taxas de 2,8% e 3,4 % respectivamente (WAISELFISZ, 2015).

Segundo o FBSP (2017a), houve 4465 vítimas de mortes violentas intencionais com uma taxa de 53,4% por 100 mil habitantes colocando o Estado do Pará no 8º lugar entre os Estados mais violentos no Brasil dentre os 27 Estados, causando aumento de 19,3% com relação a 2014. No ano de 2017, 277 mulheres foram vítimas de homicídios, sendo registrados 37 casos de feminicídios no estado do Pará (FBSP, 2017a).

Em outra pesquisa mais recente, o FBSP (2019a) verificou que a cada dois minutos uma mulher sofre agressão física, totalizando no ano de 2019, 263.067 registros de lesão corporal dolosa, em decorrência de violência doméstica, sendo que, 1206 mulheres foram vítimas de feminicídio, havendo um aumento de 11,3%, com relação ao ano anterior e 88,8% dos autores dos casos foram os companheiros e ex companheiros destas mulheres.

A violência doméstica é um fenômeno presente não apenas no Brasil, mas internacionalmente e, com o acontecimento da Pandemia da Covid -19 no ano de 2020 em que houve o isolamento social, surgiram alguns índices preocupantes quanto a esse tipo de violência. O isolamento social na Pandemia da Covid-19 tem causado, além do estresse econômico e temores quanto a uma nova doença, o aumento da violência doméstica em virtude dos seguintes aspectos: a) presença assídua mais próxima do agressor no mesmo ambiente da vítima; b) falta de contato social da vítima com parentes, amigos e instituições de apoio a mulher, o que faz diminuir a criação ou fortalecimento das redes de apoio social; c) diminuição da busca de ajuda nos órgãos competentes e conseqüentemente, se percebe a perpetuação da violência e o desencorajamento da mulher em tomar uma atitude contra o autor (VIEIRA, GARCIA; MACIEL, 2020; MARQUES et al., 2020).

Ademais, de acordo com o FBSP (2020a) no início da Pandemia da Covid-19 no Brasil, nos meses de março e abril de 2020, em alguns estados da federação (Acre, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo) houve queda nas concessões das medidas protetivas de urgência, nos registros dos boletins de ocorrências

e nas denúncias na central de atendimento à mulher, além de um crescimento no número de feminicídios nesses estados da federação, se comparado ao mesmo período de 2019. Observou-se também que houve aumento quanto às denúncias ao disque 190 (número da polícia militar nos estados). Vale ressaltar que, o estado do Pará foi a unidade da federação que apresentou maior redução (27,9%) nos registros de boletins de ocorrências referentes à violência doméstica, contudo foi o que teve a maior alta de casos de feminicídio, saltando de 7 casos no 1º trimestre/2019 para 22 no 1º trimestre de 2020.

Sendo caracterizada a violência doméstica como fenômeno complexo e multidimensional que atinge milhares de meninas e mulheres de todas as idades no Brasil, assombrando e aterrorizando suas trajetórias, e interrompendo suas vidas, o presente estudo pretende fazer reflexões teóricas e investigativas acerca da violência doméstica, buscando verificar o perfil e a incidência da violência doméstica contra a mulher na cidade de Belém do Pará, no contexto de Pandemia da Covid-19, mapeando assim, os indicadores do fenômeno.

1.1.2 A Violência Doméstica e a Pandemia da Covid- 19

O ano de 2020 foi marcado pela decretação da pandemia do novo coronavírus - SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, que globalmente, tem modificado a vida da maioria das pessoas desde a confirmação do 1º caso na cidade de Wuhan, na China. A doença é provocada pelo vírus Coronavírus, causando desde um quadro clínico assintomático, sintomático de sintomas leves como febre, cansaço e tosse, ou de sintomas graves como febre alta, pneumonia e dispneia, chegando à forma mais grave que é a Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARSCoV-2). A Covid-19 é uma doença de fácil propagação e contágio que preocupa o mundo por ter caráter agressivo e letal. Seu contágio acontece em ritmo muito acelerado, assustando autoridades públicas e causando descontrole social, com conseqüente colapso na saúde pública e privada, estresse econômico e social, medo do contágio etc. (OMS, 2020a; MARQUES et al., 2020; SANTOS et al., 2020; PEREIRA et al., 2020).

A doença da Covid-19 tomou proporções pandêmicas e a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu recomendações aos países para o combate à pandemia, dentre eles, o isolamento social, para assim evitar o aumento da propagação do vírus e do excesso de atendimentos nos serviços de saúde. Posto isto, vários países, dentre eles o Brasil, aderiu ao movimento criado pela OMS intitulado “Stay Home” ou “Fica em casa” que faz uma solicitação à população para permanecer em casa, tendo como finalidade, evitar

a propagação da Covid-19 e a diminuição do número de infectados (OMS, 2020a; OMS, 2020b; PEREIRA et al., 2020).

O distanciamento social e a consequente permanência em casa potencializaram o aumento de alguns tipos de violências, dentre estas, a violência doméstica contra a mulher. Na China, país onde se iniciou o vírus, os registros de violência doméstica aumentaram em três vezes na pandemia da Covid-19, além do aumento de registros de pedidos de divórcio (WANQING, 2020). Países como Itália, França, Espanha, Argentina, Canadá, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos, apontaram aumento da violência doméstica na pandemia após o início do isolamento social, o que levou a diferentes organizações de defesa dos direitos das mulheres a exigirem das autoridades públicas, novas formas de realizar denúncias contra os agressores que não exponham tanto a vítima, ou ainda a aumentar o número de abrigos de emergência para essas mulheres (SANTOS et al., 2020; GOULART, 2020; ONU BRASIL, 2020; WANQING, 2020).

No Brasil, em contexto de Pandemia, o FBSP (2020a) realizou pesquisa sobre os registros de ocorrências de lesão corporal dolosa, ameaça, estupro, estupro de vulnerável, concessões de medidas protetivas de urgência, homicídio de mulheres e feminicídios em 12 unidades da federação e observou que houve queda no registro da maior parte desses delitos, com exceção dos feminicídios e homicídios de mulheres que tiveram aumentos. Além disso, ainda neste estudo, as chamadas do 190 das polícias militares dos estados aumentaram neste período no Brasil, bem como, houve a redução do registro de boletins de ocorrência e das medidas protetivas de urgência.

O FBSP (2020b) aponta que nos meses de março e abril de 2020, período este que coincide com o início da Pandemia da Covid-19, 143 mulheres foram mortas nas 12 unidades da federação pesquisadas. De acordo com os dados apresentados, houve uma redução nos pedidos de medidas protetivas de urgência no mesmo período. O Pará teve uma redução de 27,8%, São Paulo 18,1% e Rio de Janeiro 28,7%. Nessa direção, os registros de lesão corporal dolosa, em contexto de violência doméstica, também decaíram, sendo a maior redução registrada no Estado do Maranhão de 97,3%. No Pará esta queda foi de 47,8%.

Assim, Vieira, Garcia e Maciel (2020, p.3) analisam que, ao mesmo tempo que há um aumento da violência doméstica, existe a redução da busca por serviços de apoio e a redução desses serviços, o que prejudica a rede de apoio social:

Globalmente, assim como no Brasil, durante a pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo em que se observa o agravamento da violência contra a mulher, é reduzido o acesso a serviços de apoio às vítimas, particularmente nos setores

de assistência social, saúde, segurança pública e justiça. Os serviços de saúde e policiais são geralmente os primeiros pontos de contato das vítimas de violência doméstica com a rede de apoio. Durante a pandemia, a redução na oferta de serviços é acompanhada pelo decréscimo na procura, pois as vítimas podem não buscar os serviços em função do medo do contágio.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA (2020), existem alguns fatores que agravam a violência doméstica contra a mulher na Pandemia da Covid-19, dentre eles, além do isolamento social, o impacto econômico, a sobrecarga de trabalho, estresse e outros efeitos emocionais, abuso de álcool e outras drogas e redução da atuação dos serviços de enfrentamento. No isolamento, as mulheres estão sendo mais vigiadas e não estão tendo contato com suas redes de apoio social (como familiares, amigos, vizinhos, organizações de apoio a mulher etc.) (IPEA, 2020). O ambiente doméstico, que tem a prevalência do domínio feminino, passa a ter a presença mais cotidiana do homem que tende a fazer o controle mais acirrado de tudo que envolve o dia a dia doméstico levando a conflitos conjugais e comportamentos violentos (MARTINS; ALAGIA, 2020). Além do que, muitas das vezes, a desigual divisão de tarefas domésticas, que sobrecarrega especialmente as mulheres casadas e com filhos, comprova como o ambiente doméstico é controlado pelo poder masculino.(VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020) O isolamento social, por mais que seja a medida de prevenção mais eficaz contra o novo coronavírus, carrega consigo o patriarcado e que traz violências que recaem sob o corpo e a vidas das mulheres (IPEA, 2020; MARTINS; ALAGIA, 2020).

Nesse cenário, a violência doméstica contra a mulher trata-se de um problema muito mais presente nos lares brasileiros, diante dos índices de aumento alarmantes apresentados na Pandemia da Covid-19. Posto isto, a presente pesquisa pretende investigar o fenômeno da violência doméstica contra a mulher em contexto de Pandemia da Covid-19.

1.2 Justificativa

Historicamente, a revolução sexual na década de 60 foi um avanço nas conquistas das mulheres com relação a questões diversas de sua participação em sociedade, bem como com relação ao seu próprio corpo. Todavia, na virada do século XIX, retrocessos aconteceram, dentre eles, movimentos discriminatórios contra a mulher (SILVA, 2010). A partir da segunda metade do século XX, movimentos feministas cresceram, tentando demonstrar e afirmar a igualdade na relação entre homens e mulheres, contribuindo com

a auto identidade das mulheres, já que esses movimentos observam a violência contra mulher não só física ou psicológica, mas uma violência de concepção de falsas ideias (SILVA, 2010).

O conceito de gênero surgiu em 1970, com as feministas Stoller e Gayle Rubin, fazendo uma diferenciação não só biológica, mas social e de identidade, passando a ser categoria estruturante e de estudo da sociedade (SAFFIOTI, 1992). A terminologia “violência de gênero” garante uma análise menos sexuada e desigual entre homem e mulher, permitindo um debate que discute o patriarcado familiar de modo muito mais compreensível metodologicamente; ou seja, envolve o debate do feminismo, de um lado entendido como aquele que diminuiria as discriminações entre homens e mulheres, mas sem explicar a distinção entre os gêneros, e de outro, o feminismo pautado em igualdade de gêneros, a ponto de se tratar de forma assexuada os indivíduos (BANDEIRA, 2014; SOUSA, 2016). Vale ressaltar que, no Brasil, o enfrentamento e a discussão sobre a violência contra a mulher é o principal enfoque do movimento feminista brasileiro, demandando respostas do Estado sobre este tema sendo que, a partir de 1980, este movimento se intensificou, surgindo muitos debates tanto na sociedade civil quanto na esfera pública (BANDEIRA, 2014).

Em 1993, durante a Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena (1993), o tribunal de crimes contra as mulheres apresentou o preceito direito à vida sem violência para a luta pelos Direitos Humanos em todo o mundo. Imediatamente após, mas ainda no mesmo ano, adveio a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada pela Organização das Nações Unidas – ONU (BANDEIRA, 2009). Após esses dois marcos, houve a elaboração da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará. Esta convenção, pela primeira vez, trouxe à baila o direito das mulheres de subsistir numa vida livre de violência, discorrendo esta como violação aos direitos humanos, traçando um novo modelo internacional de concepção dos direitos humanos (BANDEIRA, 2009; BANDEIRA; ALMEIDA, 2015). A referida convenção discutiu a definição da violência contra a mulher como “... qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”, cabendo aos Estados à responsabilidade e o dever de erradicar e sancionar as situações de violência contra as mulheres (BANDEIRA, 2009; BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Importante destacar que, a partir da Lei N° 9099/1995 (BRASIL, 1995), os Juizados Especiais Criminais, cuja competência consiste em julgar crimes de menor

potencial ofensivo, foram uma das primeiras formas de abertura do Judiciário para julgamento específico de violência contra mulher. Contudo, os Juizados Especiais Criminais ao julgar crimes de menor potencial ofensivo, em que as penas de reclusão não excedem a dois anos, fez com que a discussão sobre a violência doméstica retornasse à esfera privada e, a resolução do litígio dava-se a partir do agressor e não da vítima, que continuava ainda mais oprimida não revelando o verdadeiro potencial lesivo deste tipo de violência contra mulher (VASCONCELOS, 2015; BANDEIRA, 2014).

O Brasil teve a necessidade de implantar uma legislação mais específica para com a violência de gênero, uma vez que havia se comprometido e ratificado tratados internacionais sobre a temática. Assim, surgiu a Lei Maria da Penha, cuja legislação passou a normatizar os vários tipos de violência presentes no cotidiano das vítimas, os quais afetam não só a saúde física, mental, bem como a própria proteção jurisdicional. A Lei Maria da Penha traz o fortalecimento da identidade e atuação das DEAM'S, o que auxilia na compreensão das mulheres em contexto de violência doméstica (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015)

Dentre uma série de garantias de combate e proteção às vítimas que a lei incorpora, vale destacar: a) as prisões cautelares em caráter de flagrante e prevenção, inclusive nos casos de desobediência a medidas protetivas; b) previsão de medidas protetivas, como a proibição da aproximação do agressor da mulher, na tentativa de proteger a vítima contra nova violência, bem como de proteger contra a perseguição do agressor; c) o prazo de prisão dilatado, passando de 01 para 03 anos; d) veto da retirada da acusação contra o acusado da violência e) proibição da aplicação de pena com pagamento de cesta básica, tão aplicada no passado a este modo de violência (VON MUHLEN; STEY, 2013; DEBERT; OLIVEIRA, 2007; BRASIL, 2006). Vale ressaltar que, mesmo com a LMP, estudos evidenciam que a insegurança rodeia a vida das mulheres, não bastando o enfrentamento apenas da violência em si, mas muito além disto, pois perpassa por esferas de prevenção, proteção, respeito e garantia de direitos (GROSSI et al., 2012).

Zaluar (2009) realizou pesquisa na cidade do Rio de Janeiro por inquérito domiciliar com o objetivo de analisar as particularidades da agressão física, como um dos crimes mais comuns em estudos de vitimização, fazendo um comparativo com os delitos de furto e roubo, bem como investigando a agressão física sob uma perspectiva diferente entre homens e mulheres, a partir de mudanças na sociedade e da estrutura da masculinidade como processo global. Este estudo foi realizado nos anos de 2005 a 2006 na cidade e repetido em 2007 nas favelas da mesma cidade (ZALUAR, 2009). A

população do estudo foi constituída por pessoas na faixa-etária de 15 anos ou mais, sendo aplicados 3.435 questionários aleatoriamente em 200 setores censitários, em 20 domicílios de cada um destes setores, e apenas uma pessoa de cada um desses domicílios respondeu (ZALUAR, 2009).

A partir da coleta de dados, resultados significativos quanto à violência contra mulher foram apresentados. Na cidade, 2,6% das mulheres foram mais agredidas contra, 1,2% dos homens nos anos da pesquisa e, na vida toda, isto aumenta para 9,4% para as mulheres contra 8% dos homens (ZALUAR, 2009). As mulheres na cidade são mais agredidas fisicamente em suas residências em 50,7%, seguido de 7,1% em residências de parentes ou vizinho (ZALUAR, 2009). Os agressores das mulheres em 50,1% são: cônjuge ou ex cônjuge; namorado ou ex namorado (ZALUAR, 2009). Já os homens, 37,4% são mais agredidos nas ruas onde residem, seguido de 22,9% por aqueles homens vítimas de agressão cometida fora do bairro onde moram, sendo que, os agressores dos homens são desconhecidos, 40,6% (ZALUAR, 2009). O que demonstra que a agressão física contra a mulher acontece em ambiente privado, domiciliar, tem a características de ser uma violência intrafamiliar, diferentemente do que ocorre com os homens, que são agredidos em locais públicos por pessoas que não tem relação interpessoal com os mesmos (ZALUAR, 2009). Nas favelas, esses percentuais sobem um pouco mais e as mulheres agredidas fisicamente são um total de 66,9%, e os autores desses crimes também, na sua maioria, fazem parte do convívio familiar com a vítima 59% (cônjuge/ex-cônjuge; companheiro/ex-companheiro) (ZALUAR, 2009). Já os homens, 52% são agredidos na rua e 33% de seus agressores são seus vizinhos o que mantém as características próprias para cada gênero (ZALUAR, 2009). Percebe-se que os homens são mais propensos a agressões entre si, com pessoas conhecidas ou não e em locais públicos, enquanto as mulheres são agredidas por homens próximos e conhecidos e em locais privados (ZALUAR, 2009). Ainda na pesquisa a autora observou que, no geral, as mulheres são agredidas cinco vezes mais durante toda a vida em comparação com os homens que são bem menos agredidos (ZALUAR, 2009).

Zaluar (2009, p.17) então chega à conclusão que:

Homens em contextos sociais específicos são mais propícios a brigar entre si, conhecendo-se ou não, ao passo que algumas mulheres tendem a apanhar de homens próximos, e esclarece tanto a lógica da resposta ao desafio, na recusa a qualquer submissão, como a lógica da obediência pelo medo, na submissão ao domínio masculino. Nos dois padrões de agressão física – a pública e a privada –, trata-se da afirmação do etos da masculinidade dominante que torna essa formação subjetiva menos propensa a adotar as práticas da civilidade e da igualdade entre pessoas e gêneros.

O FBSP (2017b) apontou que 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora no último ano, sendo um total de 4,7 milhões de mulheres. Segundo relatado pelas próprias mulheres, os locais em que sofreram a violência foi 42% em casa, 29% na rua. Ademais, 76,4% destas mulheres sofreram violência, e afirmam que o agressor era alguém conhecido. Houve crescimento de 25% em relação ao ano de 2016 (FBSP, 2017b). Em sua grande maioria, 61,2% das vítimas confirmaram saber de quem se tratava o agressor sendo que, 23,8% era o cônjuge ou o companheiro; 21,1% vizinho e 15,2% ex cônjuge/ex companheiro/ex namorado (FBSP, 2017b). Logo, a violência contra a mulher se repete ainda mais no ambiente íntimo, familiar e doméstico, e o que sugere que, mesmo com a Lei Maria da Penha já em vigor, há 14 anos, os números são alarmantes.

No início da Pandemia da Covid-19, o FBSP (2020b) percebeu um crescimento dos feminicídios (22,2%) e queda dos registros de ocorrências de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica (-25,5%) e das medidas protetivas de urgência em 12 estados da federação, nos meses de março e abril de 2020. Assim, em ano de decretação de Pandemia da Covid-19 em que o isolamento social se faz necessário, a violência doméstica contra a mulher passa a ser causa de maior preocupação para os governos, em virtude do aumento do convívio diário sem afastamento do agressor com a vítima, e conseqüentemente, de conflitos cotidianos com o início ou continuação do ciclo da violência (PNUD, 2020).

Logo, imprescindível analisar se o aumento da violência doméstica contra a mulher tem relação com a Pandemia da Covid-19, tentando-se compreender se este é fator agravante deste tipo de violência no município de Belém do Pará. Assim, os números elevados de violência contra a mulher e a sensação de impunidade justifica a relevância de estudos como este, tanto no campo teórico, com o panorama de pesquisas relacionadas ao tema, como no campo prático de investigação, com busca da averiguação do quantitativo da incidência do crime de violência doméstica e o perfil deste tipo de violência, bem como, a reflexão e análise de medidas que possam contribuir não só para o Estado, mas, para a própria mulher poder enfrentar a violência doméstica.

Ao se pesquisar, preliminarmente, no site do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), foram encontradas algumas dissertações defendidas que tratam sobre violência doméstica contra mulher com diferentes enfoques os quais estão relacionados no Quadro 1.

Quadro 1 – Levantamento de dissertações que envolvem o tema violência doméstica na base de dados do PPGSP/UFPA, no período 2011 a 2018.

Turma	Ano de publicação	Autor	Orientador	Título	Pesquisa aborda de forma direta o tema violência doméstica contra mulher	Pesquisa aborda de forma indireta o tema violência doméstica contra mulher
2011	2013	Maria Goreti Goés da Rocha	Prof. Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza.	As limitações da Lei Maria da Penha em seu aspecto repressivo frente à violência conjugal: a experiência da Delegacia de Crimes contra mulher de Macapá-AP.	Sim	Não
2012	2015	Paulo Eduardo Vaz Bentes	Profa. Dra. Silvia dos Santos Almeida	A Segurança Pública e a Lei Maria da Penha: uma análise dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.	Sim	Não
2013	2015	Auricélia Costa de Aguiar Silva	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Perfil de reincidência da violência doméstica contra mulher no município de Santarém-Pa	Sim	Não
2014	2016	Angélica Varela de Lima	Profa. Dra. Fernanda Valli Nummer	“Ela também batia em mim”: violências conjugais vivenciadas pelos homens	Não	Sim
2015	2017	Renata dos Santos Alencar	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Violência doméstica em relação homoafetiva de mulheres lésbicas	Sim	Não

Quadro 1 – Levantamento de dissertações que envolvem o tema violência doméstica na base de dados do PPGSP/UFPA, no período de publicação 2011 a 2018 (conclusão).

Turma	Ano de publicação	Autor	Orientador	Título	Pesquisa aborda de forma direta o tema violência doméstica contra mulher	Pesquisa aborda de forma indireta o tema violência doméstica contra mulher
2015	2017	Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa	Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas	Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no município de Belém.	Sim	Não
2016	2019	Alethea Maria Carolina Sales Bernardo	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra mulher no município de Belém -Pará.	Sim	Não
2016	2018	Cintia Walker Beltrão Gomes	Prof. Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista	O papel da mulher em situação de violência doméstica no descumprimento de medidas protetivas de urgência no município de Bragança/PA	Sim	Não
2017	2019	Carmelita da Cunha Alfaia	Profa. Dra. Andrea Bittencourt Pires Chaves	Violência Contra Mulher Negra: Efeitos Sobre Suas Relações Socioeconômicas e Afetivas	Sim	Não
2017	2019	Mayka Caroline Martins da Cunha	Profa. Dra. Vera Lucia de Azevedo Lima	Assertividade de Mulheres em Situação de Violência Doméstica Praticada por Parceiro Íntimo	Sim	Não
2017	2019	Thiciane Pantoja Maia	Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Violência Doméstica no município de Ananindeua/PA	Sim	Não
2018	2020	Luiz Nestor Sodré da Silveira	Profa. Dra. Silvia dos Santos Almeida	Femicídio: Uma Análise da Caracterização e Vitimização na Região Metropolitana de Belém	Sim	Não

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Durante a busca preliminar, verificou-se, na base de dados do PPGSP doze pesquisas publicadas envolvendo a temática violência doméstica, sendo dez estudos tratando de forma direta o tema violência doméstica contra mulher, ou seja, categoria primária da pesquisa (Quadro 1) e uma pesquisa abordando de forma indireta a mesma temática, no período 2013 até o ano de 2020, mas, nenhuma dissertação realizando referência ou relação com a categoria secundária Pandemia da Covid 19 até por ser um tema muito urgente e atual.

Rocha (2013) verificou as limitações da Lei Maria da Penha em seu eixo repressivo com relação aos obstáculos dos procedimentos policiais decorrentes da condição de procedibilidade e o número de arquivamento de ocorrências, utilizando a metodologia quantitativa, a coleta das informações foi realizada por meio de mapas estatísticos criminais e como *locus* da pesquisa a Delegacia de Crimes contra Mulher de Macapá. A autora, concluiu que há contradições de vontades entre grande parte das vítimas e a legislação em vigor que visa protegê-las (ROCHA, 2013). Já Bentes (2015), analisou a Lei Maria da Penha (LMP) e sua eficácia nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba em uma pesquisa quantitativa e qualitativa a partir de dados estatísticos da Polícia Civil mais especificamente da DEAM (Delegacia Especializada de atendimento à Mulher) e do Poder Judiciário por meio das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica de Belém, 11ª Vara de Ananindeua e 3ª Vara de Marituba, e em suma observou que a Lei Maria da Penha não vem tendo a eficácia esperada pois apenas 25,35% das ocorrências policiais geraram inquéritos policiais.

Silva (2015) apresentou estudo quanti-quali sobre violência doméstica e familiar contra mulher considerando os casos de reincidência ocorridos no município de Santarém-Pa. Analisou o banco de dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Santarém e executou um estudo de caso com seis mulheres revitimizadas atendidas pela DEAM de Santarém, buscando nestas mulheres a percepção e sentimentos da revitimização. Os resultados deste estudo demonstraram que, 100 mulheres retornaram à Delegacia para realizar novo procedimento por se tratar de mulheres revitimizadas, jovens de 18 a 24 anos e com baixa escolaridade e estas mulheres relataram suas percepções e sentimentos relacionados a revitimização e dentre eles foram: tristeza, dor, insegurança, fragilidade, culpa e medo (SILVA, 2015).

Na pesquisa de Lima (2016) com abordagem qualitativa, teve como objetivo investigar as violências vivenciadas pelos homens nas relações heterossexuais, buscando identificar os tipos mais comuns de violências vivenciadas, as condutas que os homens

adotam e seus comportamentos em relação aos procedimentos de registros oficiais. O local escolhido para realização do estudo foi o Núcleo de Atendimento ao Homem da Defensoria Pública do Estado do Pará. E chegou à conclusão de que os homens viveram alguns tipos de violência tais como: física, psicológica, patrimonial e moral, estes homens apresentaram reações diferentes em cada momento e como vítimas com relação aos procedimentos de registros oficiais, estes homens não costumam fazer o registro das ocorrências contra suas parceiras.

Em seu estudo, Alencar (2017) buscou conhecer o fenômeno da violência doméstica nas relações homoafetivas de mulheres lésbicas no município de Belém do Pará, realizando o desenvolvimento de uma pesquisa quantitativa e qualitativa com o levantamento de dados dos registros das ocorrências que correspondessem às situações de violência doméstica entre casais de lésbicas realizados na Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM de Belém do Pará. Durante a pesquisa foram identificados quarenta e oito 48 boletins de ocorrência de mulheres em situação de violência doméstica na relação homoafetiva (ALENCAR, 2017). Os resultados demonstraram que o perfil destas mulheres vítimas e agressoras e descobriu-se que são semelhantes (faixa etária, escolaridade, estado civil e ocupação), o término do relacionamento foi a principal motivação para a violência e a ameaça foi o crime mais preponderante (ALENCAR, 2017). Quanto a abordagem qualitativa, indicou que as violências mais praticadas pelas agressoras foram psicológica, física e patrimonial, sendo a psicológica a mais predominante, sendo oferecida pelo Estado a casa-abrigo a vítima, porém era recusada o que leva a impunidade e a repetição da violência (ALENCAR, 2017).

O foco da pesquisa de Tolosa (2017) foi apresentar um estudo sobre a caracterização do feminicídio na cidade de Belém do Pará no período de 2011 a 2015 e os perfis das vítimas e dos autores, verificando a vitimização e o antecedente criminal do acusado. Por meio de uma investigação quantitativa e qualitativa, a pesquisadora constatou que o crime de feminicídio ocorre no período noturno, nos finais de semana, dentro da residência (TOLOSA, 2017). O instrumento mais utilizado é arma perfuro cortante e, na maioria dos casos, as vítimas tinham relação afetiva com o autor (TOLOSA, 2017). Durante o estudo, percebeu-se que a relação entre vítima e autor sempre foi marcada pela violência, e a motivação do crime, na sua maioria, diz respeito a não aceitação do fim do relacionamento pelo agressor (TOLOSA, 2017). Ademais, a maioria das vítimas são mulheres jovens de 18 a 29 anos, possuem o ensino fundamental incompleto/completo e trabalham informalmente (TOLOSA, 2017). Já quanto à faixa-

etária dos autores, esses estão de 35 a 64 anos, atuam no setor informal, possuem o ensino fundamental incompleto/completo e a maioria têm antecedentes criminais (TOLOSA, 2017).

Bernardo (2019) investigou os impactos da atuação do Programa Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado do Pará quanto à fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência e redução dos casos de violência doméstica contra a mulher, no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2019 (BERNARDO, 2019). A autora, produziu um estudo quantitativo e qualitativo em que delimitou o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica assistidas pela Patrulha Maria da Penha do Pará, além de caracterizar o fenômeno a partir dos boletins de ocorrência policial registrados por essas mulheres na DEAM de Belém. Dentre os principais resultados, o estudo verificou que a maioria das vítimas são mulheres solteiras, pardas ou negras, possuem idade entre 31 a 50 anos, com escolaridade no ensino médio completo ou superior incompleto e estão trabalhando (BERNARDO, 2019). Quanto aos crimes registrados, esses caracterizaram-se como crimes de violência psicológica e aconteceram na residência sendo que, a maioria das mulheres solicitaram medidas protetivas de urgência, mas não aceitaram a proteção estatal do Abrigo Público (BERNARDO, 2019).

Gomes (2018) também teve um enfoque em medidas protetivas, mas, tentou identificar as causas que levam as mulheres em situação de violência doméstica no município de Bragança-Pará a contribuírem para o descumprimento das medidas protetivas de urgência que haviam sido decretadas contra seu agressor. A natureza da pesquisa foi quanti-quali e o *lôcus* da pesquisa foi a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Bragança Pará. Os resultados demonstraram que as medidas protetivas de urgência são descumpridas com a contribuição das vítimas, em virtude da dependência emocional e afetiva dessas mulheres com relação ao agressor (GOMES, 2018).

O estudo de Alfaia (2019) teve como objetivo discutir a condição racial/étnica da mulher negra e suas implicações para segurança pública. Dentre os resultados, foram constatadas publicações nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, comparativamente às publicações nas regiões Norte e Nordeste, onde, houve registro de maior quantidade de casos de violência contra mulheres pretas e pardas, bem como os resultados evidenciaram a utilização habitual da expressão “violência de gênero”, em identificação às violências contra mulheres negras (ALFAIA, 2019). Foram realizadas entrevistas com 12 mulheres autodeclaradas negras. Percebeu-se que, a violência moral e a psicológica foram as mais

relatadas (ALFAIA, 2019). Além do que, nas relações socioeconômicas e afetivas dessas mulheres houve a presença da violência e do racismo (ALFAIA, 2019). Além do que, notou-se que, as vítimas têm dependência afetiva para com seus parceiros íntimos (ALFAIA, 2019).

Cunha (2019) pesquisou a assertividade de mulheres em situação de violência praticada por parceiro íntimo, por meio de uma revisão sistemática da literatura, na qual foram avaliadas as habilidades assertivas de 25 mulheres que eram partes em processos judiciais nas Varas de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher do Fórum Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no município de Belém do Pará. A autora observou, dentre os resultados de seu estudo, que existem poucas pesquisas que relacionam a assertividade com a violência doméstica contra a mulher e ao avaliar a assertividade nas 25 mulheres participantes, examinou que 44% dessas mulheres apresentou repertório deficitário em habilidades assertivas (CUNHA, 2019).

Maia (2019) analisou, em estudo quantitativo, de que forma está ocorrendo a responsabilização penal nos casos dos delitos praticados em contexto de violência doméstica após a implementação da LMP, Lei Nº 11.340/2006. Nesta pesquisa, executou três estudos com os seguintes resultados: a) no primeiro estudo o tipo de violência mais registrado foi a psicológica 35,04%, o local de maior ocorrência da violência é a residência particular 83,30%, no período noturno, e o dia da semana em que mais ocorreu a agressão foi o domingo, sendo a violência entre parceiros íntimos 52,77%, ambos com baixa escolaridade, em relações duradouras, onde o casal possui ao menos um filho; b) No segundo estudo, observou que 46,03% das decisões judiciais ocorreu a prescrição dos casos julgados, seguidos de 24,76% das decisões foram de absolvição dos acusados; c) No terceiro estudo, analisou que a maioria das mulheres demoraram até um dia 83,28% para registrar a ocorrência da violência sofrida, já a correspondente decisão judicial foi proferida em até 6 anos 84,24%, sendo que, 47,28% dos casos estavam prescritos e apenas 7,08% tiveram sentenças condenatórias cujas penas foram de 1 a 3 meses de detenção 54,53%, tendo sido suspensa a execução em 77,25% dos casos (MAIA, 2019).

E por fim, Silveira (2020) por meio de sua investigação, analisou a caracterização dos crimes de feminicídio na Região Metropolitana de Belém. A pesquisa teve natureza quantitativa e os resultados foram os seguintes: a) os municípios de Belém e Ananindeua juntos concentram 69,64% dos feminicídios registrados na Região Metropolitana de Belém, os delitos aconteceram em sua maioria de madrugada 30,35%, e nos finais de semana, com destaque para o sábado e domingo 21,43% nas duas variáveis; b) as vítimas,

encontravam -se na faixa etária de 25 a 29 anos de idade 26,92%, com estado civil solteiras 55,18% , a agressão partiu do companheiro 65,62% e suas mortes foram motivadas pelo sentimento de ódio ou vingança 60,71% e o instrumento mais utilizado pelos autores foi a arma de fogo 30,26% (SILVEIRA, 2020).

Vale ressaltar que, o recorte temporal deste levantamento foi de 2011 a 2018, considerando a totalidade das dissertações do PPGSP e as turmas já formadas, que oferece apenas um curso de mestrado, em apenas uma linha de pesquisa, e se iniciou no ano de 2011.

A partir desse levantamento inicial, observou-se que não há ainda no banco de dados da PPGSP o debate acerca da violência doméstica contra a mulher relacionado ao contexto da Pandemia da Covid - 19. O estudo sobre a presente temática se apresenta necessário para melhor compreensão acerca do fenômeno, a partir das seguintes perspectivas: a) Reunir informações que fornecerão um panorama da literatura de pesquisas realizadas nos últimos cinco anos; b) Caracterizar o crime de violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará; c) Apresentar a incidência das ocorrências dos crimes tipificados como violência doméstica contra a mulher em tempos de Pandemia da Covid 19, no município de Belém do Pará, comparando esses dados com os ocorridos nos anos 2018 a 2019;

Desta forma esta dissertação se justifica pela necessidade de se compreender as características e a dinâmica do fenômeno da violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará, em contexto da Pandemia da Covid-19. Logo, sua relevância se explica em três aspectos: a) Social, visto que a temática sobre violência doméstica contra a mulher é um debate discutido em vários campos, apontando constantes transformações e, conseqüentemente, avanços e retrocessos nos direitos da mulher em sociedade; b) Acadêmico, pois pesquisas relacionadas à violência doméstica contra a mulher são de suma importância para incentivar estudos sobre a prática, delimitação e análise deste tipo de violência, como forma, inclusive, de enfrentamento, dando grande contribuição para a comunidade acadêmica; c) Prático Institucional, já que pode auxiliar na criação e implementação de projetos institucionais, no combate à violência doméstica contra a mulher.

1.3 Problema

Uma pesquisa sobre a violência doméstica contra a mulher é imprescindível para reflexão diante dos indicadores, a condição de vulnerabilidade e o risco social que a

mulher está exposta. A discussão acerca do assunto sempre contribuiu para se politizar a violência contra a mulher e se tentar protegê-la deste tipo de agressão, muitas vezes velada, que advém dos homens, tanto no ambiente privado quanto público (TIBURI, 2019). As ações violentas contra a mulher são quase que invisíveis de tão comuns, colocando-as como parte dos chamados grupos vulneráveis, do qual fazem parte também, por exemplo, negros e homossexuais (SILVA, 2010).

Diante do contexto, certificou-se que a violência doméstica contra a mulher deve ser mais investigada e analisada em Belém do Pará, não separada, mas enredada com outras teorias e ciências para pesquisar dados que possam ser relevantes no enfrentamento desse tipo de violência, por meio das instituições de segurança pública e instituições da sociedade civil envolvidas. Principalmente no período da pandemia do Covid-19, em que o distanciamento social tem sido potencialmente negativo no cotidiano das mulheres pois está havendo uma crescente nos índices de violência doméstica contra a mulher o que leva ao aumento de adoecimentos e feminicídios. No Brasil, segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), entre os dias 1º e 25 de março de 2020, mês da mulher, houve crescimento de 18% no número de denúncias registradas pelos serviços disque 100 e ligue 180⁸. No país, o necessário isolamento social para o enfrentamento à pandemia escancara uma dura realidade: apesar de chefiarem 28,9 milhões de famílias, as mulheres brasileiras não estão seguras nem mesmo em suas casas (SILVA et al., 2020; BRASIL, 2020).

Diante do exposto, a pergunta/problema desta dissertação, delimitou-se à seguinte questão: Como está ocorrendo a incidência da violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará, em contexto de Pandemia da Covid-19?

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar a incidência da violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará, em contexto de Pandemia da Covid-19.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a) Construir uma revisão da literatura dos artigos científicos nacionais qualitativos sobre violência doméstica contra a mulher nos últimos cinco anos (2015-2019), que contenham relatos de mulheres vítimas;
- b) Caracterizar a violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará, no período de 2018, 2019 até o primeiro semestre de 2020;
- c) Investigar a incidência da violência doméstica contra a mulher em contexto de Pandemia da Covid -19 no município de Belém do Pará, comparando a quantidade de registros de ocorrências na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- DEAM- Belém com os registros do número 190 do Centro Integrado de Operações-CIOP da Polícia Militar do estado do Pará, entre os períodos dos anos de 2018, 2019 e no 1º semestre de 2020, período este de Pandemia da Covid- 19
- d) Construir uma cartilha educativa, destinada às mulheres, para contribuir com esclarecimentos e instruções sobre a violência doméstica e os meios e instituições públicas disponíveis para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

1.5 Hipótese

Com o intuito de investigar o problema proposto na pesquisa, o estudo estabelece como hipótese que a incidência da violência doméstica contra a mulher obteve crescimento no município de Belém do Pará em contexto de Pandemia da Covid-19.

1.6 Revisão da literatura

Buscando demarcar os estudos mais recentes sobre violência doméstica, realizou-se um levantamento da literatura em 2 (dois) diretórios de revistas científicas, sendo estes: 1- Capes Periódicos (CAPES); 2- Scientific Electronic Library Online (SciELO). Nestes diretórios, buscou-se selecionar para análise: 1- artigos científicos; 2- dos últimos 10 anos (2010-2019); 3- disponíveis gratuitamente e na íntegra; 4- escritos em língua portuguesa; 5- nacionais; 6- descritores no título ou nas palavras-chave; 7- revisados por pares. Para o cruzamento dos dados, foram utilizadas como descritores as seguintes palavras:

mulheres, ou gênero, ou feminino e violência doméstica, ou violência contra mulher, ou violência conjugal, ou violência familiar, ou agressão. E como critérios de exclusão: 1- aqueles que não estavam dentro dos critérios de inclusão; 2- Os que se repetiram nos dois diretórios.

Ao realizar os cruzamentos, foram encontrados no diretório portal de periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) 26.906 artigos e no SciELO 2.622. Após aplicação de critérios de inclusão e exclusão, o levantamento realizado (Quadro 1) resultou em 29 artigos na base de dados do portal de periódico da CAPES e 22 artigos no diretório SciELO os quais atendiam aos critérios de inclusão supramencionados desta revisão da literatura (Quadro 2).

Quadro 2 – Resultados de levantamento dos artigos encontrados nos diretórios CAPES e SciELO no período 2009-2019.

Diretório	Levantamento inicial	Total de objetos incluídos após critérios de inclusão e exclusão	Tipo de objeto
CAPES	26.906	29	Artigos
SCIELO	2.622	22	Artigos
Total	29.528	51	Artigos

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Chauí (1985), por exemplo, aborda a violência de gênero partindo da ideia de dominação masculina, cujo resultado seria a anulação da autonomia da mulher, na condição de vítima e cúmplice de tal dominação. Vale ressaltar, que este é um ponto interessante que permite interpretar não somente a violência física praticada contra mulheres, mas outros tipos de violência exercidas contra as mulheres, como violências verbais e institucionais. Assim pode-se pensar que é no poder simbólico que a violência simbólica se afirma. Pesquisas apontam que a sociedade se formou em uma estrutura de patriarcado que deve ser investigada e que traz consigo uma forma sexista enraizada na concepção de dominação dos homens para com as mulheres, ideia perpetuada no contexto de gênero de que os homens eram aqueles que tinham um maior destaque em relação às mulheres, causando a estas uma submissão e, portanto, exercendo sobre elas um poder (SILVA, SEABRA; SOARES JUNIOR, 2016).

O patriarcado e a dominação masculina são tidos como um dos principais fundamentos da violência contra mulher e mantém um ordenamento intrafamiliar de que a mulher tem que suportar a situação calada e submissa. Quando a mulher tenta romper com a situação de violência e o poder patriarcal, a violência pode se revelar da maneira

mais cruel desde uma demarcação simbólica até a morte da vítima, o chamado feminicídio (BANDEIRA, 2014).

Para diminuir a violência contra a mulher devem-se eliminar as diferenças entre homens e mulheres, trazendo à baila a diminuição das diferenças entre gêneros e a discussão da transversalidade de gênero (GROSSI et al., 2012). Gênero e patriarcado não são conceitos iguais, mas, estão presentes nas relações entre homens e mulheres e tem suas teorias e dimensões próprias se entrelaçando. A compreensão do conceito de gênero faz com que se identifiquem as desigualdades entre homem e mulher e que leva em vários casos a violência contra mulher. Não há dúvida de que a violência de gênero ocorre historicamente contra a mulher, contra seus corpos e de variadas formas: física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral, na sua maioria, em ambientes privados e públicos (BANDEIRA, 2014; GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

A naturalização das iniquidades de gênero sustenta-se na dicotomia entre feminino e masculino, historicamente baseada nas diferenças anátomo-fisiológicas, as quais expressam princípios de visão e divisão dos sujeitos: mulher/inferior, frágil e passiva e homem/superior, forte e ativo. Na relação intrafamiliar, estes padrões dicotômicos são assimilados, reproduzidos e legitimados (TODWSKI et al., 2014). A violência doméstica contra mulher é reconhecida como violação dos direitos humanos e um grave problema de saúde pública. Na sua maioria os agressores são parceiros ou ex-parceiros afetivos fazendo da relação conjugal o local de grande parte da vitimização feminina (DOURADO; NORONHA, 2015).

Nos anos 80, mais especificamente 1985, foi aberta a primeira Delegacia da Mulher, em São Paulo, importante marco na história de luta para com a violência contra a mulher, trazendo de uma concepção inovadora. Nessas delegacias passam a ser atendidos os casos de violência contra a mulher, por equipes formadas, exclusivamente, por mulheres, para criar um ambiente aprazível e acolhedor para as vítimas, pois geralmente o ambiente de uma delegacia era masculinizado. Em 1990, criam-se as Casas Abrigo, que têm importante papel de acolhimento às vítimas. Ademais, vale frisar que, as DEAM tornaram a violência contra a mulher assunto de interesse público e de direitos humanos, deixando de serem assuntos particulares entre as partes (BANDEIRA, 2014).

Em 2006, portanto foi promulgada a Lei Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que em sua estrutura, apresenta três importantes enfoques de intervenção: a) Criminal; b) Proteção dos direitos de integridade física da mulher; c) Prevenção e educação. Logo, a violência doméstica contra a mulher passa a ser vista como questão de saúde pública e de

garantias de direitos humanos, retirando-se a visão de que seria algo natural, privado e individual. E quando se chega ao patamar dos direitos humanos há três importantes pilares: 1º) Prático, por todo histórico de tratamento desigual e hierárquico entre os gêneros; 2º) Jurídico, porque se vai procurar meios eficazes de coibir e prevenir a violência contra a mulher; 3º) Tratamento Legislativo, o que torna o tema pedagógico e ético para discussão, quebrando a hierarquia entre os gêneros e eliminando a pressão e negação dos direitos das mulheres (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Na visão de Von Muhlen e Stey (2013, p. 233):

É importante não subestimar os avanços obtidos no Brasil, que pela primeira vez tem uma mulher como presidenta, e recentemente implementou a Lei Maria da Penha, destinada às mulheres vítimas de violência doméstica, que vem para combater a impunidade em relação a esse tipo de violência. Lei criada em 2006, inspirada na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção realizada em Belém do Pará) tipificou as diferentes formas da violência de gênero, para amparar as mulheres vítimas de qualquer tipo de violência em termos de saúde mental, proteção física e jurídica. Representou uma ruptura às restrições do conteúdo das denúncias acolhidas nas DEAMs (Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher), condicionadas à ordem da violência doméstica, sem possuir a compreensão da dinâmica e complexidade dos conflitos interpessoais que caracterizam o cotidiano das mulheres.

Vale destacar que ainda há uma alta precariedade na prestação do serviço às vítimas, falta de treinamento de pessoal, baixa instauração de inquéritos, o que leva à subnotificação, mesmo com a Promulgação da Lei Maria da Penha (LMP), em 2006, que fez um estouro de denúncias, porém o Estado não estava preparado, trazendo à tona não só a violência de gênero nas relações interpessoais, mas nas relações institucionalizadas para com o Estado e seus agentes (BANDEIRA, 2014).

Meneguel et al. (2011), em estudo realizado com mulheres vitimadas, afirma que mesmo com a promulgação da LMP, muito ainda há de se fazer, pois assim como aconteceram avanços, também vieram retrocessos no enfrentamento da violência doméstica, surgindo neste contexto, a revitimização pela falta de proteção dos órgãos competentes. No estado do Pará, já existem pesquisas apontando que muitas mulheres são agredidas várias vezes, passando por um processo de revitimização pelo mesmo agressor, processo este contínuo e permanente, podendo levá-las a várias doenças e inclusive a sua morte violenta, revelando ainda que na violência doméstica, o executor da agressão geralmente é ex- companheiro que não aceita o término da relação e reincide na prática deste tipo de delito, sendo a violência doméstica praticada pelo autor em diferentes formas e não atinge apenas a mulher vitimada, mas, toda a família, inclusive, por exemplo, os

filhos, que presenciam o ato violento, retirando da residência a característica de um local seguro, tranquilo e de amparo à mulher (ALMEIDA et al., 2016).

Existe também o problema da subnotificação, uma vez que muitas mulheres não denunciam as violências sofridas por medo, ou por se sentirem envergonhadas, o que faz deste modo de violência, algo ainda escondido, invisível, muitas vezes. Mesmo com todo o movimento feminista em tornar a temática exposta e com o aumento de debates e realização de políticas públicas para proteção do público feminino, a questão da violência doméstica contra a mulher continua sendo ocorrência de difícil solução (TERRA, D'OLIVEIRA; SCHRAIBER 2015; PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Neste caminho, Kind et al. (2013) em pesquisa realizada em unidades básicas de saúde de Belo Horizonte-MG observaram a partir dos dados obtidos que há um reconhecimento da violência doméstica como problema de saúde pública e também a invisibilidade e a subnotificação que causam obstáculos ao enfrentamento da violência doméstica contra mulher.

Terra, d'Oliveira e Schraiber (2015) investigaram como os sentimentos de medo e vergonha atrapalham na superação das situações de violência sofrida pela mulher por parceiro íntimo e os obstáculos para a busca das redes de proteção por parte da mulher. Além do que, analisaram o que deve ser trabalhado para que haja efetivação do enfrentamento da violência doméstica contra mulher. Tal estudo parte do conceito de vulnerabilidade, entendido como o conjunto de perspectivas individuais ou coletivas à maior disposição de adoecimento ou prejuízo e com poucos recursos para proteção da vítima. Nesta pesquisa, realizou-se 40 entrevistas entre os anos 2000 e 2001 com mulheres entre 18 e 49 anos, sendo selecionadas 16 entrevistas que faziam menção aos sentimentos de medo e vergonha. A vergonha é absorvida por estas mulheres e ratificada pela comunidade em que vivem, na qual, elas acabam se distanciando e alimentando o chamado sentimento de culpa, e assim se sentem responsáveis pela situação vivenciada de violência. Além disso, o crescimento do sentimento de vergonha nas vítimas cria um silêncio, e estas mulheres ficam sofrendo sozinhas, caladas, sem dividir o que estão vivenciando e ainda admitem que o ciclo da violência não afeta apenas elas, mas também seus filhos. Quanto ao medo, na concepção das vítimas, este atrapalha na busca da assistência das redes de proteção, por considerarem que serão traídas pelas pessoas ou mortas por seus parceiros, ou ainda, por não confiarem na eficiência dos órgãos de polícia e do Judiciário.

Zancan, Wassermam e Lima (2013) pesquisaram a percepção de mulheres sobre a violência sofrida por marido/ou companheiro e perceberam que os motivos que levam as mulheres a permanecerem no relacionamento violento são: o medo, a insegurança, a esperança de que o cônjuge irá mudar de atitude. Observou-se que os cenários de violência já haviam sido presenciados na infância e neste período da vida traumas foram adquiridos, e as vítimas relataram que o histórico de violência familiar foi presenciado na infância, tanto por elas quanto pelos parceiros, e estes tentam, em dados momentos, justificar os atos violentos com base nesses traumas de infância.

A pesquisa de Lima e Werlang (2011) investigou a influência da história de vida na escolha do cônjuge e os fatores que levam as mulheres a aceitar e continuar no ciclo da violência, bem como buscar possibilidades de ruptura deste ciclo. Foram analisadas 12 mulheres, na faixa-etária de 30 anos, que haviam sofrido violência doméstica por parceiro íntimo, na cidade de Porto Alegre. Os resultados apresentaram que as mulheres no passado vivenciaram situações de violência doméstica na família de origem, bem na pesquisa se descobriu que os parceiros íntimos, na infância, também presenciaram relações violentas em seus lares de origem. Entendendo as autoras que, se a mulher ou mesmo o homem já foram maltratados na infância, isto pode se manifestar na vida adulta e influenciar diretamente no tipo de relação conjugal que estes indivíduos terão.

Santos e Moré (2011) chamam para repetição da violência de geração em geração nas famílias de transgeracionalidade da violência, ou seja, são as agressões nas residências de origem relatadas pelas mulheres: do pai para com a mãe, do pai para com os filhos e filhas, e dos irmãos para com as irmãs. As autoras concluíram que esses homens, na fase adulta, em suas relações conjugais tendem a agredir suas esposas e mulheres, continuando a vivência da violência doméstica intrafamiliar em suas relações conjugais.

Paixão et al. (2015) corroboraram esses resultados em estudo qualitativo com 19 mulheres de baixa renda, maiores de 18 anos, em uma comunidade na Bahia. Os resultados indicaram que mulheres que vivenciam em suas relações violência conjugal na fase adulta já presenciaram este tipo de violência entre seus pais, quando ainda crianças e adolescentes, chamando esta vivência de na tenra idade de violência de intergeracional, logo, a violência conjugal doméstica se reproduzindo e repercutindo como consequência negativa não só a mulher, mas também em seus filhos.

Zacan, Wasserman e Lima (2013) em uma pesquisa qualitativa, investigaram a percepção de mulheres sobre a violência sofrida pelo parceiro íntimo. Estas mulheres

eram assistidas por uma Casa de Apoio à mulher vítima de violência, em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Participaram do estudo, por conveniência, quatro mulheres e observou-se que a violência gera para estas mulheres o medo, face às constantes ameaças pelos parceiros e uma continuidade na relação com o agressor na esperança de que este irá mudar suas atitudes. Além do que, essas vítimas atribuem, muitas vezes, os atos violentos do parceiro íntimo a uso do álcool/drogas pelo parceiro, ciúme exagerado, e por fim, à experiência de violência na família de origem. Tais resultados sugerem que homens agressores, criados em ambientes com cenários de violência doméstica, tem tendência a serem violentos.

Barbosa et al. (2019) realizaram pesquisa com em 16 mulheres maiores de 18 anos que sofreram violência conjugal por parceiro íntimo, atendidas pelo Projeto Plantão Psicológico, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. O objetivo deste estudo foi pesquisar quais domínios esquemáticos prevaleceram relacionados às características da personalidade da mulher a partir da Teoria de Young (2008), buscando, identificar os aspectos cognitivos que impeçam a mulher a dissolver a relação conjugal e conseqüentemente o fim do ciclo da violência. Como resultados, os domínios esquemáticos mais evidenciados foram: o Domínio Rejeição com os esquemas Abandono e Desconfiança, acreditando as mulheres que nunca irão conseguir se relacionar de forma segura e sempre serão abusadas, humilhadas e enganadas. No domínio Rejeição há o esquema Defectividade/ Vergonha, em que a mulher, acredita ser culpada por sofrer a violência se sentindo não merecedora do amor do parceiro e responsável pela infelicidade dele. Concluíram que as análises quanto a questões cognitivas devem levar a um cuidado com a saúde mental da mulher em situação de violência com parceiro íntimo e, que entender a influência destas questões podem auxiliar na elaboração de intervenções e na compreensão dos tipos de violências vivenciadas pelas vítimas.

Lima e Werlang (2011) identificaram que mulheres justificam a não realização das denúncias contra seus companheiros porque os consideram bons maridos e bons pais, bem como, a questão da dependência financeira da mulher em relação ao marido, o que leva as vítimas à atenuação da violência cometida pelo agressor. Com a autoestima baixa e dependente economicamente do marido, a mulher se coloca em um papel de submissão para com o parceiro, permanecendo no relacionamento violento.

Barufaldi et al. (2017) em estudo a partir de dados do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) entre os anos de 2011 a 2015 e no SIM (Sistema

de Informações sobre Mortalidade) no período de 2011 a 2016 o risco de morte por agressão nas mulheres notificadas por violência foi maior do que na população feminina geral desvelando que a maioria destas mulheres violentadas são negras e se encontram em situação de vulnerabilidade.

A criação de leis que combatem a violência contra a mulher contribui para o esclarecimento, não apenas da própria população vitimada, bem como para seus algozes tomarem conhecimento de que aquilo se trata de violência, favorecendo, desse modo, o combate frente a esses tipos de crimes. É válido ressaltar que, não obstante o tratamento legislativo, a discussão deve ser estendida a outras ciências para se compreender o porquê de muitas mulheres não conseguirem romper com o ciclo de violência no qual se encontram. Assim questiona-se o papel do Estado, como instituição responsável em garantir proteção à vítima, dando o devido suporte à mulher violentada, atuando de maneira eficaz, seja na área da saúde pública, no sistema policial, ou mesmo no sistema judiciário, contribuindo, assim, para evitar a permanência da mulher na conjuntura da violência (BONFIM, 2016; CISNE; OLIVEIRA, 2017).

Pasinato (2015, p.424), em pesquisa a partir de uma perspectiva de limitação da aplicabilidade da Lei Maria da Penha elaborada em cinco capitais brasileiras, percebeu que:

As dificuldades são bastante comuns e resultam sobretudo da falta de investimento público para a criação das estruturas necessárias e a formação de recursos humanos suficientes e adequadamente capacitados para o atendimento da violência baseada no gênero. A qualificação dos profissionais é condição para o bom atendimento que irão oferecer e também um dos critérios para definir a especialização dos serviços. Não se trata apenas de ter bom domínio sobre os procedimentos administrativos, ou das técnicas de atendimento ao público, mas conhecer e compreender as especificidades da violência baseada em gênero. Compreender essas características permite ajudar as mulheres a superar os obstáculos que precisam enfrentar. A falta de especialização dos profissionais é um obstáculo ao acesso das mulheres à justiça e pode ocorrer e se repetir em diferentes momentos do atendimento – desde o primeiro balcão, onde a mulher solicita informações, até decisão judicial.

A Lei Maria da Penha auxiliou no combate à violência doméstica contra a mulher em muitos lares, contudo, muito ainda há que se fazer porque tanto serviços públicos quanto privados de saúde e de assistência social são precários, deixando de dar o suporte necessário à mulher violentada. Com isto, ao longo dos anos, percebe-se a necessidade de formação e treinamento de pessoal para atender a mulher violentada de forma humanizada. Lamentavelmente, para muitos agentes públicos, a violência doméstica ainda é assunto que não deveria nem ser denunciado, por entender ser de esfera privada

e, não, pública. Estudos apontam que as políticas públicas voltadas às mulheres violentadas devem ser integrais, com equipes multidisciplinares que trabalhem com ética e eficiência tanto no atendimento quanto na resolução e amparo da vítima, para assim agir na conjuntura total do fenômeno (AMARAL et al., 2016).

A presente investigação é necessária para melhor compreensão sobre a violência doméstica contra a mulher, fazendo um levantamento bibliográfico, traçando um panorama das pesquisas já existentes sobre o tema, bem como um levantamento das características e incidência deste tipo de delito durante a Pandemia da Covid-19.

1.7 Método

1.7.1 Natureza da pesquisa

A presente pesquisa é do tipo exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória é uma investigação que objetiva dar uma visão geral de forma aproximativa sobre certo fenômeno, trata-se de uma pesquisa mais flexível no planejamento tendo por fim, a familiaridade com o problema e o aprimoramento de ideias, possibilitando elucidar, desenvolver e mudar pensamentos, conceitos ou concepções acerca de problemas de pesquisa ou hipóteses para estudos posteriores e costuma envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que já vivenciaram o problema da investigação e análise de casos que incentivam uma melhor compreensão do fenômeno. E descritiva tendo em vista que, há a explanação dos atributos ou características comuns de um determinado fenômeno ou população, que leva a padronização da coleta de dados, exigindo técnicas de coleta uniformizadas (GIL, 2008; PRODANOV; FREITAS, 2013).

Este estudo se desenvolveu também por meio de pesquisa bibliográfica no qual é executada com base em material já elaborado, composto principalmente de livros e artigos científicos, grande parte das investigações do tipo exploratória podem ser definidas como pesquisas bibliográficas (GIL, 2008). Além disso, a natureza descritiva se obteve a partir da pesquisa documental. A pesquisa documental diz respeito a uma análise de materiais que não receberam ainda uma análise em seu tratamento, ou que ainda podem ser reelaborados conforme os objetivos da pesquisa, consistindo na exploração das fontes documentais. Ademais, os documentos são fontes ricas e estáveis de dados (GIL, 2008).

Vale ressaltar que, a abordagem será quantitativa e qualitativa, sendo, portanto, de natureza mista. Para Silva e Menezes (2001) a pesquisa quantitativa irá decifrar em

números, as devidas opiniões e informações com o consequente exame e classificação dos dados, o que exige técnicas da estatística descritiva. Já para Lima (2000), a pesquisa qualitativa é aquela realizada a partir de interpretações e compreensões de conceitos e fenômenos já existentes. Assim busca-se identificar, interpretar e analisar o fenômeno a ser estudado.

1.7.2 Lócus da Pesquisa

O lócus da pesquisa foi o município de Belém capital do Estado do Pará, fazendo-se assim, a delimitação geográfica da investigação para melhor aferimento e aprofundamento da pesquisa científica. O município de Belém tem uma população de 1.393.399 habitantes sendo 734.391 (52,72%) de mulheres e 659.008 (47,28%) de homens de acordo com o censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

1.7.3 Fontes de Dados

Na revisão da literatura, foram utilizados como fontes artigos científicos disponibilizados na base de dados do portal de periódicos da CAPES e do SciELO que abordem a violência doméstica contra mulher com ênfase em estudos qualitativos com relatos de vítimas.

Em seguida, empregado também como fonte o banco de dados dos registros das ocorrências de violência doméstica contra mulher na DEAM do município de Belém do Pará, da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PARÁ) e do Centro Integrado de Operações (CIOP) órgão de acionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública também pertencente a SEGUP/PARÁ, no período de 2018, 2019, e primeiro semestre de 2020, totalizando 9.278 registros na DEAM e 15.244 do CIOP, para confecção de banco de dados próprio da pesquisa com o fim de apresentar o perfil deste tipo de crime e sua incidência no período do recorte temporal.

1.7.4 Procedimentos de Coleta

Para o Artigo 1, preliminarmente, realizou-se uma revisão da literatura da temática, de cunho quantitativo e qualitativo, tendo como fonte de informação artigos

científicos dos periódicos do CAPES e SciELO, possibilitando o aprofundamento teórico e as discussões em torno das palavras-chave: mulheres, ou gênero, ou feminino e violência doméstica, ou violência contra a mulher, ou violência conjugal, ou violência familiar, ou agressão. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a revisão da literatura permite que o investigador tenha um bom embasamento teórico, de maneira a se atualizar com as últimas pesquisas na temática em investigação, de modo que proporciona tomar conhecimento de quais debates estão sendo levantados nos últimos tempos sobre o fenômeno pesquisado.

O Artigo 2 foi caracterizado pela abordagem de forma quantitativa e descritiva, com levantamento de pesquisa documental, com a devida coleta de dados dos registros das ocorrências de violência doméstica contra a mulher, na DEAM do município de Belém do Pará, no banco de dados da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), no período de 2018, 2019, e primeiro semestre de 2020. Para a obtenção dos resultados foram utilizadas as seguintes variáveis: faixa etária, grau de escolaridade, estado civil, profissão/ocupação, tipo de violência, causa presumível, meio empregado, local da ocorrência, dia da semana e turno.

A pesquisa documental, bem como outros tipos de pesquisas, investiga novos conhecimentos, buscando alternativas formas de entender os fatos e divulgar como estão se desenvolvendo. A pesquisa documental é diferente da pesquisa bibliográfica, apesar de que as duas utilizam como fonte os documentos, sendo que, na primeira as fontes são primárias, ou seja, ainda não passaram por nenhuma análise, já na segunda as fontes são secundárias. pois dizem respeito à bibliografia que já se tornou pública com relação ao tema (SÁ-SILVA, ALMEIDA; GUIDANI, 2009; LAKATOS; MARCONI, 2007).

Para o Artigo 3 também adotou-se a pesquisa documental, a partir da coleta de informações de dois bancos de dados, a saber: 1) registros de acionamento do CIOP; 2) registros das ocorrências da DEAM do município de Belém do Pará do banco de dados da SIAC/PA. O lapso temporal foi definido de janeiro de 2018 até junho de 2020. Realizou-se um estudo comparativo entre dois tipos de registros de violência contra a mulher, por meio da chamada Análise de Variância (ANOVA), verificando a incidência da violência doméstica no município de Belém do Pará, antes e depois da decretação da Pandemia da Covid – 19, averiguando a existência da diferença estatística entre as quantidades de registros a cada 6 meses, para examinar como o fenômeno se comportou. Neste estudo durante a execução da ANOVA foi aplicado o teste de Tukey

(MONTGOMERY, 2012) para assim se ter conclusões mais específicas quanto as diferenças entre as medições dos pares das médias dos registros da DEAM e do CIOP.

1.7.5 Análise de Dados

Para a análise de dados da revisão da literatura (Artigo 1) foi adotada a técnica de Análise de Conteúdo, com a aplicação de duas técnicas de análise, a saber: a) categorização; b) análise léxica (BARDIN, 1977). Para Oliveira (2008), a análise de conteúdo possui formas diferenciadas de técnicas que podem ser realizadas pelo pesquisador. Contudo, isto dependerá do caminho teórico que se irá aplicar. Logo, a utilização de cada técnica produzirá resultados diferenciados, mas que admitem a produção de conhecimentos sobre o objeto de estudo, bem como suas relações. Contudo, a escolha da técnica deve estar interligada ao tipo de pergunta elaborada, ao tipo de conhecimento que se deseja produzir frente ao objeto estudado e, principalmente à sistematização necessária neste tipo de pesquisa.

Quanto à análise de dados para a caracterização da violência doméstica (Artigo 2), utilizou-se o banco de dados da SIAC, referente aos registros de ocorrências dos crimes de violência doméstica contra a mulher na DEAM-Belém, realizando-se análise descritiva e exploratória dos dados, com abordagem quantitativa. A análise exploratória auxilia na delimitação do tema, na fixação dos objetivos e na formulação das hipóteses da pesquisa, além do que possibilita um novo olhar sobre o fenômeno. Já a análise descritiva, na estatística, permite ao investigador um melhor entendimento e compreensão de como se procede os dados por meio de tabelas e gráficos, facilitando a identificação das variabilidades e valores (PRODANOV; FREITAS, 2013; FÁVAREO et al., 2009).

Finalmente, para análise de dados do Artigo 3, utilizou-se a Análise de Variância (ANOVA), sendo esta análise estatística executada com o auxílio do programa SPSS, versão 24.0, com aplicação do teste de Tukey (MONTGOMERY, 2012), para comparar estatisticamente a quantidade de registros de ocorrências de violência doméstica contra a mulher na DEAM com os do CIOP (disque 190) no período de estudo no município de Belém do Pará.

Rumsey (2018, p. 4) explica a Análise de variância (ANOVA) e qual sua utilidade em pesquisas:

Você pode querer comparar médias de mais de duas populações, e isso requer a utilização da análise de variância (ANOVA). O objetivo final é mostrar se as

médias das populações em questão são diferentes e, caso sejam, quais são mais altas e mais baixas do que o restante.

1.7.6 Procedimentos éticos

O presente relatório está de acordo com a Resolução Nº 006/2017/PPGSP/UFPA, de 03 de fevereiro de 2017 e 001/2020 de 23 de julho de 2020/PPGSP/UFPA, que regula as normas e o modelo de dissertação a ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

1.7.7 Proposta de Produto

Durante a pesquisa surgiu a ideia de criar e desenvolver uma cartilha educativa, destinada às mulheres, para assim auxiliar e contribuir com esclarecimentos e instruções sobre a violência doméstica contra a mulher e apresentar os meios e instituições públicas disponíveis para o enfrentamento deste tipo de violência.

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Artigo Científico 1

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

O relato de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura

The report of women victims of domestic violence: a literature review

El informe de mujeres víctimas de violencia doméstica: revisión de la literatura

Recebido: 16/09/2020 | Revisado: 19/09/2020 | Aceito: 23/09/2020 | Publicado: 25/09/2020

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1426-9695>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: cfpajeu@hotmail.com

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3599-0545>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: apsol2@hotmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6150-6345>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: maelyramos@hotmail.com

Resumo

Este estudo teve como objetivo analisar artigos científicos qualitativos que continham relatos de mulheres vítimas de violência doméstica. A busca foi realizada no portal de periódicos da CAPES e SciELO, sendo selecionados 15 estudos que atenderam os seguintes critérios de inclusão: artigos científicos disponíveis na íntegra gratuitamente; publicados nos últimos cinco anos (2015-2019); escritos em língua portuguesa; nacionais; revisados por pares; com abordagem qualitativa. Durante a caracterização dos estudos, verificou-se que a maioria dos artigos possuíam frequência de publicações nos anos de 2015 e 2019, bem como em revistas com estrato Qualis A2. Adotou-se a técnica de revisão da literatura, com abordagem quanti-qualitativa e análise de conteúdo. Após processo de categorização dos estudos, emergiram 8 categorias temáticas em que, a de maior frequência foi: tipos de violência (f=12), com incidência categorial em 12 artigos e a de menor frequência foi educação (f=2), com incidência categorial em 2 artigos. Ademais, utilizou-se a técnica de nuvem de palavras, em que se percebe os 10 termos mais frequentes nos objetivos dos artigos, corpus textual desta análise, sendo os mais frequentes: mulheres (f=15) e violência (f=15), e os menos frequentes:

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

atendidas ($f= 3$), atendimento ($f= 3$), compreender ($f= 3$) e história ($f= 3$). Ressalta-se a necessidade do desenvolvimento de novas pesquisas sobre a temática para se compreender o fenômeno da violência contra a mulher e o aprimoramento de políticas públicas para enfrentamento da violência doméstica.

Palavras-chave: Violência de gênero; Violência conjugal; Estudos qualitativos; Pesquisa bibliográfica.

Abstract

This study aimed to analyze qualitative scientific articles that contained reports of women victims of domestic violence. The search was carried out on the CAPES and SciELO journals portal, and 15 studies were selected that met the following inclusion criteria: scientific articles available in full for free; published in the last five years (2015-2019); written in Portuguese; national; peer-reviewed; with a qualitative approach. During the characterization of the studies, it was found that most articles had frequency of publications in the years 2015 and 2019, as well as in journals with a Qualis A2 stratum. The literature review technique was adopted, with a quantitative and qualitative approach and content analysis. After the process of categorizing the studies, 8 thematic categories emerged in which the most frequent was: types of violence ($f = 12$), with categorical incidence in 12 articles and the least frequent was education ($f = 2$), with an incidence categorial in 2 articles. Furthermore, the word cloud technique was used, in which the 10 most frequent terms are perceived in the objectives of the articles, the textual corpus of this analysis, the most frequent being: women ($f = 15$) and violence ($f = 15$), and the least frequent: attended ($f = 3$), attendance ($f = 3$), understanding ($f = 3$) and history ($f = 3$). It is emphasized the need to develop new research on the theme to understand the phenomenon of violence against women and the improvement of public policies to face domestic violence.

Keywords: Gender violence; Conjugal violence; Qualitative studies; Bibliographic research.

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo analizar artículos científicos cualitativos que contenían reportes de mujeres víctimas de violencia doméstica. La búsqueda se realizó en el portal de revistas CAPES y SciELO y se seleccionaron 15 estudios que cumplieron con los siguientes criterios de inclusión: artículos científicos disponibles en su totalidad de forma gratuita; publicado en los últimos cinco años (2015-2019); escrito en portugués; nacional; revisado por pares; con un enfoque cualitativo. Durante la caracterización de los estudios se encontró que

la mayoría de los artículos tuvieron frecuencia de publicaciones en los años 2015 y 2019, así como en revistas con estrato Qualis A2. Se adoptó la técnica de revisión de la literatura, con enfoque cuantitativo y cualitativo y análisis de contenido. Luego del proceso de categorización de los estudios surgieron 8 categorías temáticas en las que la más frecuente fue: tipos de violencia ($f = 12$), con incidencia categórica en 12 artículos y la menos frecuente fue la educación ($f = 2$), con una incidencia categorial en 2 artículos. Además, se utilizó la técnica de nube de palabras, en la que se perciben los 10 términos más frecuentes en los objetivos de los artículos, el corpus textual de este análisis, siendo los más frecuentes: mujeres ($f = 15$) y violencia ($f = 15$), y los menos frecuentes: atendido ($f = 3$), asistencia ($f = 3$), comprensión ($f = 3$) e historia ($f = 3$). Se enfatiza la necesidad de desarrollar nuevas investigaciones sobre el tema para comprender el fenómeno de la violencia contra la mujer y la mejora de las políticas públicas para enfrentar la violencia intrafamiliar.

Palabras clave: Violencia de género; Violencia conyugal; Estudios cualitativos; Investigación bibliográfica.

1. Introdução

A violência contra a mulher trata-se de um fenômeno múltiplice, apresentando-se das mais variadas formas e graus diversos. É um fenômeno mundial recorrente, com graves consequências, trazendo efeitos diferentes para o seio social em diversos patamares, como por exemplo, o cometimento de crimes hediondos, a violação de direitos humanos, bem como o desequilíbrio de ordem física, emocional e social das vítimas. Dentre outras consequências, destacam-se ainda as implicações sistêmicas que recaem sobre todos os envolvidos, a exemplo das famílias daquelas que sofrem de violência doméstica, trazendo efeitos diferentes para o seio social em diversos patamares (Lasalette Calvino & Ramos, 2014).

Historicamente, as múltiplas formas de violência doméstica estão relacionadas ao fato de que a mulher sempre ocupou papel secundário na sociedade, herdadas das raízes da idade média europeia. Por ser uma construção social, a violência ou desvalorização da mulher advém de ideias patriarcais de que o homem é um ser superior e que se produz e reproduz de forma cotidiana e violenta contra as mulheres, dando àqueles o poder de dominação desde jovens sobre estas, reforçando culturalmente a desigualdade de gênero (Ferreira et al., 2019). A subordinação é um ato de violência contra as mulheres, fundamentada em um sistema com poderes diferenciados para homens e mulheres. O patriarcado, portanto, causa diferenças, inclusive entre as violências sofridas por homens e mulheres já que a maioria dos homens

experimenta a violência em via pública, enquanto as mulheres são vítimas no ambiente doméstico (Saffioti, 2004; Terra et al., 2015).

No Brasil, a temática da violência doméstica contra mulher começou a ser mais debatida com os chamados movimentos feministas, que trouxeram para o âmbito público a discussão da vitimização da mulher no ambiente conjugal, que antes ficava restrito ao ambiente privado (Zancan et al., 2013). A partir dos anos 80 se intensificou mais o combate à violência doméstica contra mulher, criando-se setores sociais como casas de abrigo, delegacias especializadas e centros de referência multidisciplinar para prevenção e tratamentos das mulheres vítimas da violência doméstica (Gomes et al., 2005).

De todos os tipos de violência contra a mulher, uma das piores é a doméstica, pois transforma o ambiente do lar que deveria ser hospitaleiro e tranquilo, em ambiente cruel, perverso, no qual o medo e a ansiedade estão a todo momento presentes, definindo-se violência doméstica como qualquer tipo de abuso físico, sexual ou emocional perpetrado por um parceiro contra o outro em um relacionamento íntimo passado ou atual (Zilberman et al., 2005). Ademais, trata-se de violência doméstica aquela que é desenvolvida em ambiente íntimo por pessoa da família ou por quem tem ligação afetiva com a mesma (Koller, 1999).

Os institutos Patrícia Galvão e Data Popular (2013) realizaram uma pesquisa sobre a percepção da sociedade quanto a violência contra a mulher que revelou que a agressão contra mulheres é um dos crimes mais repetitivos no Brasil, sendo que 70% das pessoas que foram entrevistadas acham que as mulheres sofrem mais violência em ambiente doméstico e os agressores são na maioria seus parceiros íntimos.

Existem várias formas de violência doméstica e familiar, mas a violência conjugal é compreendida como expressão da violência de gênero. Portanto, as mulheres são a maioria das vítimas de violência conjugal caracterizadas por relações de dominação e de abuso de poder do cônjuge e acontecem no ambiente doméstico familiar, podendo ocorrer com mulheres de diferentes classes sociais, etnias, escolaridades, origem etc. (Grossi et al., 2012).

Do ponto de vista legislativo no Brasil, a Lei nº 11.340 de 2006, denominada Lei Maria da Penha foi sancionada criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por essa lei, todo caso de violência doméstica contra a mulher é considerado crime, passando por inquérito policial e remetido ao Ministério Público. Além de combater, punir e coibir toda e qualquer forma de violência doméstica contra a mulher, a Lei Maria da Penha tem como objetivo, sobretudo, resguardar os direitos humanos, muitas vezes transgredidos em função do patriarcado e machismo cultural enraizado na sociedade brasileira.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Ressalta-se que, com a promulgação desta lei, passou-se a conceituar e a penalizar a violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, haja vista que não havia legislação específica para tratar do assunto. Outra significativa contribuição desta lei diz respeito à sua importante dinâmica pedagógica de punição, uma vez que conceitua os vários tipos de violência cometidos contra a mulher, visando resguardar tanto sua integridade física quanto psicológica. Assim, a violência sexual, diz respeito às condutas que causem ou forcem a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual sem seu consentimento por meio de intimidação, ameaça ou coação. A violência moral está relacionada a calúnia, difamação ou injúria. A violência patrimonial se refere à retenção ou subtração de bens, valores, instrumentos ou recursos econômicos da mulher (Ferreira et al., 2019). A violência física é aquela que ofende a integridade ou saúde corporal. Já a violência psicológica trata-se de qualquer conduta que cause sofrimento psicológico, diminuição da autoestima ou do próprio desenvolvimento da pessoa (Ferreira et al., 2019).

Desse modo, o estudo teve por objetivo analisar artigos qualitativos dos últimos cinco anos, de duas bases de dados, com relatos de mulheres vítimas de violência doméstica propondo, a análise e compreensão do processo da violência doméstica contra a mulher, por meio da percepção das vítimas quanto à violência sofrida, contribuindo assim, com o campo teórico de investigação.

2. Metodologia

Natureza da Pesquisa

A presente pesquisa sob a perspectiva de seus objetivos é do tipo exploratória e descritiva. Na pesquisa exploratória há a elaboração de um plano flexível que autoriza a investigação do fenômeno sob variados ângulos e aspectos. Já a pesquisa descritiva, é aquela que aponta e descreve os fatos analisados sem intervenção do pesquisador, buscando relatar as características de determinada população, fenômeno, ou vinculação entre variáveis (Prodanov & Freitas, 2013).

Adotou-se abordagem tanto quantitativa quanto qualitativa, cuja metodologia pode ser classificada como mista, que se expressa não no sentido de integrar as duas formas de investigação, mas no sentido de utilizar características associadas a cada uma dessas. A abordagem mista é relevante, tendo em vista que investiga e detalha com mais precisão informações sobre a temática escolhida, realizando um levantamento de dados para serem

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

analisados, buscando a sistematização e uniformização das informações, quantificando em números e ao mesmo tempo indagando e buscando, assim, significados através da subjetividade, sem separar o sujeito dos fenômenos (Prodanov & Freitas, 2013; Morais & Neves, 2007).

Esta investigação trata-se de uma revisão da literatura sobre o que tem sido publicado a respeito do tema violência doméstica contra a mulher. A revisão da literatura é um apanhado do que já foi divulgado sobre um tema específico, ou seja, significa rever os estudos de outros pesquisadores com objetivos bem delineados, realizando uma análise teórico-crítica, com a confrontação das diversas opiniões dos autores, avaliando assim, as limitações e extensões dos trabalhos levantados (Moreira, 2004). Nesta revisão da literatura, foram aplicadas algumas etapas da revisão sistemática, mas sem o comprometimento de se esgotar as fontes de informações referentes aos critérios selecionados, seguindo o protocolo de investigação, exposto em Cochrane Handbook de 2019, que detalha a indagação a ser pesquisada e os métodos que serão utilizados para executar a revisão, com nitidos objetivos bem indicados, proporcionando, assim, resultados confiáveis (Higgins & Green, 2011).

Definição dos descritores, diretórios e cruzamentos

Para efetivação desta revisão da literatura sobre a temática, foram escolhidos artigos científicos como suporte teórico de dados. Para tanto, foram realizadas diversas buscas para atender ao objetivo estabelecido por meio do levantamento das produções científicas referentes ao cruzamento dos descritores, utilizando-se os seguintes descritores: “mulher”, “gênero” e “feminino”, “violência doméstica”, “violência contra mulher”, “violência conjugal”, “violência familiar” e “agressão”. Para definição destes descritores utilizou-se a estratégia P.V.O (Ramos, 2016), que auxilia a identificar as categorias conceituais de uma pesquisa, a saber: P – refere-se ao perfil de participantes e/ou contextos de interesse de investigação; V – variáveis/ categorias; O – outputs – resultados que se pretende alcançar. Sendo assim, constituíram-se, a partir destes elementos, os descritores de busca, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa.

P	V	O
Mulheres	Violência	Identificar resultados de estudos qualitativos envolvendo relatos de mulheres vítimas de violência doméstica por parceiro íntimo
Gênero	Violência conjugal	
Feminino	Violência familiar	
-	Agressão	

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

As buscas foram realizadas nas bases de dados do portal de periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e SciELO (Scientific Electronic Library Online). Os diretórios de pesquisa foram programados para localizar as referências que apresentavam os descritores supramencionados nos títulos e palavras-chave, utilizando-se os seguintes critérios de inclusão: (1) artigos científicos disponíveis na íntegra gratuitamente; (2) publicados nos últimos cinco anos (2015-2019); (3) escritos em língua portuguesa; (4) nacionais; (5) revisados por pares; (6) com abordagem qualitativa. Como critérios de exclusão foram: (1) artigos que se repetiram nas bases de dados e (2) os que não atenderam os critérios de inclusão. Durante as buscas foram realizados os seguintes cruzamentos nas bases de dados conforme descritos no Quadro 2.

Quadro 2. Cruzamentos utilizados no portal de periódicos da CAPES e SciELO para seleção de artigos que contenham relatos de mulheres vítimas de violência doméstica, publicados no período de 2015 a 2019.

Variável (1)	Versus	Variável (2)
Mulheres	X	Violência doméstica
Mulheres	X	Violência contra mulher
Mulheres	X	Violência conjugal
Mulheres	X	Violência familiar
Mulheres	X	Agressão
Gênero	X	Violência doméstica
Gênero	X	Violência contra mulher
Gênero	X	Violência conjugal
Gênero	X	Violência familiar
Gênero	X	Agressão
Feminino	X	Violência doméstica
Feminino	X	Violência contra mulher
Feminino	X	Violência conjugal
Feminino	X	Violência familiar
Feminino	X	Agressão

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Como se nota no Quadro 2, a partir dos cruzamentos entre as variáveis 1 e 2, os artigos científicos encontrados passaram por apuração, leitura e análise. Posto isto, foram selecionados artigos qualitativos com relatos de mulheres vítimas de violência doméstica publicados nos últimos cinco anos nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO.

Coleta de dados

Na coleta de dados levantou-se informações a partir dos resumos e palavras chave dos artigos científicos selecionados, com abordagem qualitativa e que contemplassem relatos de mulheres vítimas de violência doméstica (O – outputs). Os estudos selecionados caracterizam-se pela abordagem qualitativa. Os objetivos estão relacionados a averiguar a visão das pessoas acerca da dinâmica das relações, em termos de intersubjetividade, de modo a compreender o elo entre os atores e o fenômeno, analisando crenças, atitudes, valores, motivação e comportamentos em situações vivenciadas sobre o fato. Assim, nesse tipo de pesquisa, o meio social é uma fonte de dados importante, pois há um intenso trabalho de campo buscando-se o maior número possível de elementos existentes do fato pesquisado e os sujeitos (Mendes, 2006; Prodanov & Freitas, 2013).

Os dados coletados nos artigos escolhidos foram palavras-chave, ano de publicação, objetivos e qualis das revistas em que os estudos foram publicados. Posto isto, o corpus textual desta investigação será formado pelos resumos dos artigos científicos selecionados.

Análise de dados

Para o tratamento dos dados foi aplicada a Análise de Conteúdo (AC) (Bardin, 1977) no corpus textual das pesquisas escolhidas. Na AC pode-se abranger abordagens mistas, quanti-qualitativas. A abordagem quantitativa é mais objetiva e precisa, diz respeito à manifestação da frequência dos elementos exatos da comunicação. Tal tipo de pesquisa fornece informações estatísticas por meio de dados descritivos, auxiliando nas etapas de averiguação das hipóteses. A abordagem qualitativa caracteriza-se por ser mais flexível e intuitiva, não se limitando à antecipação de índices calculados e nem ao progresso das hipóteses, mas sim na composição de inferências particulares sobre uma variável específica e não geral, sendo muito utilizada no momento de lançamento das hipóteses, auxiliando na

relação entre um paradigma da mensagem e uma ou mais variáveis do narrador (Bardin, 1977).

Utilizaram-se duas técnicas de análise, a saber: a categorização e a análise léxica. A categorização diz respeito a classificar por categorias os componentes peculiares de um conjunto de palavras, com critérios determinados antecipadamente, de acordo com o gênero, separando-os primeiro pelas diferenças e, posteriormente, pelo reagrupamento dos caracteres semelhantes destes componentes. Já a análise léxica refere-se ao repertório léxico, análise do vocábulo, no campo lexical, mais especificamente por meio do estudo de co-ocorrências do vocábulo, desta forma se usa um coeficiente de lexicalidade que “exprime a percentagem de itens léxicos de um texto” (Bardin, 1977, p. 196).

3. Resultados e Discussão

Resultados da mineração dos estudos*

A presente investigação, buscou um levantamento teórico atualizado sobre o tema, realizando um apanhado dos artigos científicos a partir dos cruzamentos dos descritores nas bases de dados. A Tabela 1 evidencia os resultados do levantamento inicial de artigos científicos nos diretórios portal de periódicos CAPES e SciELO publicados nos anos de 2015 a 2019, bem como, após emprego de critérios de inclusão, o total de estudos selecionados a serem analisados nesta pesquisa.

Tabela 1. Quantidade de artigos científicos encontrados nas bases de dados portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019.

Diretórios	Levantamento inicial	Selecionados após os critérios de inclusão
CAPES	26.817	08
SciELO	2.544	07
Total	29.361	15

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Conforme se observa na Tabela 1, ao realizar os cruzamentos com os descritores em português, foram encontrados inicialmente, na base de dados do portal periódicos CAPES, 26.817 artigos e, no SciELO, 2.544 artigos, totalizando 29.361 artigos, que após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, resultaram em um total de apenas 15 artigos. Vale

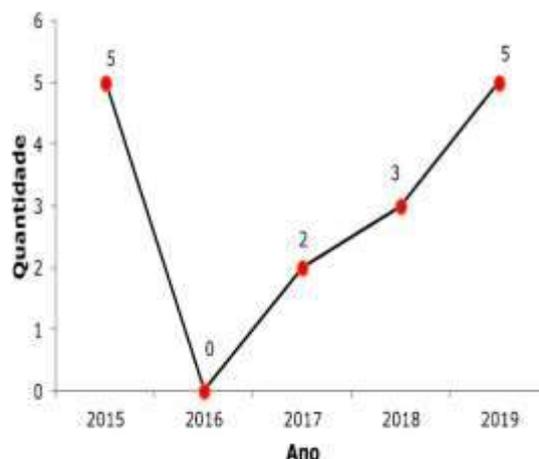
Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

ressaltar que, aqueles artigos que se repetiram e/ou que não se enquadraram em estudos com abordagem qualitativa com relatos de mulheres vítimas de violência doméstica foram excluídos da presente revisão de literatura, indicando assim os tipos de pesquisas que foram abordadas.

Caracterização dos estudos

Para caracterização dos estudos selecionados optou-se por explorar duas variáveis, sendo estas o ano de publicação e o Qualis das revistas. Na Figura 1 verifica-se o resultado da distribuição dos artigos, segundo o ano de publicação dos estudos investigados.

Figura 1. Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de julho a agosto de 2020, segundo ano de publicação.



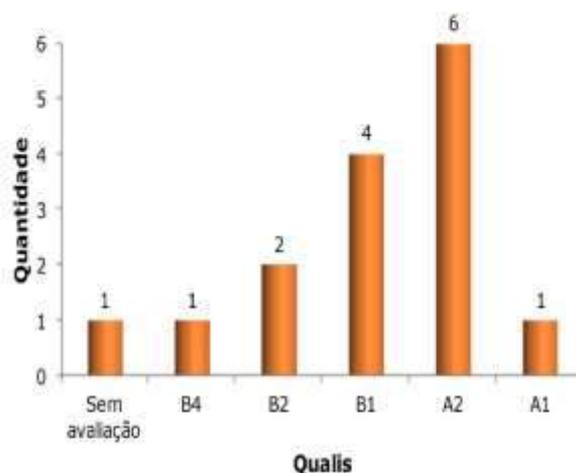
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Como se percebe na Figura 1, em relação ao ano de publicação dos 15 artigos com relato de mulheres vítimas de violência doméstica, com abordagem qualitativa, os anos com maior número de publicações foram 2015 e 2019, cada um com 5 artigos. No ano de 2016 não houve esse tipo de publicação, havendo assim uma queda considerável, voltando a apresentar um pequeno crescimento no ano de 2017, com 2 artigos, em 2018 houve mais um crescimento, tendo 3 artigos, e finalmente em 2019, houve mais uma elevação desse tipo de publicação. Nos anos de 2017, 2018 e 2019 esse crescimento gradativo das publicações pode

ter ocorrido em virtude de um novo marco quanto à discussão sobre violência doméstica contra a mulher. Tal crescimento pode estar relacionado à Lei nº 13.104 sobre Femicídio, promulgada no ano de 2015 que agravou o crime de homicídio de mulheres.

Na Figura 2, apresenta-se o resultado da distribuição das pesquisas apuradas, segundo o Qualis das revistas em que foram publicadas nos últimos cinco anos.

Figura 2. Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019 conforme o Qualis.



Nota: Artigos com Qualis B3 e B5 não foram encontrados nas pesquisas. Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

A Figura 2 indica a quantidade de artigos por Qualis periódicos, cuja avaliação e nomenclatura foi idealizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a classificação dos periódicos científicos que auxiliam a dar publicidade à produção intelectual dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no Brasil. Esta classificação por avaliação é dividida em sete estratos, quais sejam: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, considerando A1 o estrato de maior valor (100) e C de menor valor (0) (Erdmann et al., 2009).

Dentre os 15 artigos objetos de estudo desta pesquisa, 6 artigos foram publicados em revista com qualificação A2, seguido de revistas B1 (4 artigos), B2 (2 artigos) e A1 (1 artigo). As publicações em revistas menos qualificadas foram menores, considerando os

estratos B4 e sem avaliação, ambos com 1 artigo cada. Estes dados demonstram que a maioria desses artigos tiveram publicação em revistas com Qualis A2, ou seja, são periódicos com elevada avaliação no país, pela CAPES, o que demonstra a alta qualidade das pesquisas qualitativas sobre a temática, realizadas nos últimos 5 anos, a partir do recorte (critérios de inclusão) realizado neste estudo.

Ademais, quanto aos instrumentos/procedimentos de coletas de dados, os artigos selecionados utilizaram, em sua maioria, entrevista (12 artigos), seguido de questionário (1 artigo); grupo focal (1 artigo) e grupo de reflexão (1 artigo). A entrevista é uma técnica muito utilizada nas ciências sociais, pois nela o pesquisador tem contato direto com o investigado, fazendo-lhe perguntas, e este as responde, fornecendo as informações sobre o fenômeno (Gil, 2008).

As técnicas de análise de dados predominantes nos 15 artigos foram: análise de conteúdo (3 artigos), análise de discurso (3 artigos), seguido de análise baseada em teoria fundamentada de dados (2 artigos); etnografia (1 artigo); análise a partir de noções de sociologia compreensiva (1 artigo) e análise fenomenológica (1 artigo). Vale ressaltar que, 4 artigos não indicaram a informação sobre o tipo de técnica de análise de dados utilizada na metodologia. A análise de conteúdo é uma descrição objetiva e organizada do conteúdo de manifestações das comunicações e se desenvolve em três fases: 1ª) pré-análise; 2ª) exploração de material e 3ª) tratamento, ilação e interpretação dos dados (Bardin, 1977; Gil, 2008). Já a análise de discurso investiga o sentido e não o conteúdo do texto, sentido este produzido e não traduzido, pois seu corpus é construído da soma entre ideologia, história e linguagem (Caregnato & Mutti, 2006).

Análise das Palavras-chave

Para a análise das palavras-chave foi aplicada a técnica Análise Categorial. A categorização é uma das técnicas previstas na Análise de Conteúdo (AC), onde se tem a oportunidade de separar o texto em unidades fazendo o agrupamento em categorias por meio de semelhanças, realizando-se análise temática podendo-se aplicá-la em discursos diretos e simples, de maneira célere e efetiva. Tais semelhanças que originam esses agrupamentos podem ser de diferentes naturezas (Bardin, 1977). Neste estudo optou-se por realizar conglomerados categoriais semânticos, em que se classifica por meio de categorias temáticas, onde todos os temas que são semelhantes (quanto ao sentido da palavra) são agrupados (Bardin, 1977).

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

No Quadro 3 apresenta-se o exemplo de como aconteceu o processo de categorização das palavras-chave. A título de exemplo, segue, abaixo, uma categorização do termo com maior frequência no corpus textual (Quadro 3). Ressalta-se, que a categorização considerou, ainda, a aplicação da palavra-chave ao escopo do artigo.

Quadro 3. Exemplo do processo de categorização de palavra-chave com maior frequência no corpus textual constituídos pelos artigos selecionados nesta revisão da literatura, no período de julho a agosto de 2020.

Palavra	(f)	Palavras-chave associadas	Categorização
Violência	12	Violência contra mulher; violência doméstica; violência baseada em gênero; violência de gênero; violência por parceiro íntimo.	Tipos de violência

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

O Quadro 3 expõe um exemplo do processo de categorização da palavra-chave com maior frequência. A palavra isolada com maior frequência foi violência (f=12), que foi associada às palavras-chave: violência contra mulher, violência doméstica, violência baseada em gênero, violência de gênero e violência por parceiro íntimo (Quadro 3).

A partir desta busca se constituiu o agrupamento por similaridade semântica para formação de categorias temáticas, totalizando-se 8 categorias, conforme a Tabela 2. Ressalta-se que para esta categorização, utilizou-se todo o corpus textual, constituído pelos termos emergentes de todas as palavras-chaves.

Tabela 2. Frequência das categorias encontradas a partir das palavras-chave dos artigos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos CAPES e SciELO, publicados no período 2015 a 2019.

Categoria	(f)
Tipos de violência	12
Estratégias de enfrentamento	07
Rede de apoio social	05
Identidade	04
Igualdade	04
Impactos na saúde	04
Auto estima	04
Educação	02
Total	42

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Na Tabela 2, observa-se que durante o processo de categorização das palavras-chave decorreram 8 categorias (Tabela 2), quais sejam: tipos de violência (f=12), seguida de estratégias de enfrentamento (f=7); rede de apoio social (f=5); identidade (f=4); igualdade (f=4); impactos na saúde (f=4); auto estima (f=4) e educação (f=2).

E por fim, analisou-se a incidência categorial das palavras-chave a partir dos artigos científicos objetos deste estudo, conforme o Quadro 4.

Quadro 4. Resultado de incidência categorial das palavras-chave a partir dos artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019.

Categoria	Artigo														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Tipos de violência		x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Estratégias de enfrentamento						x		x			x	x	x	x	x
Rede de apoio social						x						x	x	x	x
Identidade	x			x			x								x
Igualdade	x			x			x								x
Impactos na saúde					x			x		x	x				
Auto estima					x			x		x	x				
Educação			x							x					

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Nota: As categorias não são exclusivas uma mesma palavra-chave pode ter codificado mais de uma categoria dependendo do escopo do texto. Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

O Quadro 4 indica o resultado da incidência categorial das palavras-chave dos artigos científicos selecionados. A categoria com maior incidência foi tipos de violência(f=12) e a com menor incidência foi educação(f=2). É possível observar que, algumas categorias além de apresentarem iguais resultados de frequência, encontram-se no mesmo artigo científico como: Identidade e Igualdade(artigos 01, 04, 07 e 15); Impactos na saúde e Auto estima (artigos 05, 08, 10 e 11). Ademais, o artigo 15 foi o mais contemplado entre as categorias, estando presente em cinco categorias quais sejam: Tipos de violência; Estratégias de enfrentamento; Rede de apoio social; Identidade e Igualdade.

Tipos de violência

A categoria tipos de violência esteve presente nos 12 artigos científicos selecionados que tratam de diversas espécies de violência, tais como: violência doméstica, violência contra a mulher, violência por parceiro íntimo, violência de gênero, violência baseada em gênero.

As doze pesquisas foram realizadas em estados diferentes do Brasil, como Bahia, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Todos esses estudos são de abordagem qualitativa e contém relatos de mulheres que sofreram violência doméstica por parceiros íntimos. As participantes das pesquisas são mulheres com idades variando entre dezoito a setenta anos, com baixa escolaridade na sua maioria com ensino fundamental incompleto ou ensino médio incompleto.

Marinho e Gonçalves (2019) buscaram em uma pesquisa exploratória conhecer o processo de empoderamento das mulheres, em situação de violência doméstica. Foram aplicadas entrevistas em um grupo de reflexão em um centro de referência para mulheres, no Rio de Janeiro, cujos resultados apontaram que o empoderamento feminino é uma boa estratégia para o enfrentamento a violência doméstica a partir de rede de solidariedade grupal entre as mulheres.

Paixão et al. (2015) analisaram a relação familiar na infância e adolescência, realizando 19 entrevistas, fundamentadas nas teorias das ciências sociais, em mulheres com vivência de violência conjugal, em uma comunidade de Salvador. Hoepers e Tomanik (2019) investigaram os efeitos produzidos em vivências, representações e afetos, nas relações de mulheres em situação de violência, aplicando entrevista em 19 participantes que frequentaram um grupo focal da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Nos dois estudos averiguou-se o

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

fenômeno de intergeracionalidade da violência, ou violência geracional na família, em que cenários de violência ainda na tenra idade se repetem na fase adulta, em alguns casos, quando as mulheres têm suas relações conjugais.

Silva e Oliveira (2018) aplicaram questionário em 7 mulheres, para fins de descrever as experiências e vivências das vítimas de violência doméstica atendidas pelo Projeto Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, no município de Codó (MA). Os resultados indicaram que a violência faz parte do cotidiano na vida das mulheres, podendo se manifestar através das mais variadas modalidades de violência. O estudo apontou que àquelas que mais se repetem são a violência física, psicológica e emocional, causando problemas de saúde de cunho físico e, principalmente, psicológico. Nessa perspectiva, Guimarães et al. (2018, p. 1996), com o objetivo de investigar o impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica, entrevistaram 1 mulher atendida pela Delegacia da Mulher, de Campina Grande (PB) e perceberam que, nos relatos das vítimas, os danos emocionais e psicológicos, muitas vezes, são até maiores que os físicos:

Foi evidenciado ainda que, as mulheres em situação de violência estão predispostas a apresentarem muitos agravos a saúde, estes podem estar relacionados as agressões físicas, deste estudo o importante grau de sofrimento de ordem psicológica enfrentado pelas mulheres, o qual pode resultar em diminuição da autoestima da mulher e conseqüentemente um quadro depressivo. Neste estudo, as mulheres em situação de violência doméstica apresentam em seus relatos traços de sentimentos de inferioridade, angústia, insatisfação relacionada a autoimagem, e revolta, culminando num impacto negativo na sua autoestima.

Carvalho et al. (2019), com base em estratégias de enfrentamento de *Folkman e Lazarus*, buscaram apreender as estratégias de enfrentamento da violência conjugal, utilizadas por mulheres envolvidas com álcool e/ ou outras drogas. Aplicaram entrevistas em 19 mulheres, com histórico de violência conjugal, atendidas em unidades de saúde da família, em um município da Bahia não identificado. Durante a investigação, verificaram que essas mulheres têm a esperança de que o parceiro terá mudanças em suas atitudes, criando expectativas e acreditando que a violência vai cessar, em virtude de que muitos agressores após o cometimento da violência doméstica demonstram arrependimento, pedem desculpas girando ciclicamente nas mais diversas etapas da violência conjugal.

Estratégias de enfrentamento

Ao se categorizar as palavras-chave, observou-se que a categoria estratégias de enfrentamento apresentou-se em 7 artigos científicos. Importante ressaltar que, nos relatos, há várias estratégias de enfrentamento que as mulheres se valem durante o processo de rompimento com a violência vivenciada, como suporte social (família, amigos, vizinhos, religião) ou institucional (Delegacia da Mulher, Ministério Público, Poder Judiciário); grupos ou organizações não governamentais (ONGS) de apoio a mulheres em situação de violência; grupos de reflexão institucionais ou não, casas de apoio ou espaços de acolhimento. Todas essas formas de enfrentamento, segundo as vítimas, gera não apenas coragem e capacidade para denunciar o agressor, bem como a decisão de não retornar ao relacionamento abusivo e violento, fazendo-as enxergar novos caminhos para suas vidas, com perspectivas de esperança em uma história diferente, sem mais a presença da violência, nascendo nelas o empoderamento e a auto confiança (Hoerpers & Tomanik, 2019; Carneiro et al., 2019; Carvalho et al., 2019; Gomes et al., 2015).

Echeverria et al. (2017) analisaram as relações entre mulheres em situação de violência doméstica e seus trabalhos, realizando entrevistas com 5 mulheres atendidas pelo Centro de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro. Observaram que a situação de violência da vítima pode atrapalhar a produtividade da vítima em seu ambiente laboral. Contudo, para outras, pode contribuir no esquecimento do seu sofrimento, nem que seja apenas no horário de trabalho, funcionando como válvula de escape e estratégia de enfrentamento. Nessa mesma direção, o estudo de Carneiro et al. (2017), teve por objetivo investigar as estratégias de enfrentamento da violência conjugal. Foram realizadas entrevistas com 29 mulheres, de duas varas de justiça de paz, em duas capitais brasileiras não identificadas. Os resultados apontaram que as vítimas sentem dificuldade em trabalhar e ter boa produtividade no trabalho, em virtude de todas as agruras sofridas em seu mundo doméstico-familiar.

Rede de apoio social

A categoria rede de apoio social foi incidente em 5 estudos analisados. Nesses estudos, observou-se que as partes envolvidas tendem a fazer a negação da violência, mas a partir dos grupos de reflexão, as vítimas começam a se enxergar e afirmar a violência sofrida conseguindo compartilhar suas experiências com outras mulheres que se encontram na mesma

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

situação. A importância de suporte social com grupos de apoio no enfrentamento da violência doméstica faz surgir o rompimento com o silêncio, o empoderamento feminino, o fim do ciclo de violência, e o mais importante, a percepção de que elas não estão sozinhas para enfrentar as adversidades. Essas redes de enfrentamento podem ser formadas pela família, pela igreja (religião), por amigos e/ou vizinhos, ou mesmo por grupos de reflexão coletivos (Carvalho et al., 2019; Gomes et al., 2015).

Gomes et al. (2015) tentaram descrever, a partir de representações de mulheres com história de violência conjugal, os elementos que constituem o agravo, tendo como suporte a teoria das representações sociais. Entrevistaram 11 mulheres que possuíam histórico de violência conjugal na Comunidade de Calafate, Salvador (BA) e entenderam que a família, rede social mais próxima, é considerada um grande apoio, auxiliando no empoderamento da mulher e no seu fortalecimento para chegar ao rompimento da relação violenta. Todavia, quando não há este amparo e cuidado por parte da família, acaba resultando na permanência da mulher no relacionamento conjugal violento e a continuação de uma vida de sofrimento, durante anos, com o agressor. Os resultados apontaram ainda que a falta de apoio da família faz revelar traumas e ressentimentos, tais como revolta, desamparo, tristeza e mágoa, na mulher.

Identidade e Igualdade

As categorias identidade e igualdade incidiram nos mesmos 4 artigos. Cleto et al. (2019) realizaram pesquisa com mulheres amparadas com medida protetiva. Ao investigarem a realidade de mulheres-mães que se encontravam em situação de vulnerabilidade e/ou violência doméstica e familiar, no contexto de acolhimento institucional de seus filhos, bem como os principais desafios para a rede de apoio e atendimento, observaram dois casos típicos de violência doméstica, onde houve ocorrência de violência doméstica, com consequente perda da guarda dos filhos. Verificou-se que, as semelhanças nas situações sempre perpassam na sociedade, pois se tratava de duas mulheres, mães e negras que permaneceram submetidas à situação de violência, após o acolhimento de seus filhos, por medida de proteção. A análise do histórico familiar revelou a intersecção de marcadores sociais de diferença, além do que, as histórias se identificaram, pois eram mulheres que estavam tentando reaver a guarda dos filhos e que tinham um mesmo histórico familiar violento, desde a infância, bem como a invisibilidade na sua condição de vulnerabilidade.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

O conceito de vulnerabilidade adotado na investigação de Terra et al. (2015) auxilia na compreensão do problema da violência doméstica, perpetrada por parceiro íntimo ou ex-parceiro, de mulheres usuárias dos serviços de saúde da rede pública nas cidades de Recife e São Paulo. Identificou-se nesta pesquisa que, aspectos subjetivos nas falas das vítimas são muito comuns e presentes na violência conjugal, revelando a vulnerabilidade nestas mulheres por medo: em sofrer nova violência por parte do parceiro, podendo levá-las até a morte, ou ainda de não conseguir prover seu sustento e de seus filhos. Além do que, as vítimas sentem insegurança por não acreditar no sistema policial ou judicial, acreditando que não obterão o suporte necessário para sua própria proteção após o rompimento com a relação conjugal violenta.

No estudo conduzido por Guimarães e Diniz (2018) foi comprovado que o uso abusivo de álcool ou droga não é sempre o desencadeador da violência doméstica já que, as participantes afirmam que seus companheiros não fazem uso de bebida alcoólica ou outro material psicotrópico, o que causa até certa frustração já que, não é um meio justificador de tanta violência sofrida. Nessa investigação, foi escolhido um estímulo indutor, no caso, um livro que foi entregue a 20 mulheres atendidas pelos Núcleos de Atendimento às Famílias e Autores de Violência Doméstica do Distrito Federal. O livro auxiliou metodologicamente a pesquisa, pois, por meio da leitura, aplicação de questionário e reflexão grupal houve a construção de um contexto de reflexão a partir de comparações das histórias pessoais das participantes com a história da personagem do livro, fazendo surgir nestas mulheres uma identificação e conscientização das violências vivenciadas.

Impactos na saúde e auto estima

As categorias, impactos na saúde e autoestima, comportaram 4 artigos científicos, dentre os estudos selecionados. Carneiro et al. (2017) pesquisaram sobre os significados atribuídos por mulheres acerca das repercussões da violência conjugal. Para tanto, entrevistaram 37 mulheres, sendo 29 vítimas de violência doméstica e 8 profissionais que fazem parte da rede de enfrentamento. O estudo revelou que a violência conjugal causa problemas de ordem saúde física e mental, tanto nos filhos quanto nas mulheres, que apresentam marcas físicas e emocionais, tais como hematomas, alteração na pressão arterial, depressão e baixa autoestima. Tal resultado sugere a necessidade de mais espaços que atendam mulheres de forma contínua e humanizada, com profissionais sensibilizados e prontos a promover ações que eduquem e auxiliem as vítimas.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Oliveira et al. (2015) buscaram apreender à vivência de mulheres vítimas de violência doméstica por meio do método fenomenológico aplicaram 10 entrevistas em mulheres atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher, localizado no município de São Paulo. Nesta investigação, observou-se que o medo e a vergonha causam o nascimento do isolamento social, a baixa autoestima e impede a denúncia contra o agressor por parte da vítima, tornando esta, muitas vezes, prisioneira de uma série repetitiva e viciosa de violência. Tais sentimentos acabam se tornando impeditivos na busca por redes de apoio, dificultando o diálogo com as famílias e os amigos.

Todo o contexto de violência vivenciado pela mulher gera medo, dificuldade de rompimento com o parceiro causador da violência e, conseqüentemente, além do comportamento de submissão para com o agressor (Oliveira et al., 2015), o que acaba por favorecer a perpetuação do patriarcado no ambiente doméstico. Guimarães et al. (2018) destaca ainda a geração de outras conseqüências, como sentimentos como tristeza e raiva, que levam à agressividade, depressão, estresse, pensamentos suicidas, atrapalhando a rotina tanto em família, como no trabalho, com graves danos emocionais e psicológicos, prejudicando a saúde física e mental da vítima.

Educação

A categoria educação foi encontrada em apenas duas pesquisas. O estudo de Silva e Oliveira (2018) entrevistou 7 mulheres, com filhos atendidos pelo programa de apoio do Instituto Federal de Educação do Maranhão. Os resultados indicaram que experiências com políticas educacionais envolvendo não somente os filhos, mas as mães-vítimas contribuem para que mulheres, em situação de violência doméstica mudem de vida, possibilitando inclusão social, criando alternativas de participação no mercado de trabalho. O estudo sugere ainda que tais experiências contribuem para o rompimento com o silêncio e com o ciclo da violência, favorecendo o processo de empoderamento da mulher dentro da sociedade.

Couto et al. (2015) investigou o cotidiano de mulheres com história de violência doméstica que provocaram aborto, a partir de um referencial teórico na sociologia compreensiva. Foram entrevistadas 10 mulheres que estavam internadas numa maternidade pública de Salvador (BA), que haviam provocado aborto e tinham vivência de violência doméstica. Identificaram que, a história de vida das vítimas é marcada por abandono, rejeição desde a infância até a vida adulta, além do que, em seus históricos familiares, essas mulheres não tiveram uma educação sexual, o que as conduziu à descoberta precoce da sexualidade e

e história ($f=3$). A técnica de nuvem de palavras parte da frequência de termos léxicos por meio de uma representação gráfica em função da ocorrência das palavras e possibilita uma identificação visual, a partir de uma figura gerada por um *software*. A nuvem de palavras agrupa as palavras e as organiza graficamente em função da sua frequência. É uma análise lexical mais simples, mas que contribui para uma rápida identificação das palavras-chave de um corpus textual (Camargo & Justo, 2013).

Observa-se que as palavras-chave possuem tamanhos diferentes, o que indica sua frequência nos artigos selecionados nesta pesquisa. Ressalta-se que as três palavras com maior frequência foram: mulheres ($f=15$), violência ($f=15$) e doméstica ($f=9$) que são também descritores de busca e, portanto, as que têm o tamanho maior na nuvem de palavras (Figura 3). As palavras-chave com menor incidência, ou seja, com menor tamanho foram: atendidas ($f=3$), atendimento ($f=3$), compreender ($f=3$) e história ($f=3$), indicando uma tendência da pesquisa, referindo-se, portanto, aos objetivos dos estudos. Importante perceber, que a palavra atendimento indica que as mulheres participantes dessas pesquisas eram atendidas por alguma instituição pública por meio de Centros de referência ou de saúde que fazem parte das redes de apoio de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher (Cleto et al., 2019; Oliveira et al., 2015; Echeverria, et al., 2017). Já a palavra-chave história indica estudos em mulheres com histórico de violência doméstica e conjugal, analisando e tentando compreender o cotidiano e ambientes violentos que as mulheres convivem, tanto na fase da infância e adolescência quanto na fase adulta, bem como, as redes sociais de enfrentamento e as barreiras para superar a violência (Gomes et al., 2015; Terra et al., 2015; e Couto et al., 2015). Vale ressaltar que, a palavra conjugal ($f=4$), presente em 4 pesquisas selecionadas, demonstra o contexto da violência em ambiente doméstico e com parceiro íntimo, ou seja, um fenômeno que ainda tem a presença da invisibilidade para muitos por se tratar da intimidade dos lares e das relações conjugais. Todavia, ao se ter pesquisas com as histórias destas mulheres, há a oportunidade de se analisar o quanto a violência doméstica é nociva não só para as mulheres, mas para seus filhos, pois se atenta para a intergeracionalidade da violência, bem como auxilia na criação de estratégias de enfrentamento desse tipo de violência (Gomes et al., 2015; Paixão et al., 2015; Carneiro et al., 2017; Carvalho et al., 2019).

4. Considerações Finais

O presente artigo buscou caracterizar a produção científica de artigos qualitativos com relatos de mulheres vítimas de violência doméstica. Foram encontrados quinze artigos em

dois diretórios. Assim, a análise e caracterização dos estudos permitiram identificar uma produção com discurso de mulheres em situação de violência, no cenário brasileiro, evidenciando a categorização das palavras-chave com maior frequência no corpus textual, bem como os termos com maior frequência nos estudos, o que permitiu o reconhecimento do tema e as tendências das pesquisas. A partir dos discursos das mulheres vítimas de violência doméstica por parceiro íntimo nas pesquisas selecionadas, foi possível descobrir o fenômeno e compreender que a violência sofrida pelas mulheres pode aparecer em suas múltiplas formas de expressão.

Observa-se que muitas das mulheres participantes já possuem histórico de violência doméstica desde a infância, pois já assistiam seus genitores se agredindo. Ademais, os relatos são marcados por muitos sentimentos como tristeza, raiva, solidão, medo e vergonha, que fazem com que a mulher se sinta abandonada, humilhada, revoltada e até culpada pela violência sofrida.

Vale ressaltar que as fontes de apoio social e institucional são importantes para as mulheres agredidas, pois as fortalece de tal maneira que as leva a denunciar e a romper com o ciclo de violência, saindo da dominação do agressor, fazendo surgir as várias formas de estratégias de enfrentamento da violência contra mulher.

O desenvolvimento de novos estudos pode levar ao aprofundamento tanto das práticas profissionais quanto das redes sociais, servindo de elementos importantes para o aprimoramento de políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica, tentando interligar a rede social à institucional, o que geraria o preenchimento de várias lacunas no âmbito das questões que envolvem a violência contra mulher.

Importante notar que, apesar do tema conter grande número de publicações, sugere-se novos estudos de revisão da literatura com abordagem mista, ou seja, quanti-qualitativa, com relatos não só das vítimas mulheres mas também de outros atores que participam do ciclo da violência doméstica contra mulher como por exemplo: familiares e filhos das vítimas ou profissionais atuantes nas redes de enfrentamento, para que assim se busque analisar e discutir outros tipos de relatos que não sejam apenas das mulheres. Além do que, é importante que em futuras pesquisas com levantamento bibliográfico se adotem outros protocolos de investigação, utilizando outros diretórios, dando assim amplitude teórica a temática e contribuindo com os campos teóricos e de investigação em diferentes aspectos.

Referências

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Cámargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). Iramuteq: um software gratuito para Análise de Dados Textuais. *Temas em psicologia*, 21(2), 513-518.

Caregnato, R. C. A., & Mutti, R. (2006). Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 15(4), 679-684.

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Santana, J. D. D., Mota, R. S., & Erdmann, A. L. (2017). Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os). *Escola Anna Nery*, 21(4).

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Paixão, G. P. D. N., Romano, C. M. C., & Mota, R. S. (2019). Desvelando as estratégias de enfrentamento da violência conjugal utilizadas por mulheres. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 29.

Carvalho, M. R. S., Gomes, N. P., Santos, M. M.; Estrela, F. M., & Duarte, H. M. S. (2019). Estratégias de enfrentamento da violência conjugal: Discurso de mulheres envolvidas com drogas. *Escola Anna Nery*, 23(2).

Cleto, M., Covolan, N., & Signorelli, M. C. (2019). Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus (as) filhos (as): o paradoxo da proteção integral. *Saúde e Sociedade*, 28, 157-170.

Couto, T. M., Nitschke, R. G., Lopes, R. L. M., Gomes, N. P., & Diniz, N. M. F. (2015). Cotidiano de mulheres com história de violência doméstica e aborto provocado. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 24(1), 263-269.

Echeverria, J. G. M., Oliveira, M. H. B., & Erthal, R. M. C. (2017). Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher. *Saúde em Debate*, 41, 13-24.

Erdmann, A. L., Marziale, M. H. P., Pedreira, M. D. L. G., Lana, F. C. F., Pagliuca, L. M. F., Padilha, M. I., & Fernandes, J. D. (2009). A avaliação de periódicos científicos qualis e a produção brasileira de artigos da área de enfermagem. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 17(3).

Ferreira, M. M., Pinto, N. A., Cabral, W., Rocha, L. M. L. N., Leite, S. C. C., Façanha, J. C. R. F., & Dias, M. J. S. D. (2019). *Violência contra mulher e feminicídio no Maranhão: uma realidade a ser superada*. EDUFMA.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas.

Gomes, R., Minayo, M. D. S., & Silva, C. F. R. (2005). Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*, 117-140.

Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Reis, L. A. D., & Erdmann, A. L. (2015). Rede social para o enfrentamento da violência conjugal: representações de mulheres que vivenciam o agravo. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 24(2), 316-324.

Grossi, P. K., Vincensi, J. G., Almeida, S. M. A. F., & Pedersen, J. R. (2012). Desenvolvimento e igualdade de gênero: avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. *Temporalis*, 12(23), 153-169.

Guimarães, F. L., & Diniz, G. R. S. (2018). Impactos do livro de uma mulher vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 209-229.

Guimarães, R. C. S., da Silva Soares, M. C., dos Santos, R. C., Moura, J. P., Freire, T. V. V., & Dias, M. D. (2018). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, 9(1), 1988-97.

Higgins, J. P. T., & Green, S. (2011). *Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions*: version 5.1.0. [Em linha]. The Cochrane Collaboration.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Hoepers, A. D., & Tomanik, E. A. (2019). Construindo sentidos: o grupo como dispositivo de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, 31.

Koller, S. H. (1999). Violência doméstica: uma visão ecológica. *Violência doméstica*, 32-42.

Lasalete Calvino, M., & Ramos, M. N. P. (2014). Violência conjugal contra a mulher, saúde e gênero-contributos para melhorar as práticas profissionais e as políticas de prevenção da violência. *Revista Ambivalências*, 2(3), 42-69.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Brasília, 2006. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. (2015). Brasília, 2015. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

Marinho, P. A. S., & Gonçalves, H. S. (2019). Mulheres em situação de violência doméstica: aspectos referentes ao empoderamento feminino. *INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar*, 16(2), 1-18.

Mendes, A. M. (2006). Escuta e resignificação do sofrimento: o uso de entrevista e análise categorial nas pesquisas em clínica do trabalho. In *Congresso de Psicologia Organizacional e do Trabalho*, (2), 9-22.

Morais, A. M., & Neves, I. P. (2007). Fazer investigação usando uma abordagem metodológica mista. *Revista Portuguesa de Educação*, 20(2), 75-104.

Moreira, W. (2004). Revisão de literatura e desenvolvimento científico. *Janus*, 1(1).

Oliveira, P. P. D., Viegas, S. M. D. F., Santos, W. J. D., Silveira, E. A. A. D., & Elias, S. C. (2015). Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 24(1), 196-203.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Paixão, G. P. D. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Lira, M. O. D. S. C., Carvalho, M. R. D. S., & Silva, R. S. D. (2015). Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 23(5), 874-879.

Popular, D. (2013). *Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres*. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2a ed.). Editora Feevale.

Ramos, M. F. H., Fernandez, A. P. O., Pontes, F. A. R., & Silva, S. S. C. (2016). Caracterização das pesquisas sobre eficácia coletiva docente na perspectiva da teoria social cognitiva. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(1), 91-99.

Saffioti, H. I. (2004). *A realidade nua e crua. Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, 1ª edição. Editora Fundação Perseu Abramo.

Silva, A. B., & de Oliveira, K. C. N. (2018). Mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo programa mulheres mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão–Campus Codó. *REVES-Revista Relações Sociais*, 1(3), 0416-0428.

Terra, M. F., d'Oliveira, A. F. P. L., & Schraiber, L. B. (2015). Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. *Athenea Digital. Revista de pensamento e investigação social*, 15(3), 109-125.

Zancan, N., Wassermann, V., & Lima, G. Q. D. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando famílias*, 17(1), 63-76.

Zilberman, M. L., & Blume, S. B. (2005). Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Brazilian Journal of Psychiatry*, 27, 51-55.

Research, Society and Development, v. 9, n. 10, e2499108534, 2020
(CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8534>

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana – 50%

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez – 25%

Maély Ferreira Holanda Ramos – 25%

2.2 Artigo Científico 2

PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER¹

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

Mestranda em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Vanessa Ferreira Monteiro

Mestranda em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina

Professor da Universidade Federal do Pará

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

Doutora em Teoria do Comportamento pela Universidade Federal do Pará

Professora da Universidade Federal do Pará e do Instituto Federal do Pará

RESUMO

O objetivo deste artigo foi apresentar o perfil das mulheres vítimas e as características do crime de violência doméstica contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém, Pará, Brasil, no período de 2018 até junho de 2020. Trata-se de um estudo descritivo, exploratório e quantitativo, cuja coleta de dados foi executada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, Brasil. A maior parte das vítimas correspondeu a mulheres com faixa etária entre 35 a 64 anos, com ensino médio completo, solteiras, tendo como ocupação ser dona de casa. O tipo de violência mais predominante foi a psicológica, com causa presumível o ódio ou vingança, sem nenhum instrumento empregado. Em sua maioria, as vítimas sofreram a violência em suas residências, aos domingos, e no turno da noite. Concluiu-se que a presente pesquisa evidencia o perfil sociodemográfico do crime de violência doméstica contra mulher no município de Belém do Pará e os resultados auxiliam em reflexões sobre o tema, bem como na busca de políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

¹ O artigo está formatado para submissão na Revista Brasileira de Segurança Pública, ISSN:1981-1959.

Palavras-Chave: Lei Maria da Penha. Violência contra a Mulher. Registros de Ocorrências.

ABSTRACT:

The purpose of this article is to present the profile of female victims and the characteristics of the crime of domestic violence against women from the records of occurrences of the Specialized Police Station for Women in Belém, Pará, Brazil, from 2018 to June 2020. This is a descriptive, exploratory and quantitative study in which data collection was carried out with the Assistant Secretary of Intelligence and Criminal Analysis of the State of Pará, Brazil. Most of the victims corresponded to women aged between 35 and 64 years, with complete high school education, single, with the occupation of being a housewife. The most prevalent type of violence was psychological, with a presumed cause of hatred or revenge, with no instrument used. Most of the victims suffered violence in their homes, on Sundays and during the night shift. It was concluded that the present research shows the sociodemographic profile of the crime of domestic violence against women in the city of Belém do Pará and the results help in reflections on the theme, as well as in the search for public policies to confront domestic violence against women.

Keywords: Maria da Penha Law. Violence against Women. Occurrence Records

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema de saúde que impede e prejudica o desenvolvimento de uma vida digna e saudável, tendo elevado custo social, tanto em perdas de vidas de mulheres quanto em gastos com saúde e no âmbito jurídico (OMS, 2002). Entretanto, devido ao movimento feminista e ao empoderamento feminino que tem ocorrido nos últimos anos, este tema tornou-se de extrema relevância social e cultural (GRIEBLER; BORGES, 2013). Dentro dessa ótica, o combate à violência contra a mulher é uma ação importante para o reconhecimento do real papel da mulher na sociedade. O empoderamento faz a fortificação de direitos e participação das mulheres ou mesmo de outros grupos excluídos ajudando na fiscalização do Estado em um processo contínuo contra a submissão (OLIVEIRA et al., 2020; GROSSI et al., 2012).

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU (2014), a violência contra a mulher é conceituada como qualquer ato de violência determinado por questão de gênero, diz respeito a qualquer ação que resulte ou possa resultar em agressões físicas, psicológicas e sexuais, tanto na esfera pública quanto na privada. Segundo Waiselfisz

(2015), a taxa de feminicídio no Brasil é a quinta mais alta no mundo, o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres, o que demonstra a relevância do debate sobre a violência de gênero no país.

A violência contra a mulher pode ocorrer em espaços sociais e em diferentes contextos históricos, contudo, mais presente no ambiente privado, intrafamiliar, é a chamada violência doméstica (PEREIRA; PEREIRA, 2011). A violência doméstica contra a mulher é aquela que abrange a unidade doméstica e familiar, em qualquer relação íntima de afeto, por meio da construção de laços de família, afetividade ou coabitação, envolvidos por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade (BRASIL, 2006). Portanto, violência contra a mulher trata-se de um fenômeno amplo e que abrange a violência doméstica, sendo composta por características muito específicas, determinadas por três momentos: 1) tensão e instabilidade entre as partes envolvidas; 2) manifestação da violência em si, seja ela física, sexual, psicológica ou moral; 3) alteração momentânea do comportamento do agressor, com pedido de desculpas, arrependimentos e promessas de não mais repetir os atos violentos (BANDEIRA, 2014; FERNANDES, 2015).

A violência doméstica contra a mulher no Brasil está relacionada às classes de gênero e ao poder, apresentando uma cultura advinda do patriarcado de forma muitas vezes velada, em que homens usando de poder e repressão para com as mulheres geram a violência, apresentando as desigualdades de gênero, resultantes de uma ideia sociocultural histórica em que a dominação e o poder são entendidos como algo natural, fortificando a impunidade (PINAFI, 2015).

No Brasil, mais especificamente a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), houve avanços legislativos quanto ao combate à violência doméstica contra a mulher. Especificamente esta lei conceitua, tipifica, coíbe e previne a violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com Bianchini (2014), a Lei Maria da Penha (LMP) foi criada com o intuito de coibir a desigualdade cultivada ao longo dos anos pelo patriarcalismo, buscando ajustar as condutas passadas, com o intuito de erradicar a violência doméstica contra a mulher, além do que, a LMP não protege qualquer tipo de violência contra a mulher, pois além da violência de gênero, esta tem que acontecer simultaneamente, em ambiente doméstico, familiar ou relação íntima de afeto.

Todavia, a cada ano, há um crescimento desse tipo de violência e nesse caminho, o FBSP (2017a) sinalizou que, 27,4% das mulheres brasileiras, isto é, 16 milhões de

mulheres, com 16 anos ou mais, sofreram algum tipo de violência no ano de 2018. Dentre essas, 21,8% foram vítimas de ofensa verbal, 9,0% de agressão física, 8,9% agressão sexual, 3,9% ameaçadas com arma branca ou arma de fogo, 3,6% sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento.

Recentemente, o FBSP (2020) observou que, no contexto da violência doméstica, a cada dois minutos acontece uma agressão física, havendo um crescimento de 5,2% desse tipo de violência com relação ao ano anterior. Além disso, 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídio, ocorrendo um crescimento de 7,1%, sendo que 89,9% dessas mulheres foram mortas por companheiro ou ex-companheiro. Vale ressaltar que, segundo dados da OMS (2019), uma em cada três mulheres no mundo (35%) experimentou violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo (FBSP, 2020; OMS, 2019).

Compreender as características da violência doméstica é uma das formas de tornar visível esse tema tão relevante em sociedade, pois, analisando o fenômeno e a elucidação das características sociodemográficas das mulheres vítimas torna-se possível fomentar políticas públicas de combate a esse tipo de violência. Diante desse contexto, esta pesquisa visa compreender a dinâmica do crime de violência doméstica contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Belém, estado do Pará, Brasil, verificando as características do perfil das vítimas, tipo de violência, causa presumível, meio empregado, local da ocorrência, bairro, dia da semana e turno, no período de 2018 a junho de 2020.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa é classificada como exploratória, descritiva e documental, com abordagem quantitativa. A pesquisa exploratória tem por fim auxiliar na demarcação do tema, na definição dos objetivos, no encaminhamento da formulação de hipóteses, bem como desvendar um novo olhar para o fenômeno. A descritiva ordena, analisa e decifra os dados sem que o pesquisador os interfira ou manipule, busca descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre, sua origem, características, causas e relações com outros fenômenos. Quanto aos procedimentos técnicos, diz respeito a uma pesquisa documental, utilizando-se de materiais que ainda não passaram por análise, ou ainda, conforme os objetivos do estudo, podem ser reformulados e suas fontes são diversificadas e dispersas. Já a abordagem quantitativa utiliza da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando-se técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de

segurança, utilizando técnicas estatísticas das mais simples às mais complexas. (GIL, 2008; DIEHL, 2004; PRODANOV; FREITAS, 2013).

A catalogação dos dados foi realizada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (SIAC/PA), a partir do banco de dados dos registros de ocorrências de violência doméstica contra a mulher, instaurados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Belém, estado do Pará, Brasil, no período de 2018 a junho de 2020. O total de registros analisados foram 9.278, sendo 4.169 registros em 2018, 3.851 registros em 2019, e no 1º semestre de 2020, 1.258 registros.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram criadas em virtude da necessidade de se ter um tratamento mais especial e sensível à mulher violentada, quando na maioria das vezes, não se sentia acolhida nas delegacias comuns. Estas delegacias especializadas têm atribuições de receber as denúncias e apurar os crimes de violência contra a mulher como: lesão corporal, ameaça, estupro, atentado violento ao pudor, maus-tratos, abandono de incapaz, constrangimento ilegal, sequestro e cárcere privado, sedução, aborto provocado por terceiro, corrupção de menores, rapto etc. (RAMOS et al., 2011).

Neste estudo, foram incluídas apenas as ocorrências contra mulheres, com idade igual ou superior a dezoito anos. A coleta de dados foi efetuada entre outubro de 2019 a junho de 2020. Os dados foram armazenados em planilhas do tipo Excel e a análise executada por elementos de estatística descritiva. Utilizou-se a técnica Análise Exploratória de Dados, cuja análise organiza e sintetiza os dados coletados por meio de tabelas e gráficos, que facilitam na obtenção de resultados de forma célere, acessível e de interpretação simples, dando uma visão sistêmica dos dados, obtida com cálculos de medidas estatísticas, resumindo as informações alcançadas (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

As variáveis empregadas incluem faixa etária (em anos: 18 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 64 e \geq a 65), grau de escolaridade (não alfabetizado, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, ensino superior completo e pós-graduação); estado civil (solteira, união estável, casada, divorciada/separada, viúva); profissão/ocupação (as dez mais citadas: dona de casa; doméstica; vendedora; estudante; professora; manicure; comerciante; sem profissão; funcionária pública e cabeleireira); tipo de violência (violência psicológica, violência física, violência moral, violência sexual e violência

patrimonial), causa presumível (ódio ou vingança, ciúme, alcoolismo, embriaguez, ambição, entorpecentes, imperícia, imprudência, negligência, devassidão, alienação e outras), meio empregado (sem instrumento, arma contundente, arma cortante ou perfurante, arma de fogo e outros meios), local da ocorrência (residência particular, via pública, condomínio/hotel/pensão etc., entretenimento, estabelecimento de ensino, transporte público e outros), dia da semana (domingo; segunda; terça; quarta; quinta; sexta e sábado) e turno (madrugada; manhã; tarde e noite).

3. RESULTADOS

Análise Descritiva

No período de 2018 a junho de 2020 aconteceram 9.278 registros de ocorrências de violência contra a mulher em Belém, Pará, Brasil. Destas, 4.169 em 2018, 3.851 em 2019 e 1.258 até junho de 2020. As mulheres mais vitimadas foram as que estão na faixa etária de 35 a 64 anos de idade (51,24%), com o ensino médio completo (46,76%), estado civil solteira (54,79%) e com profissão e/ou ocupação (os dez mais citados) como dona de casa (13,40%) (Tabela 1).

Tabela 1 – Percentual de registros de violência contra a mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por faixa etária, grau de escolaridade, estado civil e profissão/ocupação (as 10 mais citadas).

Variável	Categoria	Percentual
Faixa Etária	18 a 24 anos	14,47
	25 a 29 anos	14,07
	30 a 34 anos	18,33
	35 a 64 anos	51,24
	≥ 65 anos	1,89
Grau de Escolaridade	Não Alfabetizado	0,41
	E. Fund. Incompleto	13,82
	E. Fund. Completo	11,80
	E. Médio Incompleto	5,37
	E. Médio Completo	46,76
	E. Sup. Incompleto	7,15
	E. Sup. Completo	13,93
Estado Civil	Pós-Graduação	0,76
	Solteira	54,79
	União estável	19,48
	Casada	19,21
	Divorciada/Separada	5,21
	Viúva	1,31

Profissão/Ocupação (As 10 mais citadas)	Dona de Casa	13,40
	Doméstica	7,57
	Vendedora	5,25
	Estudante	4,56
	Professora	1,46
	Manicure	1,42
	Comerciante	1,40
	Sem Profissão	1,31
	Funcionária Pública	1,22
	Cabeleireira	1,20

O tipo de violência que as vítimas mais sofreram foi a violência psicológica (88,17%), sendo que, a causa presumível mais relatada foi ódio ou vingança (51,28%) e o meio empregado mais recorrente foi sem instrumento (55,59%), seguido de outros (37,67%), ou seja, essas mulheres foram violentadas sem um instrumento específico e/ou relatado (Tabela 2).

Tabela 2 – Percentual de registros de violência contra a mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por tipo de violência, causa presumível e meio empregado.

Variável	Categoria	Percentual
Tipo de Violência	Violência Psicológica	88,17
	Violência Física	9,17
	Violência Moral	2,06
	Violência Sexual	0,46
	Violência Patrimonial	0,14
Causa Presumível	Ódio ou Vingança	51,28
	Ciúme	7,89
	Alcoolismo / Embriaguez	6,23
	Ambição	2,73
	Entorpecentes	1,68
	Imperícia / Imprudência / Negligência	1,22
	Devassidão	0,38
	Alienação	0,09
	Outras	28,50
	Meio Empregado	Sem Instrumento
Arma Contundente		4,69
Arma Cortante ou Perfurante		1,82
Arma de Fogo		0,23
Outros Meios		37,67

A Tabela 3 demonstra o percentual de registros de violência contra a mulher, no ano de 2018 a junho de 2020, no município de Belém do Pará, por local da ocorrência, dia da semana e turno.

Tabela 3 – Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por local da ocorrência, bairro (os 10 mais citados), dia da semana e turno.

Variável	Categoria	Percentual
Local de Ocorrência	Residência particular	82,38
	Via pública	9,97
	Condomínio, hotel, pensão, etc.	2,04
	Entretenimento	1,23
	Estabelecimento comercial	1,42
	Ambiente virtual	0,52
	Hospital	0,29
	Estabelecimento de ensino	0,32
	Transporte público	0,17
	Outros	1,66
Dia da Semana	Domingo	20,87
	Segunda	15,59
	Terça	12,09
	Quarta	12,65
	Quinta	12,15
	Sexta	12,17
	Sábado	14,48
Turno	Madrugada	11,94
	Manhã	24,63
	Tarde	25,11
	Noite	38,32

Constatou-se que o local da ocorrência mais comum foi a residência particular da vítima (82,38%). A maioria destas mulheres sofreu a violência no Domingo (20,87%) e no turno da noite (38,32%) (Tabela 3).

4. DISCUSSÃO

A violência praticada contra a mulher demonstra os danos não só à vítima, mas à sua família e à sociedade. A construção social de homens e mulheres perpassa por valores transmitidos de geração em geração, em ambientes diferentes e que retratam a

desvalorização da mulher, a qual é fruto de preceitos apreendidos em sociedade e que o homem transforma em prática cotidiana das mais variadas formas de violência. Ademais, revela o tratamento desigual entre homens e mulheres e a permanência da dominação masculina, mesmo que diversas vezes, velada pela sociedade e pela vítima, causando dor, sofrimento e morte (DANTAS et al., 2017; FERREIRA et al., 2019).

Evidenciou-se que a maior ocorrência de violência doméstica foi entre mulheres na faixa etária de 35 a 64 anos. Esse dado se encontra no estudo de Griebler e Borges (2013), em que a média de idade foi de 35,8 anos, sendo que 67,96% dessas mulheres tinha até 40 anos e 32,01% acima disto. As autoras concluíram que o fato das mulheres serem jovens, em idade reprodutiva, vida sexual ativa, em um período considerado relevante e tendencioso a divórcios e separações, pode tornar as mulheres ainda mais propícias de sofrer a violência.

No presente estudo, identificou-se que o grau de escolaridade das vítimas, na sua maioria, é ensino médio completo, o que está em consonância com os estudos realizados por Ramos et al. (2011) e Maia, Ramos e Nina (2019). No primeiro estudo foram analisadas 555 ocorrências de violência contra a mulher, na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no ano de 2009, no setor social da DEAM. Na segunda pesquisa investigaram 311 boletins de ocorrência, que originaram decisões judiciais no ano de 2017 em uma Vara Criminal do município de Ananindeua, no estado do Pará, Brasil. Observou-se também que essas mulheres são solteiras e têm como ocupação principal a profissão de dona de casa.

Resultados semelhantes foram encontrados na pesquisa de Ferreira et al. (2019), que investigou 197 prontuários realizados entre os anos de 2001 a 2012, em uma unidade de proteção especial de mulheres, vítimas de violência do Estado do Ceará. Para Presser, Meneguel e Hennigton (2008), as mulheres vítimas que são dependentes economicamente de seus companheiros, têm inclinação a usar do silêncio, tendo em vista o medo de sofrer mais violência por parte do agressor e em nível maior de rigidez. Além disso, a insegurança de fazer a denúncia e não se sentir acolhida, ou ainda, a falta de condições para suprir financeiramente a si e aos filhos.

Com relação ao tipo de violência, a mais cometida foi a violência psicológica, o que se observa também nos estudos de Moura, Netto e Souza (2012); Lopes e Brizola (2018); Rosa et al. (2018) e Ferreira et al. (2018). A violência psicológica talvez seja uma das mais destruidoras, pois atinge não só a vítima como também seus filhos e familiares e pode desenvolver sintomas como: perda da autoestima, depressão, pensamentos

repetitivos, ansiedade etc., causando grande sofrimento mental nas vítimas. Esses danos são causados nas mulheres por meio da proibição de contato com a família e amigos, privação da liberdade, agressões de diferentes formas, ameaças, xingamentos e humilhações (GADONI-COSTA; ZUCATTI; DELL'AGLIO, 2011; NETTO et al., 2014; GUIMARÃES et al. 2018).

Averiguou-se nas ocorrências que a causa presumível mais citada foi ódio ou vingança, pois os parceiros íntimos não aceitam o fim da relação. A esse respeito, Bernardo et al. (2019) encontraram achados semelhantes em um estudo com método quantitativo em que buscaram a caracterização da violência doméstica em Belém do Pará, no período de 2016 a 2018. Ademais, quanto ao meio empregado, foram revelados aqueles com maiores percentuais, que foram os crimes sem instrumentos, seguidos de outros meios, o que pode presumir que a violência foi realizada sem um objeto específico e sim por meio de agressões físicas, psicológicas ou verbais. Garcia et al. (2016) e Ferreira et al. (2018) revelaram em seus estudos que, força corporal/spancamento como os meios predominantes na violência doméstica, o que demonstra que não há um objeto específico utilizado pelo agressor, ou seja, geralmente, utiliza-se a força física.

Quanto ao local da ocorrência, a mais reiterada foi a residência particular, como indicam as pesquisas de Garcia e Silva (2018); Garcia et al. (2016); Dantas et al. (2017); Ferreira et al. (2019) e Maia, Ramos e Nina (2019). A violência doméstica contra a mulher se constitui com características muito próprias, pois está interligada com as relações íntimas localizadas em uma residência que é própria da esfera privada, das relações que ocorrem na privacidade do casal, de outros familiares ou pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico e acontece predominantemente no interior do domicílio, já que o espaço é de domínio do patriarcado. A residência é o principal local de ocorrência de violência doméstica por parceiro íntimo, o que ratifica a invisibilidade do fenômeno. A residência da família que deveria ser um local de paz e harmonia torna-se o espaço em que há o maior índice de violência contra a mulher. (BANDEIRA, 2014; SAFIOTTI, 2001; GARCIA; SILVA, 2018; MOURA; NETTO; SOUZA, 2012).

Nesse caminho, Acosta, Gomes e Berlem, (2013), em estudo sobre perfil das ocorrências de violência contra a mulher perceberam que 86,8% das vítimas residiam na periferia; os autores apontaram que a alta densidade populacional, a falta de infraestrutura e de investimento na educação levam a ascensão da vulnerabilidade das mulheres que convivem em ambientes com estes perfis.

Em relação ao dia da semana e turno em que a violência doméstica foi cometida, em sua maioria, aconteceu aos domingos, e à noite, o que foi encontrado nas pesquisas de Garcia e Silva (2018); Garcia et al. (2016); Maia, Ramos e Nina (2019) e Bernardo et al. (2019). Para Grielber e Borges (2013), o Domingo e o Sábado são geralmente os dias em que mais ocorre a violência contra a mulher em ambiente doméstico, se verificando sempre a maioria no turno da noite. Estes fatos podem estar relacionados por se tratar de dias e horários em que os membros da família estão em casa reunidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é um assunto importante tanto em âmbito nacional quanto municipal, pois constitui um problema de segurança e saúde pública. Assim, a presente pesquisa se propôs a apresentar os resultados do perfil sociodemográfico das mulheres que vivenciaram a situação de violência doméstica, bem como, as características deste tipo de delito no município de Belém do Pará, Brasil.

Revelam-se como limitações do estudo, a falta de análises sobre outras variáveis como consumo de álcool, drogas, ou ainda perspectivas a partir dos autores da violência e de outros membros da família, como os filhos, para se ter uma visão mais ampla do fenômeno. Ademais, adverte-se que, por ser uma pesquisa documental, com dados secundários, observou-se que muitas informações, como por exemplo, com relação às variáveis eleitas, encontravam-se incompletas na base de dados, o que prejudicou a real quantificação dos resultados da investigação.

Recomenda-se para trabalhos futuros, que o fenômeno da violência doméstica seja analisado de forma mais ampla sob outros aspectos intersetoriais e multidisciplinares, direcionados para a atenção aos homens, famílias e profissionais ou pessoas das redes de apoio das vítimas, oferecendo elementos para o desenvolvimento de novas formas e estratégias de enfrentamento para a violência contra a mulher, assim realizando intervenções em diferentes setores sociais e contribuindo com a criação de políticas públicas sobre a temática.

6. REFERÊNCIAS

ACOSTA, Daniele Ferreira; GOMES, Vera Lucia de Oliveira; BARLEM, Edison Luiz Devos. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 26, n. 6, p. 547-553, 2013.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista, Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449 a 469, 2014.

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos. **Caracterização da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Belém-Pará**. In: Katiane da Costa Cunha; Karine Freitas Sousa; Leonardo Naves Reis; Leila Chagas de Souza Costa; Maria Riziane Prates. (Org.). *Segurança Pública: Mulheres*. 23ª ed., v.1, p. 235-246, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Pena: Lei 11.340/2006: Aspectos assistenciais protetivos e criminais da violência de gênero**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (Lei Maria da Pena). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2006.

BUSSAB, Wilton Oliveira.; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**, 9ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2017.

DANTAS, Giselle de Santana Vilasboas; SILVA, Polyana Leal da; SILVA, Jaine Karen da; RIOS, Marcela Andrade. Caracterização dos casos de violência física contra mulheres notificados na Bahia. **Arquivos de Ciências da Saúde**, v. 24, n. 4, p. 63-68, 2017.

DIEHL, Astor Antonio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2017a.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2020.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Pena: O Processo Penal no Caminho da Efetividade**. São Paulo: Atlas, 2015.

FERREIRA, Maria Mary; PINTO, Neuzeli Almeida; CABRAL, Wagner; ROCHA, Lourdes de maria Leitão Nunes; LEITE, Silvia Cristina Costa; FAÇANHA, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira; DIAS, Marly de Jesus Sá Dias. **Violência contra mulher e feminicídio no Maranhão: uma realidade a ser superada**. EDUFMA, 2019.

FERREIRA, Érika de Paula; MATÃO, Maria Eliene Liégio; DALL'AGNOL, Mateus; SILVA, Márcia Rogéria Pereira Leite. Caracterização dos casos notificados de violência contra mulheres atendidas nos serviços de saúde em Araguaína-TO. **Revista Científica do ITPAC**, Araguaína, v. 11, n. 2, Pub.7, Agosto 2018.

GADONI-COSTA, Lila Maria; ZUCATTI, Ana Paula Noronha; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.

GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elizabeth Carmen; FREITAS, Lucia Rolim Santana de; SILVA, Gabriela Drummond Marques da. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, p. e00011415, 2016.

GARCIA, Leila Posenato; SILVA, Gabriela Drummond Marques da. Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 4, e00062317, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GRIEBLER, Charlize Naiana; BORGES, Jeane Lessinger. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. **Psico**, Porto Alegre, v. 44, n. 2, p. 215-225, 2013.

GROSSI, Patrícia Krieger ; VICENSI, Jaqueline Goulart; PEDERSEN, Jaina Raqueli. Desenvolvimento e igualdade de gênero: avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. **Temporalis**, v. 12, n. 23, p. 153-169, 2012.

GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos; SOARES, Maria Cidney da Silva; SANTOS, Renata Clemente dos; MOURA, Jaqueline Pereira; FREIRE, Therezza Virginia Vital; DIAS, Maria Djair. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. **Revista Cuidarte**, v. 9, n. 1, p. 1988-97, 2018.

LOPES, Silvia Maria Silva; BRISOLA, Elisa Maria Andrade. Perfil de mulheres vítimas de violência doméstica abrigadas em uma casa de acolhimento sigiloso. **Psicológica**, v. 1, p. 3.

MAIA, Thiciane Pantoja; RAMOS, Edson Marcos Soares; NINA, Karla Cristina Furtado. **O perfil dos envolvidos e o contexto dos delitos praticados em situação de violência doméstica no município de Ananindeua – Pará** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; NETTO, Leônidas de Albuquerque; SOUZA, Maria Helena Nascimento. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. **Escola Anna Nery**, v. 16, n. 3, p. 435-442, 2012.

NETTO, Leônidas de Albuquerque; MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; QUEIROZ, Ana Beatriz Azevedo; TYRRELL, Maria Antonieta Rubio; BRAVO, Maria del Mar Pastor. Violência contra a mulher e suas consequências. **Acta paulista de enfermagem**, v. 27, n. 5, p. 458-464, 2014.

OLIVEIRA, Matheus Machado de; ANTUNES, Bruna de Oliveira; ALMEIDA, Fernanda Torres de; SILVA, Ítalo Henrique Borges; MACHADO, Janaína C. dos Reis. Manejo dos casos de violência contra mulher nos serviços de saúde pública de Paracatu–MG. **Humanidades e tecnologia (finom)**, v. 1, n. 20, p. 369-379, 2020.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. (On-line). Disponível em: <https://www.who.int/publications/en/> Acesso em: 20.03.2020.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Prevenção da violência contra a mulher**. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2019 (On-line). Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/312261/WHO-RHR-18.19-eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 10.06.2019

ONU 2014 (Organização das Nações Unidas). **Global status report on violence prevention** (On-line)2014 Disponível em <http://www.who.int/iris/handle/10665/145086>. Acesso em: 10.06.2019

PINAFI, Tânia. Violência Contra a Mulher: Políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista Histórica do Estado de São Paulo**. ed. 21, matéria 3, texto 3, 2007.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 126-137, 2008.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª** ed. Editora Feevale, 2013.

PEREIRA, Malila Natascha da Costa; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. A violência contra mulher. **Espaço do Currículo**, v.4, n.1, p.22-34, 2011.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; PAMPLONA, Vanessa Mayara Souza; REIS, Cássio Pinho dos; ALMEIDA, Silvia dos Santos; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis. Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 5, n. 1, 2011.

ROSA, Doriana Ozólio Alves; RAMOS, Renata Cristina de Souza; GOMES, Talita Munick Vieira; MELO, Elza Machado de; MELO, Victor Hugo. Violência provocada pelo parceiro íntimo entre usuárias da Atenção Primária à Saúde: prevalência e fatores associados. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 67-80, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015.

2.3 Artigo Científico 3

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19: UMA ANÁLISE DO QUANTITATIVO DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS²

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

Mestranda em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Vanessa Ferreira Monteiro

Mestranda em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina

Professor da Universidade Federal do Pará

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

Doutora em Teoria do Comportamento pela Universidade Federal do Pará

Professora da Universidade Federal do Pará e do Instituto Federal do Pará

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a quantidade de registros de violência contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém, Pará, Brasil e do Centro de Integrado de Operações, da Polícia Militar do Estado do Pará, Brasil no período de 2018 até junho de 2020. Realizou-se um estudo descritivo, exploratório, documental, com abordagem quantitativa. A coleta de dados foi executada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, Brasil e ao Centro Integrado de Operações, ambos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, Brasil. Para tanto, foi utilizada a técnica estatística Análise de Variância e o teste de Tukey. Observou-se que as quantidades mensais de atendimentos realizados pelo Centro Integrado de Operações de violência contra a mulher são maiores que a quantidade de registros na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. No 1º semestre de 2020, período que coincide com o da Pandemia da Covid-19, tanto no Centro Integrado de Operações quanto na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher houve queda no número de ocorrência/registro, o que pode indicar o crescimento da subnotificação deste tipo de violência. Esta investigação pode colaborar para melhorar as políticas públicas já

² O artigo está formatado para submissão na Revista Brasileira de Segurança Pública, ISSN: 1981-1959.

existentes voltadas ao atendimento da vítima de violência e a buscar novas formas de enfrentamento, repressão e apuração da violência doméstica contra a mulher.

Palavras-Chave: Violência contra a Mulher. Isolamento Social. Subnotificação.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the number of records of violence against women based on the occurrence records of the Specialized Police Station for Assistance to Women in Belém, Pará, Brazil and the Integrated Operations Center, of the Military Police of the State of Pará, Brazil from 2018 to June 2020. A descriptive, exploratory, documentary study was carried out, with a quantitative approach. Data collection was carried out at the State Department of Intelligence and Criminal Analysis of the State of Pará, Brazil and at the Integrated Operations Center, both linked to the State Security Department of the State of Pará, Brazil. For this purpose, the statistical technique of Analysis of Variance and the Tukey test were used. It was observed that the monthly number of visits by the Integrated Operations Center for violence against women is greater than the number of records at the Specialized Police Station for Women. In the 1st semester of 2020, a period that corroborates with that of the Covid-19 Pandemic, both at the Integrated Operations Center and at the Specialized Police Station for Women, there was a decrease in the number of occurrences / records, which may indicate the growth of underreporting of this type of violence. This investigation can collaborate to improve existing public policies aimed at assisting the victim of violence and to seek new ways of coping, repressing and investigating domestic violence against women.

Keywords: Violence against women. Social isolation. Underreporting.

1. INTRODUÇÃO

O final do ano de 2019 foi marcado pela descoberta da doença da Covid-19 na cidade de Wuhan, na China, causada pelo vírus Sars – CoV-2 que leva a Síndrome Respiratória Aguda Grave. O Sars-CoV-2 é um vírus letal e de rápido contágio e sua propagação é muito célere (CDC, 2020; OPAS, 2020). A doença causada pelo coronavírus provocou na sociedade mundial desde sua descoberta medo e apreensão, por ser agressiva e de fácil contágio, fugindo do controle social, e, assim, o ser humano já adaptado a comandar a natureza a partir de seus atos se sente ameaçado quando a situação de reverte (MORETTI; GUEDES-NETA; BATISTA, 2020)

Logo, não tardou o início de uma epidemia mundial que conduziu a Organização Mundial da Saúde – OMS a decretar uma Pandemia mundial em 11 de março de 2020 e a emitir recomendações para evitar novas contaminações dentre elas o isolamento dos casos suspeitos e o isolamento social (OMS, 2020a; MARQUES et al., 2020). Com a declaração da Pandemia da Covid-19 e a adoção das medidas sanitárias necessárias e urgentes, a vida em sociedade mudou, tanto no comportamento individual quanto coletivo, nas relações sociais, bem como nas atividades econômicas (MARQUES et al., 2020). Desse modo, o isolamento social passa a ser um potencializador dos conflitos domiciliares pois, as pessoas permanecem mais tempo em casa causando maior exposição aqueles que já estão em situação de vulnerabilidade como por exemplo, as mulheres que passam a conviver por mais tempo com seus agressores (CORTES et al., 2020; BARONE, 2020).

Nesta perspectiva, a Organização Mundial da Saúde – OMS após o primeiro mês de declaração da Pandemia da Covid-19 advertiu que a violência contra mulher tende a aumentar e é uma grande ameaça para saúde pública mundial (OMS 2020b; OMS, 2020c). A crise instaurada pelo vírus da Covid-19 é de ordem social, econômica e sanitária e, as medidas emergenciais necessárias adotadas podem instaurar ou aumentar a insegurança no cotidiano das mulheres. O distanciamento social tem provocado o desemprego, a insegurança nas relações de trabalho, a redução das rendas familiares, as duplas jornadas dentro e fora de casa (prejudicando ainda mais as mulheres já que existe uma divisão sexual do trabalho principalmente doméstico), resultando em mais ações violentas contra a mulher (BARBOSA et al., 2020; MARQUES et al., 2020).

Assim, os índices de violência doméstica começaram a aumentar em vários países desde o início da Pandemia dentre eles: China, Reino Unido, Estados Unidos, Espanha, França, Colômbia e Brasil etc. (OMS, 2020c; MARQUES et al., 2020; IPEA, 2020). Na Pandemia, com o isolamento social, as denúncias de violência doméstica na China triplicaram, na França, houve o aumento de 36%, na Espanha o aumento foi de 47%, em relação ao mesmo período no ano de 2019. Na Colômbia, as chamadas de emergência das mulheres vítimas de violências aumentaram 163% (OMS, 2020c; IPEA, 2020).

O Brasil também começou a apontar dados para o aumento da violência doméstica segundo o FBSP(2020a) em uma pesquisa nas plataformas digitais logo no início do isolamento social, notou que houve um aumento de 431% de relatos de brigas de vizinhos no Twitter e 52 mil menções com algum conteúdo indicando briga de casal entre os meses de fevereiro e abril de 2020.

Ainda nesse panorama de crescimento da violência doméstica, o FBSP(2020b) em outro estudo realizado nos meses de março e abril de 2020 em doze estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Pará, Espírito Santo, Acre, Amapá, Ceará e Maranhão observou que houve um crescimento de 27% nas denúncias na Central de Atendimento à mulher em situação de violência- disque 180 neste período em relação ao mesmo período do ano de 2019, de 15.683 denúncias em março e abril de 2019 saltou-se para 19.915 no mesmo período em 2020.

A violência doméstica contra a mulher trata-se de um problema que merece reflexão e análise por se tratar de um assunto importante em sociedade, tendo em vista que alcança um número indeterminado de mulheres de diversas classes sociais, reproduzindo violências que se têm registros desde a era colonial até os dias atuais nos espaços domésticos (FERREIRA et al., 2018). Este tipo de violência precisa de monitoramento, dada sua relevância, intencionalidade e gravidade, que pode levar a vários prejuízos a mulher dentre eles, por exemplo, agravos na saúde física e mental, diminuição na autoestima, na qualidade de vida, podendo chegar até a sua mortalidade com o feminicídio (GUIMARÃES et al., 2018; FERREIRA et al., 2018).

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo compreender como se comportou o fenômeno da violência doméstica contra a mulher antes e durante a Pandemia da Covid-19 no município de Belém do Pará, Brasil, analisando a quantidade de registros de violência contra a mulher no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, tomando por base os registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém do Pará (DEAM/PA) e do disque 190 do Centro Integrado de Operações (CIOP) da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) averiguando, a existência de diferenças estatísticas significativas entre a quantidade de registros por semestre.

2. METODOLOGIA

A presente investigação se reporta aos registros de violência doméstica contra a mulher, no período de 2018 ao 1º semestre de 2020, no município de Belém do Pará, Brasil e percorreu um caminho metodológico que levou à classificação quanto aos objetivos como uma pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa e de procedimento técnico documental.

A pesquisa exploratória realiza aprofundamento e intimidade com a temática, estabelecendo o problema de pesquisa por meio da composição de perguntas ou elaboração de hipóteses, procurando tornar o fenômeno mais claro (GIL, 2008; FERNANDES, 2003). Já a pesquisa descritiva é aquela que narra características de determinado fenômeno ou que realiza correlações entre variáveis. Neste tipo de investigação não há a interferência ou manipulação dos dados, e sim, o investigador terá a função de descrever e registrar as informações coletadas (VERGARA, 2000; PRODANOV; FREITAS, 2013). Quanto à abordagem do problema, este estudo classifica-se como quantitativo, pois realiza a quantificação dos dados por meio de técnicas estatísticas, sendo os dados coletados, transformados em números para devida classificação e interpretação. (PRODANOV; FREITAS, 2013). Finalmente, a pesquisa documental se utiliza de materiais que ainda não receberam análise ou que podem ser reformulados conforme o estabelecimento dos objetos da investigação, sendo organizada e planejada por meio de objetivos específicos e testes de hipóteses que podem utilizar tanto arquivos da iniciativa pública quanto privada (GIL, 2008; PRODANOV; FREITAS, 2013).

A coleta de dados foi autorizada e realizada primeiramente junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (SIAC-PA), a partir do banco de dados dos registros de boletins de ocorrências da DEAM. Posteriormente, foram coletados dados junto ao Centro Integrado de Operações (CIOP) da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) quanto aos registros de acionamento de viaturas no disque 190 referentes à violência doméstica contra a mulher, ao longo dos anos de 2018 e 2019 e até meados do ano de 2020. A referente pesquisa foi realizada no município de Belém do Pará, Brasil, totalizando o número de registros de 9.278 na DEAM e 15.244 no CIOP.

Durante a investigação, utilizou-se métodos estatísticos para o tratamento dos dados, o que permitiu a descrição das diferenças significativas entre a quantidade de registros por semestre nas duas instituições pesquisadas, mediante o uso da Análise de Variância (ANOVA). A Análise de Variância (ANOVA) é uma ferramenta para comparação de vários grupos ou estratos de interesse. A ANOVA permite pesquisar a existência de diferenças significativas entre os grupos estudados e, assim, a partir deste tipo de análise, tem-se conclusões com nível de confiança estabelecido pelo pesquisador. Para se ter as conclusões mais específicas sobre as diferenças, empregou-se o teste de Tukey, nas medições, para a comparação dos pares das médias (MONTGOMERY, 2012; SANTOS; FEHR; SOUSA, 2019). Foi realizada a análise de variância (ANOVA) para

avaliar a quantidade de registros de violência contra a mulher, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, com objetivo de verificar a existência de diferença estatisticamente significativa entre quantidade de registros por semestre. Quando encontradas diferenças significativas na ANOVA (FISHER, 1935), para tirar conclusões mais específicas sobre as diferenças entre as medições, foi aplicado o teste de Tukey (MONTGOMERY, 2012). As análises estatísticas foram feitas com o auxílio do programa SPSS, versão 24.0. Em todos os testes adotou-se o nível de significância $\alpha = 5\%$.

3. RESULTADOS

Na Tabela 1, a partir do teste Tukey, pôde-se verificar que foram observadas diferenças significativas na quantidade de registros de violência contra a mulher por semestre ($p < 0,05$), sendo o 1º semestre de 2018-CIOP àquele que apresentou a maior quantidade média (548,7) de registros de violência contra a mulher e o 1º semestre de 2020 – DEAM, àquele que apresentou a menor quantidade média (209,7) de registros de violência contra a mulher (Tabela 1). Também, pôde-se observar que as quantidades médias de registros realizados no CIOP, por semestre, de violência contra a mulher são maiores que as realizadas na DEAM, já que não há coincidência de letras atribuídas às médias de registros no CIOP e DEAM, a partir do teste Tukey (Tabela 1). No CIOP, onde foram observadas as maiores quantidade médias de registros de violência contra a mulher observou-se que, o 1º semestre de 2018 apresentou média de registros superior ao 1º semestre de 2019, bem como em relação ao 1º semestre de 2020, já que não houve coincidência de letras atribuídas às médias de registros, a partir do teste Tukey (Tabela 1). Na DEAM, que apresentou as menores quantidade médias de registros de violência contra a mulher, observou-se que o 1º semestre de 2020 possui média de registros inferior aos demais semestres de 2018 e 2019, já que não houve coincidência de letras atribuídas às médias de registros, a partir do teste Tukey (Tabela 1). Além disso, na Figura 1, evidenciou-se graficamente este resultado, sendo abril de 2020 o mês com menor quantidade de registros ($n = 111$).

Tabela 1 – Média \pm Desvio-Padrão e p -valor para quantidade de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, por semestre, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações, 2018 a 2020.

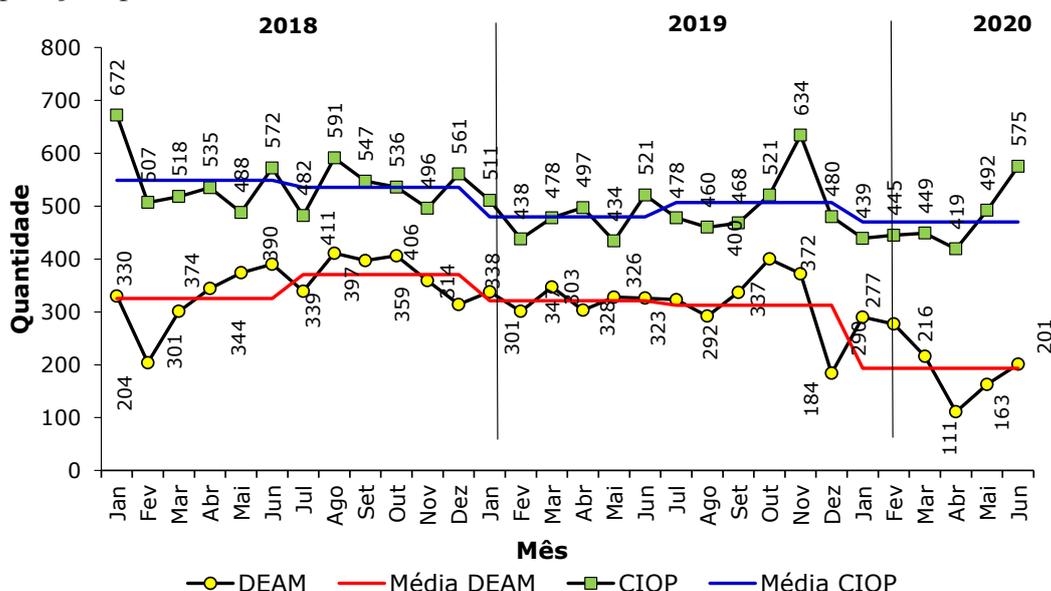
Semestre-Ano	Média \pm D. Padrão	p
1° - 2018 - CIOP	548,7 \pm 66,8 a	0,000
2° - 2018 - CIOP	535,5 \pm 40,7 ab	
1° - 2019 - CIOP	479,8 \pm 36,9 bc	
2° - 2019 - CIOP	506,8 \pm 65,8 abc	
1° - 2020 - CIOP	469,8 \pm 56,8 c	
1° - 2018 - DEAM	323,8 \pm 66,7 d	
2° - 2018 - DEAM	371,0 \pm 39,8 d	
1° - 2019 - DEAM	323,8 \pm 18,5 d	
2° - 2019 - DEAM	318,0 \pm 75,7 d	
1° - 2020 - DEAM	209,7 \pm 67,8 e	

Fonte: Construção dos Autores.

Legenda: DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e CIOP - Centro Integrado de Operações.

Nota: Médias seguidas de letras diferentes na coluna diferem entre si ($p < 0,05$) pelo teste Tukey.

Figura 1 – Quantidade de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações por mês e ano, 2018 a 2020.



Fonte: Construção dos Autores.

Legenda: DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e CIOP - Centro Integrado de Operações.

Na Figura 1, portanto, constata-se também que no 1° semestre de 2018 do CIOP foi o que obteve a maior quantidade média, e o 1° semestre de 2020 foi aquele com menor quantidade média. Importante evidenciar que, a quantidade de registros executados no CIOP que corroboram com o período de Pandemia da Covid-19, ou seja, de março a junho

de 2020, aumentaram, enquanto os registros realizados na DEAM, diminuíram no mesmo período.

4. DISCUSSÃO

O ambiente doméstico deveria ser um local seguro para as mulheres, contudo é onde acontecem as vivências da violência de gênero, como abusos e violências que muitas vezes são executados em ambiente privado e invisível (MASCARENHAS et al., 2020). Com o cenário de Pandemia, a violência doméstica contra a mulher agravou e expôs a complexidade e gravidade do fenômeno perante sociedade e Estado (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020; GOMES, 2020). Vale ressaltar que, a violência contra as mulheres não surge com a pandemia e, segundo OMS, suas causas estão estruturadas em elementos históricos e sociais tais como a desigualdade de gênero, a economia, o patriarcado, o machismo estrutural entre outros (OMS, 2012). Portanto, são problemas que acompanham e assolam a sociedade a bastante tempo (VIEIRA;GARCIA; MACIEL, 2020).

O DataSenado (2017) já observava o crescimento da violência doméstica nos anos anteriores, antes da decretação de Pandemia, ao constatar em uma pesquisa com 2.400 participantes em todos os estados da federação, que o percentual de mulheres agredidas por ex companheiros cresceu entre os anos de 2011 a 2019, sendo que 27% das mulheres entrevistadas no estudo afirmaram ter sofrido algum tipo de agressão, 37% foram vítimas de ex-companheiros e 41% sofreram agressões enquanto ainda havia relacionamento com o agressor. Além disso, 36% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica e 68% dos casos as vítimas declararam que o medo que sentiam do agressor foi o principal fator para não realizar a denúncia, sendo que, 24% destas mulheres responderam que ainda convivem com o agressor e 34% das vítimas afirmaram que possuem dependência financeira para com seus parceiros (DATASENADO, 2017).

Com a Pandemia da Covid-19 causada pelo vírus Sars-CoV-2 exacerbou a discussão sobre a violência doméstica contra a mulher. O distanciamento social que adveio para prevenir a propagação e contágio do vírus, aprisionou as mulheres em seus lares com seus companheiros agressivos causando um alarmante aumento significativo desta modalidade de violência (MAGALHÃES; VELOSO, 2020). Percebe-se que o ambiente doméstico em contexto de Pandemia passa a ser por mais tempo compartilhado entre homens e mulheres e, conseqüentemente, as atividades que o envolvem também, isto para muitos homens, significa a perda da masculinidade e do poder, pois, primeiro,

entendem que trabalho doméstico é único e exclusivo das mulheres, sendo uma atividade sem remuneração. Em segundo lugar, os homens se enxergam em um ambiente que não costumam permanecer por muito tempo e, com atividades que muitas vezes não realizam. Destarte, com a presença do estresse provocado por uma nova doença letal, acompanhada de crise econômica e financeira que assola a sociedade, causando instabilidade econômica e desemprego, promove tensões sociais que podem originar atos violentos (CORTES et al., 2020).

Na presente pesquisa, ao se analisar os registros de violência doméstica contra a mulher no CIOP da PMPA, no período de 2018, 2019 e 1º semestre de 2020, observou-se que, a quantidade média de registros realizados por semestre no CIOP foi maior que na DEAM. Identificou-se ainda um crescimento de chamadas ao 190 quanto à violência contra a mulher, no 1º semestre de 2020, principalmente nos meses de março a junho de 2020, período em que já havia a decretação de Pandemia da Covid-19. Resultados semelhantes foram encontrados no estudo do FBSP (2020b), que percebeu um aumento da procura pelo número 190 das Polícias Militares, em alguns estados como Acre e Rio de Janeiro, que tiveram um aumento em abril de 2020 de 33% e 5,1% respectivamente com relação ao mesmo período do ano de 2019. Já no Estado de São Paulo em março de 2020 (primeiro mês de Pandemia) houve um crescimento de 44% com relação ao mesmo mês do ano anterior.

Constatou-se ainda, como resultados no lapso temporal eleito neste estudo, que a quantidade média dos registros de ocorrências de violência doméstica por semestre teve um decréscimo na DEAM. Ressalta-se que, a maior queda foi 1º semestre de 2020, mais especificamente nos meses de março e abril, período em que se iniciou a Pandemia da Covid -19. Nesse sentido, o FBSP (2020b) notou que mesmo havendo crescimento nas chamadas no número 190 das Polícias Militares, os registros de ocorrências de violência doméstica na tipificação lesão corporal dolosa obtiveram queda considerável em 25,5% em doze estados da federação bem como, nas concessões das medidas protetivas de urgência nos Tribunais de Justiça dos Estados, como no Pará a queda foi de 8,2%, Acre de 31,2%, Rio de Janeiro 28,7% e São Paulo 3,7%

A queda nos registros de boletins de ocorrência, provavelmente, tem acontecido em decorrência do distanciamento social que faz com que muitas mulheres não consigam sair de casa, prejudicando a execução dos registros, visto que há a necessidade da presença física destas vítimas nas delegacias ou ainda por medo de represálias dos agressores posto que, a convivência com eles passa a ser muito constante e próxima com

o isolamento (ORNELL et al., 2020; FBSP, 2020b). Ora, durante a pandemia, mulheres têm sofrido constante vigilância por parte de seus agressores, o que provoca entraves para que estas vítimas busquem as redes de apoio e rompam com o ciclo da violência doméstica (CORTES et al., 2020).

Apesar dos registros de ocorrências de violência doméstica terem reduzido, os números de feminicídios cresceram, nos meses de março e abril de 2020, houve crescimento de 22,2% dos feminicídios em 12 estados da federação, com um total de 143 mulheres mortas. Os estados que mais apresentaram aumento de feminicídios entre os meses de março e abril de 2020 foram o Acre, com 300%, o Pará, com 100%, o Maranhão, com 166,7% e o Mato Grosso, com 150% (FBSP, 2020a, FBSP, 2020b). Este crescimento na quantidade de feminicídios e a queda nos registros de ocorrências nas delegacias pode revelar inexatidão nos casos de violência contra a mulher e, portanto, a subnotificação (OKABAYASHI et al., 2020). Ainda, como possíveis justificativas na queda dos registros de ocorrências são a diminuição do acesso a serviços públicos e das instituições componentes das redes de apoio em consequência do distanciamento social, já que as atividades destes locais são paralisadas ou diminuídas durante a Pandemia. Os serviços de saúde e de segurança pública, como as delegacias são geralmente, as primeiras entidades a serem procuradas pelas vítimas, mas, durante a Pandemia, a redução na oferta de serviços anda lado a lado com a redução na procura, que pode ocorrer em função, por exemplo, do medo de se contaminar com o vírus, auxiliando na manutenção e/ou agravamento das situações de violência já existentes. Além do que, o isolamento social também reduz ou retira da mulher o contato social com a família e os amigos, fragilizando ainda mais a rede social de apoio que acolhe e ajuda a vítima a romper com a violência (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020; MARQUES et al., 2020).

O aumento da violência doméstica globalmente em contexto de pandemia demonstra a urgência de se ter ações específicas de proteção às mulheres e a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo importante que os sistemas de saúde e segurança pública implantem estratégias rápidas e seguras que ofereçam prevenção e proteção no ambiente doméstico às pessoas em situação de vulnerabilidade, que não são somente mulheres, mas crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência etc. (ORNELL et al., 2020). A Pandemia da Covid-19 mostrou a necessidade de preparar melhor as instituições que integram a rede de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como evidenciou a importância de uma articulação com a sociedade civil (MAGALHÃES; VELOSO, 2020; ORNELL et al., 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a analisar a quantidade de registros de violência doméstica contra a mulher no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2018, 2019 e 1º semestre de 2020, tendo como base de dados os registros de boletins de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) registrados na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e do Centro Integrado de Operações (CIOP), órgão responsável por atender as chamadas de urgência do número 190 da Polícia Militar do Estado do Pará, ambos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Pará, Brasil. Com os resultados obtidos, pôde-se concluir que no 1º semestre de 2020, período que corrobora com o da Pandemia da Covid-19, tanto no CIOP quanto na DEAM houve queda de registros, caracterizando o aumento da subnotificação deste tipo de violência, sendo que a maior média de registros foi no CIOP, tendo aumentado a diferença entre a quantidade de denúncias (CIOP) e quantidade de registros (DEAM).

Ressalta-se, como limitações, que este estudo é referente somente às quantidades de registros de violência contra a mulher na DEAM e no CIOP, ocorridos no município de Belém do Pará, Brasil, portanto, apresentando uma única realidade regional, em apenas duas instituições que fazem parte da rota de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. Assim, é possível haver divergências com as demais localidades e entidades da rede de apoio, o que se agrava infelizmente pelo fato das instituições que fazem parte da rede de atendimento estarem desarticuladas, prejudicando a prevenção e repressão deste tipo de delito.

Recomenda-se, para os estudos futuros, que sejam realizados estudos comparativos de registros de violência contra a mulher em outras localidades, com outras variáveis e instituições em contexto de Pandemia da Covid-19, bem como pesquisas que verifiquem os impactos da violência doméstica na saúde física e mental das mulheres e de suas famílias para elaboração de ações e políticas públicas voltadas à prevenção e repressão deste tipo de delito, bem como assistência às vítimas que estão ainda mais vulneráveis em tempos de isolamento social, com a convivência mais próxima de seus agressores. Investigações como esta podem colaborar para melhorar as políticas públicas já existentes voltadas ao atendimento da vítima de violência e a buscar novas formas de enfrentamento, repressão e apuração da violência doméstica contra a mulher.

6. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira; LIMA, Rita de Cassia Duarte; SANTOS, Gabriela de Brito Martins; LANNA, Solange Drumond; ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. Interseccional idade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. **Universidade do Espírito Santo**, 2020.

BARONE, Isabelle. **Coronavírus: denúncias de violência doméstica aumentam e expõem impacto social da quarentena**. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/coronavirus-denuncias-de-violencia-domestica-aumentam-e-expoem-impactosocial-da-quarentena>, 2020.

CDC. Centro de Controle e Prevenção de Doenças. **Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19): distanciamento social, quarentena e isolamento** [Internet]. Atlanta: CDC, 2020 Disponível em: [. Acesso em 15.12.2020](#)

CORTES, Laura Ferreira; ARBOIT, Jaqueline; GEHLEN, Rubia Geovana Smaniotto; TASSINARI, Taís Tasqueto; VIEIRA, Letícia Becker; PADOIN, Stela Maris de Mello; LANDERDAHL, Maria Celeste. Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 19, 2020.

DATASENADO. Senado Federal. **Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher: pesquisa DataSenado**. Brasília, DF, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid 19**, 2020a.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid 19**, 2020b.

FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. Relatórios de pesquisa nas ciências sociais: características e modalidades de investigação. **ConTexto**, v. 3, n. 4, 2003.

FERREIRA, Érika de Paula; MATÃO, Maria Eliene Liégio; DALL'AGNOL, Mateus; SILVA, Márcia Rogéria Pereira Leite. Caracterização dos casos notificados de violência contra mulheres atendidas nos serviços de saúde em Araguaína-TO. **Revista Científica do ITPAC**, Araguaína, v. 11, n. 2, Pub.7, Agosto 2018.

FISHER, Ronald Aylmer. The design of experiments. Edinburgh: Oliver and Boyd, 1935. 252p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Kyres Silva. Violência contra a mulher e Covid-19. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 119-129, 2020.

GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos; SOARES, Maria Cidney da Silva; SANTOS, Renata Clemente dos; MOURA, Jaqueline Pereira; FREIRE, Therezza Virgínia Vital; DIAS, Maria Djair. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. **Revista Cuidarte**, v. 9, n. 1, p. 1988-97, 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf. Acesso em 10.11.2020.

MAGALHÃES, Tatiana Veloso; VELOSO, Roberto Carvalho. A pandemia da covid-19 e suas implicações no âmbito da violência de gênero. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 6, n. 2, p. 37-53, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza, MORAES; Claudia Leite de; HASSELMANN; Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; TOMAZ, Gabriela Rodrigues; MENEZES, Gabriela Medina Sobreira de; RODRIGUES, Malvina Thais Pacheco; PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura; CORASSA, Rafael Bello. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200007. SUPL. 1, 2020.

MONTGOMERY, Douglas C. **Design and Analysis of Experiments**, 8th Edition, New York: John Wiley & Sons, Inc. April 2012.

MORETTI, Sarah de Andrade; GUEDES-NETA, Maria de Lourdes; BATISTA, Eraldo Carlos. Nossas Vidas em Meio à Pandemia da COVID-19: Incertezas e Medos Sociais. **Revista Enfermagem e Saúde Coletiva-REVESC**, v. 5, n. 1, p. 32-41, 2020.

OKABAYASHI, Nathalia Yuri Tanaka; TASSARA, Izabela Gonzales; CASACA, Maria Carolina Guimarães; FALCÃO, Adriana de Araujo; BELLINI, Marcia Zilioli. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 4511-4531, 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência**. <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/3661>Brasília: OMS/OPAS, 2012>. Acesso em: 02.11.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Doença por coronavírus (COVID-2019): relato de situação – 151**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020a. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e_2. Acesso em: 10.12.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Atualização da estratégia contra a COVID19**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020b. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-strategy-update-14april2020_es.pdf?sfvrsn=86c0929d_10. Acesso em 12.12.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **COVID-19 e violência contra mulher – O que o setor/sistema de saúde pode fazer**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020c. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documents/covid-19-and-violence-against-women-what-health-sectorsystem-can-do> . Acesso em: 15.12.2020.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Folha informativa COVID-19**. Brasil: 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 26.12.2020.

ORNELL, Felipe; HALPERN, Silvia C.; DALBOSCO, Carla; SORDI, Anne Orgler; STOCK, Bárbara Sordi; KESSLER, Felix; TELLES, Lisieux Borba . Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando famílias**, v. 24, n. 1, p. 3-11, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Editora Feevale, 2013.

SANTOS, Dryelle Laiana de Jesus Silva; FEHR, Lara Cristina Francisco de Almeida; SOUSA, Luana Martins Guimarães. Análise comparativa dos custos de produção da cana-de-açúcar entre as principais cidades produtoras do Brasil. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

3.1 Produto

Cartilha Violência Doméstica: o que toda mulher deve saber

A cartilha foi criada com o intuito de prestar informações as mulheres sobre o tema violência doméstica contra a mulher, trazendo a legislação pertinente, os tipos de violência, dados estatísticos internacionais, do Brasil e regionais, apresentando os meios e instituições públicas disponíveis para o enfrentamento e denúncia.



FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução nº 4.800, de 27/04/2016

SUPERVISÃO

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

SELABORAÇÃO E ROTEIRO

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

DESIGN E ILUSTRAÇÃO

Oseas Daniel Peres Lima
Jhonatan Furtado Coelho

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeú; FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira. *VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O que toda mulher deve saber*. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



SUMÁRIO

O Que é Violência Contra a Mulher?	05
O Que é Violência Doméstica?	06
Você Conhece os Tipos de Violência Doméstica?	07
Você sabia?	08
Perfil da Vítima e do Crime, em Belém do Pará	10
Denuncie!	11
Referências	12



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é fruto da dissertação de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública/UFPA, cujo tema trata sobre a Violência Doméstica contra a Mulher em Contexto de Pandemia da Covid-19. Nosso objetivo consiste em auxiliar as mulheres quanto ao entendimento do problema, trazendo informações sobre onde e como é possível obter ajuda diante de situações de agressões.

Aqui também se encontrará informações sobre o comportamento da violência doméstica no Brasil, além de alguns cuidados básicos que poderão inibir o comportamento agressivo, bem como aumentar o potencial da rede de proteção. Ao final trouxemos alguns dos principais resultados da pesquisa que realizamos, visando um melhor enfrentamento com a questão da violência doméstica.



VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?



De acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU (2014), a violência contra a mulher é qualquer ato de violência determinado pelo gênero da vítima e que diz respeito a qualquer ação que resulte em agressões físicas, psicológicas e sexuais, tanto dentro ou fora de casa, pelo agressor.

O combate à violência contra a mulher é uma ação importante para o reconhecimento do real papel da mulher na sociedade

(BANDEIRA, 2009).



VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Segundo a Lei Maria da Penha Lei nº 11.340, a violência doméstica contra a mulher é aquela que acontece dentro de casa e no ambiente familiar, em que há uma relação íntima de afeto, de parentesco ou civil entre a vítima e o agressor (BRASIL, 2006).



A violência doméstica é composta por um ciclo determinado por 03 momentos (BANDEIRA, 2014; FERNANDES, 2015):

- 01) Momento da tensão e instabilidades entre as partes envolvidas
- 02) A manifestação da violência em si seja ela física, sexual, psicológica ou moral
- 03) Alteração momentânea do comportamento do agressor com pedido de desculpas, arrependimentos e promessas de não mais repetir os atos violentos

VOCÊ CONHECE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Segundo a Lei Maria da Penha , a violência que ocorre em ambiente familiar pode se manifestar de diversas formas. Conheça os diversos tipos de violência:

· Violência Física

Ei, fique de olhos abertos!

É uma ação agressiva contra o corpo da vítima.

· Violência Psicológica

É quando a mulher é humilhada, chantageada, insultada, isolada e ridicularizada. Ou seja, é o controle sobre o comportamento da mulher, como, por exemplo, impedi-la de sair de casa. Este tipo de violência gira em torno de 88% dos casos.

· Violência Sexual

Ocorre quando a mulher é forçada a presenciar ou participar de relação sexual não desejada ou quando é impedida de usar métodos contraceptivos.

· Violência Patrimonial

Caracteriza-se quando o agressor destrói bens, documentos pessoais, instrumentos de trabalho e recursos econômicos necessários à mulher, ou mesmo

· Violência Moral

É quando a mulher sofre calúnia, difamação ou injúria.

VOCÊ SABIA?

No Brasil, a cada dois minutos, uma mulher sofre agressão física (FBSP, 2019).



O Estado do Pará ocupou o primeiro lugar da região Norte no que se refere à morte violenta de mulheres, e o 10º colocado do país entre os entes federativos

(WAISELFISZ, 2015).

Fique atenta!

O ano de 2020 foi marcado pela decretação da pandemia do novo coronavírus - SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19

(OMS, 2020 ; MARQUES et al., 2020; SANTOS et al., 2020;



VOCÊ SABIA?

Para o combate à pandemia, o isolamento social foi uma medida criada para evitar o aumento da propagação do vírus e do excesso de atendimentos nos serviços de saúde (OMS, 2020a; OMS, 2020b).

ATENÇÃO!

O distanciamento social e a consequente permanência em casa potencializaram o aumento de vários tipos de violências, dentre essas, a violência doméstica contra a mulher. Na China, os registros de violência doméstica aumentaram em 03 vezes durante a pandemia da Covid-19, além do aumento de registros de pedidos de divórcio

(SANTOS et al., 2020; WANQING, 2020).



PERFIL DA VÍTIMA E DO CRIME, EM BELÉM DO PARÁ.

Dentre os resultados coletados na DEAM e no CIOP, em Belém do Pará, no período entre 2018 e 2020, verificou-se que 51% das vítimas de violência doméstica têm entre 35 a 64 anos; 46% possuem o ensino médio completo; 54% delas são solteiras; 13% são donas de casa e 7% são empregadas domésticas.



Conheça onde e como ocorrem
os crimes de violência doméstica no Brasil

42% dos crimes ocorrem dentro de casa e 29% na rua. Ademais, 76% das mulheres já sofreram violência e afirmam que o agressor era alguém conhecido (FBSP, 2017). Além disso, a maior parte dos crimes ocorreram no domingo (20%), no turno da noite (38%), em Belém do Pará, entre 2018 a 2020.



DENUNCIE!

DIGA NÃO A TODA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

SAIBA ONDE PEDIR AJUDA!

· DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

Endereço em Belém – Travessa Mauriti, 2393, entre as
Avenidas Duque de Caxias e Rômulo Maiorana, Bairro
do Marco. Fone (91) 3246-6803

Endereço em Ananindeua – Travessa WE-31, 1112, Bairro
do Coqueiro. Fone (91) 98435-2596

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-NÚCLEO DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE
GÊNERO (NUGEN).** - Fone (91) 99172-6296

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/NÚCLEO DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
(NEVM).** - Fone: 4006-3675

Polícia Militar - Fone: 190

Central de Atendimento à Mulher - Fone: 180

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e estado**, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista, Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449 - 469, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei N 11.340, de 7 de agosto de 2006**. (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2019.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: O Processo Penal no Caminho da Efetividade. **São Paulo: Atlas**, 2015.

MARQUES, Emanuele Souza, MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN; Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

REFERÊNCIAS

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Doença por coronavírus (COVID-2019): relato de situação – 151**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020a. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e_2. Acesso em: 10.12.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **#HealthyAtHome**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020b. Disponível em: <https://www.who.int/campaign/connecting-the-world-to-combat-coronavirus/healthyathome>. Acesso: 20.11.2020.

ONU 2014 (Organização das Nações Unidas). **Global status report on violence prevention (On-line)2014** Disponível em <http://www.who.int/iris/handle/10665/145086>. Acesso em: 10.06.2019

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu. Violência Doméstica Contra a Mulher em Contexto de Pandemia da Covid-19. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015.

WANQING, Zhang Domestic Violence Cases Surger During COVID-19 Epidemic. Sixth Tone [Internet] 2020 Disponível em: <https://www.sixthtone.com/news/1005253>/Acesso em: 28.10.2020.



3.2 Propostas de intervenção

1) Título da proposta: Oficinas pedagógicas para meninas e mulheres sobre violência doméstica contra a mulher.

Objetivo: Promover por meio de ciclo de oficinas pedagógicas sobre o tema violência doméstica contra a mulher para meninas e mulheres nas redes municipal e estadual de ensino com o fim de informar, orientar e debater a violência doméstica contra a mulher perpassando pelo conceito de violência doméstica, tipos de violência, dados estatísticos nacionais e regionais e por fim apresentando os serviços disponibilizados pelo Governo do Estado do Pará, por meio da rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Quem pode executar a proposta: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Militar do Estado do Pará.

Resultados Esperados: Instruir e Conscientizar as alunas da rede municipal e estadual quanto a temática e as redes de apoio e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher no Estado fortalecendo assim a educação com o objetivo de reduzir os números de casos violência doméstica contra a mulher no Estado atuando na prevenção e formando assim uma geração de meninas e mulheres conscientes e informadas sobre a violência doméstica.

2) Título da proposta: Programa de integração de informações entre a DEAM e o CIOP quanto aos registros de violência doméstica contra mulher.

Objetivo: Criar um programa por meio de plataforma da web que possibilite a integração e sincronização dos dados dos registros da DEAM e CIOP quanto a violência doméstica contra a mulher.

Quem pode executar a proposta: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Estado do Pará e Polícia Civil do Estado do Pará.

4) Resultados esperados: Cruzamento, compartilhamento e integração das informações dos registros de ocorrências da DEAM e CIOP para identificar as características e perfil de vítimas e agressores do crime de violência doméstica contra a mulher para subsidiar ações preventivas de combate a este tipo de delito.

3) Título da proposta: Capacitação Integrada e Permanente dos agentes que formam as redes de apoio e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher .

Objetivo: Promover cursos integrados e permanentes com agentes da Polícia Civil do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará que atuem diretamente no combate à violência doméstica contra a mulher.

Quem pode executar a proposta: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ministério Público do Estado do Pará e Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Resultados esperados: Atualização e capacitação dos agentes das redes de apoio e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

4.1 Considerações Finais

As pesquisas executadas neste estudo, trataram sobre violência doméstica contra a mulher, tema que afeta não só as mulheres, mas suas famílias, o Estado e a própria sociedade brasileira. No Brasil, a cada ano tem -se revelado um aumento dos índices de violência contra a mulher e, ao se analisar em contexto de Pandemia da Covid-19, em que várias medidas foram tomadas dentre elas o isolamento social, constatou-se um crescimento significativo deste tipo de violência, o que denuncia que nunca os lares estiveram tão perigosos para as mulheres como nos tempos atuais.

Vale destacar que, os objetivos desta dissertação foram alcançados por meio de três estudos. Em primeiro lugar, para se ter um arcabouço teórico realizou-se no artigo científico 1 uma revisão da literatura dos artigos publicados nas bases de dados dos Periódicos da CAPES e SciElo nos últimos 5 anos com relatos de vítimas e a partir dos 15 artigos científicos selecionados, evidenciou-se que estes estudos foram em sua maioria publicados nos anos de 2015 e 2019 em periódicos de qualis A2, posteriormente com o processo de categorização das palavras-chave permitiu verificar quais eram as com maior frequência no corpus textual, a partir desta busca se realizou o agrupamento por similaridade semântica para a formação das categorias temáticas, encontrando-se 8 categorias dentre elas: tipos de violência, estratégias de enfrentamento, rede de apoio social, identidade, igualdade, impacto na saúde, auto estima e educação, sendo que a categoria com maior frequência foi tipos de violência(f=12).

Ademais ainda neste primeiro estudo, ao analisar as 15 pesquisas selecionadas notou-se os termos mais incidentes nos resumos, posto isto as três palavras mais frequentes foram mulheres(f=15), violência(f=15) e doméstica(f=9), que também foram descritores de busca permitindo o reconhecimento do tema e as tendências das pesquisas. A partir dos discursos das mulheres, foi possível descobrir e compreender a violência doméstica contra a mulher em suas diferentes formas de expressão, demonstrando que muitas mulheres já vivenciam quadros de violência doméstica desde a tenra idade bem como sentimentos de: tristeza, raiva, solidão, medo e vergonha, que costumam cercar a vida destas vítimas.

O segundo artigo científico, se propôs a verificar o perfil das vítimas e as características do crime de violência doméstica contra a mulher no município de Belém

do Pará e observou -se que as vítimas em sua maioria são mulheres entre 35 a 64 anos (51,24%), com ensino médio completo (46,76%), solteiras (54,79%), donas de casa (13,40%), indicando que o tipo de violência mais registrado foi a violência psicológica (88,17%), a causa presumível o ódio ou a vingança (51,28%) e o meio empregado sem instrumento (55,59%), sendo o local da ocorrência a residência particular (82,38%), o dia da semana domingo (20,87%) e o turno que acontece a violência a noite (38,32%). Assim, o perfil sociodemográfico do crime de violência doméstica contra a mulher no município de Belém do Pará auxilia em reflexões sobre o tema de maneira regional, bem como na busca de políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

E por fim o terceiro artigo científico investigou a incidência da violência doméstica contra a mulher em contexto de Pandemia da Covid -19 a partir de dados da SIAC com relação a registros referentes a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) e do Centro Integrado de Operações da Polícia Militar (CIOP). Nesta pesquisa foi possível verificar as diferenças significativas na quantidade de registros de violência contra a mulher, por semestre, nos anos de 2018, 2019 e 1º semestre de 2020. E revelou-se que o primeiro semestre de 2018 do CIOP foi àquele que apresentou a maior quantidade média (548,7) e o 1º semestre de 2020 da DEAM o que obteve a menor quantidade média (209,7) de registros de violência contra a mulher. Notou-se também que, as médias de registros realizados no CIOP, por semestre são maiores que os realizados na DEAM, sendo que, no CIOP notou-se que o 1º semestre de 2018 apresentou registro superior ao 1º semestre de 2019, bem como em relação ao 1º semestre de 2020. Já na DEAM observou-se as menores quantidades de médias de registros, em que o 1º semestre de 2020 possui média significativamente inferior as demais médias de 2018 e 2019.

Logo quanto aos registros do CIOP houve um aumento com relação ao 1º semestre de 2020, enquanto na DEAM houve uma queda considerável neste período que corresponde a Pandemia da Covid-19 e que indica o aumento deste tipo de violência e de sua incidência no município de Belém do Pará e o crescimento da subnotificação. Ademais, analisar o comportamento do fenômeno da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia auxilia na busca de novas formas de enfrentamento e de políticas públicas mais efetivas para este tipo de violência, mesmo em situações emergenciais de Pandemia.

4.2 Recomendações Para Trabalhos Futuros

O presente trabalho alcançou os objetivos elencados e demonstrou as várias formas de se buscar investigações que possam levar a compreensão acerca do tema violência doméstica contra a mulher mesmo em tempos da Pandemia da Covid-19, ampliando assim outras formas de análise que podem ser realizadas por meio de novos estudos dentre eles:

- Análise qualitativa sobre a percepção das vítimas quanto a violência doméstica sofrida em contexto Pandemia da Covid-19;
- Caracterização do perfil do agressor das mulheres vítimas de violência doméstica durante a Pandemia da Covid-19;
- Pesquisar a violência doméstica contra a mulher no ano completo de 2020, ou seja, dos meses de janeiro a dezembro para completar o a investigação do ano de decretação da Pandemia da Covid – 19.
- Pesquisar a violência doméstica sob a perspectiva de outros grupos considerados vulneráveis como idosos, crianças e Lgbti+ durante a Pandemia da Covid-19.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Renata dos Santos. Violência doméstica na relação homoafetiva de mulheres Lésbicas. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2017.

ALFAIA, Carmelita da Cunha. Violência contra Mulher Negra: Efeitos sobre suas Relações Socioeconômicas e Afetivas. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.

ALMEIDA, Silvia dos Santos; ARAUJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. **Segurança Pública: gestão, conflitos, criminalidade e tecnologia da informação**. Belém: GAPTA, 2016.

AMARAL, Luana Bandeira Melo; VASCONCELOS, Thiago Brasileiro; SÁ, Fabiane Elpídio de; SILVA, Andrea Soares Rocha; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e estado**, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista, Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449 - 469, 2014.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 501-517, 2015.

BARBOSA, Thamires Pereira et al. Domínios Esquemáticos Apresentados por Mulheres em Situação de Violência Conjugal. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 11, n. 2, p. 51-68, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARUFALDI, Laura Augusta; SOUTO, Rayone Moreira Costa Veloso; CORREIA, Renata Sakai de Barros; MONTENEGRO, Marli de Mesquita Silva; PINTO, Isabella Vitral; SILVA, Marta Maria Alves da; LIMA, Cheila Marina de. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & saúde coletiva**, v. 22, p. 2929-2938, 2017.

BENTES, Paulo Eduardo Vaz. A Segurança Pública e a Lei Maria da Penha: “Uma análise nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba”. / **Dissertação (Mestrado)** - Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales. Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra mulher no município de Belém – Pará. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015**. (Lei do Feminicídio). Altera o Art. 121 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o Art. 1º da Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, Brasília: 2015.

BRASIL. Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ODNH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); 2020. **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: 10.09.2020

BONFIM, Claudia Ramos de Souza. Apontamentos sobre os preconceitos de gênero e violência contra mulher no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**, v.16, n.183, p.26-38, 2016.

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo de. Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, n. 2, p. 409, 2006.

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo de. **Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira**. In: _____. (Org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CHAUÍ, Marilena. **“Participando do debate sobre mulher e violência”**, Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

CISNE, Mirla; DE OLIVEIRA, Giulia Maria Janelle. Violência contra mulher e a lei Maria da penha: desafios na sociedade patriarcal. **Serviço Social em revista**, v. 20, n. 1, p.77-96, 2017.

CUNHA, Mayka Caroline Martins da. Assertividade de Mulheres em Situação de Violência Doméstica Praticada por Parceiro Íntimo. **Dissertação (mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.

D'AFFONSECA, Sabrina Mazo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 31, n. 2, p. 236-251, 2011.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. “Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica”. **Cadernos Pagu**, n. 29, p. 305-337, 2007.

DOURADO, Suzana de Magalhães; NORONHA, Ceci Vilar. Marcas visíveis e invisíveis: danos ao rosto feminino em episódios de violência conjugal. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 2911-2920, 2015.

FÁVAREO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes.; CHAN, Betty. Lilian. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública Edição Especial: Análise dos Estados e Facções Prisionais**, 2017a.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2017b.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2019a.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid 19**, 2020a.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid 19**, 2020b.

GADONI-COSTA, Lila Maria; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 2, n. 2, p. 151-159, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Cintia Walker Beltrão. O papel de mulheres em situação de violência doméstica no descumprimento de medidas protetivas de urgência no município de Bragança/PA. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2018.

GOULART, D. Notas sobre uma leitura feminista da pandemia. 2020. Disponível em: <[http: Notas sobre uma leitura feminista da pandemia - Le Monde Diplomatique](http://Notas sobre uma leitura feminista da pandemia - Le Monde Diplomatique)> . Acesso em: 13/11/2020.

GROSSI, Patrícia Krieger; VINCENSI, Jaqueline Goulart; ALMEIDA, Sonia Maria AF; PEDERSEN, Jaina Raqueli. Desenvolvimento e igualdade de gênero: avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. **Temporalis**, v. 12, n. 23, p. 153-169, 2012.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Demográfico, 2010**.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf. Acesso em 10.11.2020.

KIND, Luciana; ORSINI, Maria de Lourdes Pereira; NEPOMUCENO, Valdênia; GONÇALVES, Letícia; SOUZA, Gislaíne Alves de; FERREIRA, Monique Fernanda Félix. Subnotificação e (in) visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, p. 1805-1815, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

LIMA, Gabriela Quadros de; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. **Psicologia em Estudo**, v. 16, n. 4, p. 511-520, 2011.

LIMA, Angelica Varela de. “Ela também batia em mim”: violências conjugais vivenciadas por homens. **Dissertação (Mestrado)** - Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

MAIA, Thiciane Pantoja. Violência doméstica no município de Ananindeua – Pará. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.

MARQUES, Emanuele Souza, MORAES; Claudia Leite de; HASSELMANN; Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

MARTINS, Fernanda; ALAGIA, Laura. Guerra contra as mulheres: uma análise feminista da violência sobre a precarização de mulheres e os efeitos da pandemia. **Revista Opinião Filosófica**, v. 11, n. ed. esp. 2, 2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: assassinatos de mulheres no Brasil. **Revista Saúde Pública**, v. 45, n. 3, p. 564-74, 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3077-3086, 2017.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

OLIVEIRA, Denize Cristina de. Análise de conteúdo temático-categorial: uma proposta de sistematização. **Revista enfermagem UERJ**, v. 16, n. 4, pág. 569-576, 2008.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/cedoc/hpp/ml03/0329.pdf>>. Acesso em: 20.09.2019.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2013. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/3661>>. Brasília: OMS/OPAS, 2012. Acesso em: 02.11.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Doença por coronavírus (COVID-2019): relato de situação – 151**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020a. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e_2. Acesso em: 10.12.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **#HealthyAtHome**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020b. Disponível em: <<https://www.who.int/camping/connecting-the-world-to-combat-coronavirus/healthyathome>>. Acesso: 20.11.2020.

ONU BRASIL (Organização das Nações Unidas Brasil). **Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras**. 2020. <https://www.acnur.org/portugues/2020/11/25/violencia-contra-a-mulher-aumenta-durante-a-pandemia-de-covid-19/>

PAIXÃO, Gilvânia Patrícia do Nascimento; GOMES, Nardilene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; LIRA, Margaret Ollinda de Souza Carvalho e; CARVALHO, Milca Romaiane da Silva; SILVA, Rudval Souza da. Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 23, n. 5, p. 874-879, 2015.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, p. 407-428, 2015.

PEREIRA, Malila Natascha da Costa; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. A violência contra mulher. **Espaço do Currículo**, v.4, n.1, p.22-34, 2011.

PEREIRA, Mara Dantas; PEREIRA, Míria Dantas; SANTOS, Cristiane Kelly Aquino dos; DANTAS, Estélio Henrique Martins. Movimento #StayHome para contenção de

COVID-19: será que é uma opção para grupos em situação de vulnerabilidade social?. **Revista Thema**, v. 18, p. 259-277, 2020.

PNUD - Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. **Os impactos econômicos da Covid-19 e as desigualdades de gênero: recomendações e diretrizes para políticas públicas. Nota técnica**, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

ROCHA, Maria Goreti Góes da. As limitações da Lei Maria da Penha em seu aspecto repressivo frente à violência conjugal: a experiência da Delegacia de Crimes contra a Mulher de Macapá/AP. **Dissertação (Mestrado)** - Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

RUMSEY, Deborah. **Estatística II para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **Rearticulando gênero e classe social. Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAFIOTTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 21, n. 49, p. 227-235, 2011.

SANTOS, Dherik Fraga; DERMACHI, Stephania Mendes; BARBOSA, Jeanini Pacheco Moreira; CORDEIRO, Marcos Vinícius da Silva; SPIONI, Marcelo Eliseu; ANDRADE, Maria Angelica Carvalho. Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala. **Universidade Federal do Espírito Santo**. Mar. 2020.

SANTOS, Luisa Souza Erthal, NUNES, Lorena Mara Monteiro; ROSSI, Bruna Araújo; TAETS, Gunnar Glauco de Cunto Carelli. **Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow**. In: Elói Martins Senhoras; Maurício Elias Zouein. (Org.). **Violência de gênero e a pandemia de COVID-19**. 1ed. Roraima: Editora da UFRR, 2020, v. 1, p. 81-94.2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SILVA, Edna Lucia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001.

SILVA, Sergio Gomes. Preconceito e Discriminação: as bases de violência contra a mulher. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 30, n. 3, p. 556 - 571, 2010.

SILVA, Auricélia Costa de Aguiar. Perfil da Reincidência da Violência Doméstica contra a Mulher no Município de Santarém – Pará. **Dissertação (Mestrado)** - Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

SILVA, Cristian Kiefer; SEABRA, Debora Tonini; SOARES JUNIOR, Luiz Antonio. Feminismo, Violência e Poder: Uma análise Histórico- Jurídica da Trajetória e dos documentos que culminaram na Lei Maria da Penha e no Femicídio. **Cadernos Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, edição digital, v. XI, n. 3, p. 301 - 334, 2016.

SILVA, Andrey Ferreira da; ESTRELA, Fernanda Matheus; SOARES, Caroline Fernandes Soares e; MAGALHÃES, Julia Renata Fernandes; LIMA, Nayara Silva; MORAIS, Ariane Cedraz; GOMES, Nardilene Pereira; LIMA, Vera Lucia de Azevedo. Elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal em tempo da Covid-19. **Ciência e Saúde Coletiva**, 25, p. 3475-3480, 2020.

SILVEIRA, Luiz Nestor Sodré da. Femicídio: Uma Análise da Caracterização e Vitimização na Região Metropolitana de Belém. **Dissertação (mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2020.

SOUSA, Tania Teixeira Laky de. Femicídio: uma leitura a partir da perspectiva feminista. **Ex aequo**, n. 34, p.13-29, 2016.

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. O Femicídio e a legislação brasileira. **Revista Katál**, v.21, n.3, p. 534-543, 2018.

TERRA, Maria Fernanda; d'OLIVEIRA, Ana Flavia Pires Luca; SCHRAIBER, Lila Blima. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. **Athenea digital**, v. 15, n. 3, p. 109-125, 2015.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum, para todos, para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

TOLOSA, Tatiane da Silva. Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no município de Belém. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2017.

TONDOWSKI, Cláudia Silveira; FEIJÓ, Marianne Ramos. SILVA, Eroy Aparecida; GEBARA, Carla Ferreira de Paula; SANCHEZ, Zila M.; NOTO, Ana Regina. Padrões intergeracionais de violência familiar associada ao abuso de bebidas alcoólicas: um estudo baseado em genogramas. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 27, n. 4, p. 806-814, 2014.

VASCONCELOS, Fernanda Bestetti de. Punir, Proteger, Prevenir: a Lei Maria da Penha e as limitações da administração dos conflitos conjugais violentos através da utilização

do direito penal. 224 f. **Tese (Doutorado em Ciências Sociais: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas)** – Porto Alegre: PUCRS, 2015.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

VON MUHLEN, Bruna Krimberg, STEY, Marlene Neves. Avanços e retrocessos no combate da violência contra mulheres. **Athenea Digital**, v. 13, n.2, p.229-237, 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015.

WANQING, Zhang Domestic Violence Cases Surger During COVID-19 Epidemic. Sixth Tone [Internet] 2020 Disponível em: <https://www.sixthtone.com/news/1005253/Acesso> em: Acesso em 28.10. 2020.

ZACAN, Natalia; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A violência doméstica a partir de discursos de mulheres agredidas. **Revista Pensando Famílias**, v.17, n.1, p. 63-76, 2013.

ZALUAR, Alba. Agressão física e gênero na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 71, p. 9-24, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL-SIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 140/2019-PPGSP

A Sua Excelência Senhor Carlos André Viana Costa
Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
Assunto: Solicitação de acesso a dados referentes aos crimes de violência doméstica

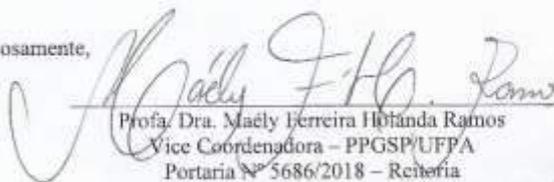
Senhor Diretor,

O programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprimenta Vossa Excelência e, na oportunidade, apresenta a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana**, que é orientanda da **Profa. Dra. Ana Patricia de Oliveira Fernandez**, na área de concentração "Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania", e linha de pesquisa "Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação".

O objetivo do presente Ofício é solicitar a Vossa Excelência autorização para que a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana** possa proceder a pesquisa documental neste Órgão, em especial para que forneça o recorte do Banco de Dados referente aos crimes caracterizados como **violência doméstica** registrados na **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Belém no período de 2017 até os dias atuais**, com as seguintes variáveis: **1) Perfil das Vítimas e do Agressor**: idade; cor/raça; profissão; escolaridade; renda; estado civil. **2) Análise do crime**: data; hora; dia da semana; capitulação; local; bairro; motivação; instrumentos; *modus operandi*. **3) Análise do procedimento**: tipo de procedimento; conclusão (com indiciamento ou sem indiciamento); autoria (identificação do autor).

Tais informações possibilitarão elaboração de pesquisa e a publicação de artigo científico, cujos resultados poderão ser utilizados na elaboração de futuras políticas públicas na área da Segurança Pública.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Maely Ferreira Holanda Ramos
Vice Coordenadora - PPGSP/UFPA
Portaria Nº 5686/2018 - Reitoria

*Sandra Pacheco
Recebido em: 08/11/2019*

APÊNDICE B – DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL-SIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 029/2020-PPGSP

A Sua Excelência Senhor Carlos André Viana Costa
Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
Assunto: Solicitação de fornecimento de dados

Senhor Diretor,

O programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprimenta Vossa Excelência e, na oportunidade, apresenta a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana**, que é orientanda da **Profa. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez**, na área de concentração "Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania", e linha de pesquisa "Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação".

O objetivo do presente Ofício é solicitar a Vossa Excelência autorização para que a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana** possa ser fornecida um recorte do banco de dados referente aos crimes caracterizados como violência doméstica na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Belém do Pará no período de novembro de 2019 até os dias atuais com as seguintes variáveis: 1) Perfil das Vítimas e do Agressor: idade; cor/raça; profissão, escolaridade; renda; estado civil. 2) Análise do Crime: data; hora; dia da semana; capitulação; local; bairro; motivação; instrumentos; *modus operandi*. 3) Análise do procedimento: tipo de procedimento; conclusão (com indiciamento ou sem indiciamento); autoria (identificação do autor).

Tais informações possibilitarão elaboração de Dissertação e a publicação de artigo científico necessário a obtenção do título de mestre em Segurança Pública pelo PPGSP-UFPA, cujos resultados poderão ser utilizados na elaboração de futuras políticas públicas na área da Segurança Pública.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Coordenadora – PPGSP/UFPA
Portaria Nº 5686/2018 – Reitoria

APÊNDICE C – DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO A ACESSO DE BANCO DE DADOS DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-CIOP/PM/PA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 070/2020-PPGSP

Ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Luiz Carlos Rayol de Oliveira
Diretor do Centro Integrado de Operações (CIOP-190)
 Assunto: Solicitação de recorte de banco de dados

Senhor Comandante Geral,

O programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprimenta Vossa Excelência e, na oportunidade, apresenta a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana**, que é orientanda da **Profa. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez**, na área de concentração “Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania”, e linha de pesquisa “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”.

O objetivo do presente Ofício é solicitar a Vossa Excelência autorização para que a Sra. **Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana** possa ser fornecida o **recorte do banco de dados referentes ao acionamento de viaturas para atender aos crimes caracterizados como violência doméstica contra mulher no município de Belém do Pará nos anos de 2018, 2019 e 2020 até os dias atuais e se possível com o quantitativo mês a mês e turnos (diurno ou noturno).**

Tais informações possibilitarão elaboração de Dissertação e a publicação de artigo científico necessário a obtenção do título de mestre em Segurança Pública pelo PPGSP-UFPA, cujos resultados poderão ser utilizados na elaboração de futuras políticas públicas na área de Segurança Pública. Além disso, os dados serão necessários à construção de um produto técnico voltado à promoção e prevenção da saúde biopsicossocial dos policiais militares.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida
Coordenadora – PPGSP/UFPA
Portaria Nº 5686/2018 – Reitoria



ANEXOS

ANEXO 1 – NORMAS DA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

CASA [Submissões](#)

Submissões

Faça login ou registre-se para fazer um envio.

Lista de verificação de preparação de envio

Como parte do processo de submissão, os autores são solicitados a verificar a conformidade de sua submissão com todos os itens a seguir, e as submissões podem ser devolvidas aos autores que não cumprirem essas diretrizes.

✓ O arquivo em Microsoft Word submetido à Revista **não contém** os nomes dos autores; A contribuição é original e inédita, não sendo avaliada para publicação por outro periódico; O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos nas [Diretrizes do autor](#).

✓ Custo de publicação (APC) | Para autores brasileiros, a taxa de publicação é de R \$ 300,00 BRL (trezentos reais). Para os demais autores, a taxa de publicação é de US \$ 100,00 (cem dólares americanos). A taxa de publicação é cobrada apenas para artigos aceitos. **Não há taxa de inscrição**.

Diretrizes do autor

1) Estrutura do texto:

- Título nesta sequência: Português, Inglês e Espanhol.
- Os autores do artigo (devem ser colocados nesta sequência: nome, ORCID, instituição, e-mail). **NOTA:** O número do ORCID é individual para cada autor, sendo necessário o registro no DOI, e em caso de erro não é possível o registro no DOI).
- Resumo e Palavras-chave nesta sequência: Português, Inglês e Espanhol (o resumo deve conter o objetivo do artigo, metodologia, resultados e conclusão do estudo. Deve ter entre 150 e 250 palavras);
- Corpo do texto (deve conter as seções: 1. Introdução, na qual há contexto, problema estudado e objetivo do artigo; 2. Metodologia utilizada no estudo, bem como autores que fundamentam a metodologia; 3. Resultados (ou alternativamente, 3. Resultados e Discussão, renumerando os restantes subitens), 4. Discussão e, 5. Considerações finais ou Conclusão);
- Referências: (Autores, o artigo deve ter no mínimo 15 referências o mais atual possível. Tanto a citação no texto quanto o item de Referências, utilizam o estilo de formatação da

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/about/submissions> 1/5

APA - American Psychological Association. As referências devem ser completas e atualizadas, em ordem alfabética ascendente, pelo sobrenome do primeiro autor da referência, não devem ser numerados, devem ser colocados em tamanho 12 e espaçamento 1,5, separados entre si por espaço em branco).

2) Layout:

- Formato do Word (.doc);
- Escrito em espaço de 1,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12, no formato A4 e as margens do texto devem ser inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm.;
- Os recuos são feitos na régua do editor de texto (não pela tecla TAB);
- Os artigos científicos devem ter mais de 5 páginas.

3) Figuras:

A utilização de imagens, tabelas e ilustrações deve seguir o bom senso e, preferencialmente, a ética e a axiologia da comunidade científica que discute os temas do manuscrito. Observação: o tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 10 MB (10 mega).

Figuras, tabelas, gráficos etc. (devem ter sua chamada no texto antes de serem inseridos. Após sua inserção, a fonte (de onde vem a figura ou tabela ...) e um parágrafo de comentário para dizer o que o leitor deve observar é importante neste recurso. As figuras, tabelas e gráficos ... devem ser numeradas em ordem crescente, os títulos das tabelas, figuras ou gráficos devem ser colocados na parte superior e as fontes na parte inferior.

4) Autoria:

O arquivo word enviado no momento da submissão NÃO deve conter os nomes dos autores.

Todos os autores devem ser incluídos apenas no sistema da revista e na versão final do artigo (após análise pelos revisores da revista). Os autores devem ser cadastrados apenas nos metadados e na versão final do artigo em ordem de importância e contribuição para a construção do texto. NOTA: Os autores escrevem os nomes dos autores com a grafia correta e sem abreviaturas no início e no final do artigo e também no sistema da revista.

O artigo deve ter no máximo 20 autores. Para casos excepcionais, é necessária consulta prévia à Equipe do Jornal.

5) Vídeos tutoriais:

- Novo registro de usuário: <https://youtu.be/udVFytOmZ3M>
- Passo a passo da submissão do artigo no sistema da revista: <https://youtu.be/OKGdHs7b2Tc>

6) Exemplo de referências APA:

- Artigo de jornal:

Gohn, MG e Hom, CS (2008). Abordagens teóricas para o estudo dos movimentos sociais na América Latina. *Caderno CRH*, 21 (54), 439-455.

- Livro:

Ganga, GM D.; Soma, TS e Hoh, GD (2012). *Trabalho de conclusão de curso (TCC) em engenharia de produção*. São Paulo: Atlas.

- Página da web:

Amoroso, D. (2016). *O que é Web 2.0?* Obtido em <http://www.tecmundo.com.br/web/183-o-que-e-web-2-0->

7) A revista publica artigos originais e inéditos que não sejam postulados simultaneamente em outras revistas ou corpos editoriais.

8) Dúvidas: Qualquer dúvida envie um email para rsd.articles@gmail.com ou dorlivete.rsd@gmail.com ou WhatsApp (55-11-98679-6000)

Aviso de direitos autorais

Os autores que publicam com esta revista concordam com os seguintes termos:

- 1) Os autores mantêm os direitos autorais e concedem ao periódico o direito de primeira publicação com o trabalho simultaneamente licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons que permite que outros compartilhem o trabalho com um reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial neste periódico.
- 2) Os autores podem celebrar acordos contratuais adicionais separados para a distribuição não exclusiva da versão publicada do periódico do trabalho (por exemplo, postá-lo em um repositório institucional ou publicá-lo em um livro), com um reconhecimento de sua versão inicial publicação neste jornal.
- 3) Os autores são permitidos e encorajados a postar seus trabalhos online (por exemplo, em repositórios institucionais ou em seus sites) antes e durante o processo de submissão, pois isso pode levar a trocas produtivas, bem como a citações anteriores e maiores de trabalhos publicados.

Declaração de privacidade

Os nomes e endereços informados a esta revista são de uso exclusivo e não serão repassados a terceiros.

ANEXO 2 – CARTA DE ACEITE DE PUBLICAÇÃO ARTIGO 1

RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Carta de Aceite

O trabalho intitulado "O relato de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura", submetido em "16/09/2020" foi aceito para publicação e será publicado em até 30 dias na Revista Research, Society and Development - ISSN 2525-3409.

O trabalho é de autoria de:

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana, Ana Patrícia de Oliveira Fernandez e Maély Ferrelra Holanda Ramos.

São Paulo, 24 de September de 2020.



Dr. Ricardo Shitsuka
Editor

ANEXO 3 – DIRETRIZES DA REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA

28/01/2021 Submissões | Revista Brasileira de Segurança Pública

Início / Submissões

Submissões

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso. [Acesso](#) em uma conta existente ou [Registrar](#) uma nova conta.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- ✓ Antes de submeter o artigo, o autor deve ter estar de acordo com os princípios da RBSP, quais sejam: INEDITISMO, ORIGINALIDADE, INTEGRIDADE ACADÊMICA, ANTI-PLÁGIO e ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS. Somente são considerados para avaliação os artigos que seguirem todas as diretrizes, assim como as orientações sobre a forma, apresentadas a seguir.
- ✓ O artigo não deve conter qualquer tipo de identificação dos autores, como NOME, INSTITUIÇÃO ou TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA a que o(s) autor(es) está(ão) vinculado(s).
- ✓ A RBSP publica apenas textos em português, inglês e espanhol.
- ✓ Ao submeter o texto, todos os autores devem informar filiação institucional, sua formação mais elevada, a cidade e o estado de residência, ORCID e o e-mail de contato - essas informações são obrigatórias para a publicação. Caso haja financiamento do trabalho a ser publicado, a instituição também deve ser indicada;
- ✓ O manuscrito deverá ser apresentado em versão final, com correção ortográfica e gramatical no idioma correspondente e sem marcas de revisão. A extensão do artigo deverá ser de no mínimo 5.000 e no máximo 10.000 palavras, com espaços, incluindo a bibliografia, tabelas e diagramas. Os artigos devem ser submetidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5. Não serão encaminhados a parecer artigos fora das normas de submissão, sendo que tais manuscritos são recusados imediatamente pelos editores;

revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/about/submissions#authorGuidelines 1/7

- ✓ O resumo deverá ter até 1.000 caracteres com espaços, na mesma configuração do artigo. O resumo deve especificar: problema, argumento central do artigo, contribuição substantiva ao campo da literatura em que se inscreve, materiais ou instâncias empíricas e escolhas metodológicas. É necessário que haja título, resumo e palavras-chave em duas línguas, sendo obrigatório que uma delas seja Inglês. A segunda língua pode ser português ou espanhol, de forma correspondente ao corpo do texto;

- ✓ As citações textuais devem aparecer entre aspas no corpo do texto, quando inferiores a duas linhas, e em novo parágrafo recuado, quando maiores de duas linhas. Citações deverão ser traduzidas à língua empregada pelo artigo, indicando em nota de rodapé o tradutor quando da primeira citação traduzida. Se for o próprio autor, dizer "tradução minha" ou "tradução nossa";

- ✓ Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar três linhas;

- ✓ No caso de artigos com tabelas, quadros, gráficos e figuras, informar em cada um(a) a fonte utilizada, inclusive quando se trata de elaboração própria (por exemplo, elaboração própria com base nos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), ou elaboração própria com base em (Costa, 2020). Inclusive, quando os dados são originários de projeto coordenado pelo autor, é preciso informar o nome do projeto como fonte (não identificar diretamente o autor nesta citação).

- ✓ O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na página Sobre a Revista.

- ✓ O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.

- ✓ URLs para as referências foram informadas quando possível.

Diretrizes para Autores

Toda a equipe editorial, os autores e os avaliadores, devem estar em conformidade com o [Código de Ética](#) da RBSP.

Referências Bibliográficas

Menções aos autores no texto devem observar o padrão (autor, ano) ou (autor, ano: página), como nos exemplos: (Costa, 2020) ou (Costa, 2020, p. 10). Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (Costa, 2020a), (Costa, 2020b) etc.

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo, obedecendo aos seguintes critérios, seguindo a NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome (como no item anterior) /PONTO/ título do artigo /PONTO/ nome do periódico em negrito /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição /VÍRGULA/ data /VÍRGULA/ numeração das páginas /PONTO.

Capítulo: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título do capítulo /PONTO/ In /DOIS PONTOS/ sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Coletânea: sobrenome do organizador, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da coletânea em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da tese em negrito /PONTO/ número de páginas /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /TRAVESSÃO/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ data /PONTO.

Quadros e tabelas

A inclusão de quadros ou tabelas deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo Excel ou similares separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- b) As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma-(Autor, data) ou (Autor, data, página).
- c) Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

Os critérios bibliográficos da Revista Brasileira de Segurança Pública tem por base a NBR 6023:2002, da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

Artigos

Deverão ser precedidos por um breve resumo, em português e em inglês.

Palavras-chave deverão ser destacadas (palavras ou expressões que expressem as idéias centrais do texto), as quais possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho na biblioteca.

Serão aceitos artigos escritos nas **línguas portuguesa, inglesa e espanhola**.

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos em nossa revista, em qualquer tipo de mídia impressa (papel) ou eletrônica (Internet, etc.).

A simples remessa do original para apreciação implica autorização para publicação pela revista, se obtiver parecer favorável.

Resenhas

Serão aceitas resenhas de livros publicados no no máximo há três anos sobre temas relacionados à segurança pública, além de conter a referência completa do livro.

Dossiê: A formação dos profissionais de segurança pública

Dossiê: A formação dos profissionais de segurança pública

Organizadores: *Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUCRS); Marlene Inês Spaniol (PUCRS); Fernanda Bestetti de Vasconcellos (UFRGS)*

O tema do profissionalismo dos integrantes da segurança pública no Brasil é reiteradamente apontado como um recurso importante, capaz de orientar mudanças nas práticas e nos procedimentos dominantes da polícia brasileira, ajudando a torná-la mais eficiente, responsável e efetiva nas suas atribuições. Considerando que os primeiros contatos do profissional de segurança pública com a prática da atividade de polícia serão determinantes para a constituição do seu perfil profissional, e que a totalidade destes agentes públicos passa por um curso de formação antes de começar a exercer suas funções, é a partir destes dois vetores que o policial irá adquirir os conhecimentos teóricos e práticos que irão orientar a sua atuação. Neste dossiê, temos interesse em trabalhos sobre os processos formativos de todos os órgãos policiais que integram o Sistema Nacional de Segurança Pública, inclusive com as recém-criadas Polícias Penais, assim como a formação das Guardas Cívicas Municipais para atuação em políticas locais de prevenção à violência, por meio de abordagens preferencialmente empíricas e utilizando dados quantitativos ou qualitativos com fontes de pesquisa nacionais e internacionais acerca do tema. São bem vindos